



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

**Lei nº 4.916**, 08 de julho de 2013

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2014 e, dá outras providências".

A Câmara Municipal de São João Del-Rei aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º-** São estabelecidas, em cumprimento do disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/00 e demais legislações correlatas, as diretrizes orçamentárias do Município de São João Del Rei para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

- I - das prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - das metas e riscos fiscais;
- III - da estrutura e organização dos orçamentos;
- IV- das diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos;
- V - da programação da despesa do Poder Legislativo Municipal;
- VI - das disposições relativas à dívida pública municipal;
- VII- das disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais, autarquias e fundações;
- VIII- das disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- XI - das disposições sobre transparências; e
- X - das disposições finais.



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### **CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º-** As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014, respeitadas as disposições constitucionais e legais, são as especificadas no Anexo I, denominado Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual-LOA - de 2014, bem como na sua execução, não se constituindo, todavia em limite à programação das despesas.

**Parágrafo único:** Durante a execução orçamentária de 2014, poderá ser incluída ou modificada meta administrativa de interesse público, no Anexo I a esta lei, mediante lei específica.

### **CAPÍTULO III DAS METAS E RISCOS FISCAIS**

**Art. 3º-** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2014 são aquelas estabelecidas no Anexo II, denominado Anexo de Metas Fiscais, parte integrante desta Lei, desdobrando-se em:

- I - Tabela 1 - Metas anuais, instruída com memória e metodologia de cálculo;
- II - Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior;
- III - Tabela 3 - Metas Fiscais atuais comparadas com as Metas Fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Tabela 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- VI - Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- VII - Tabela 7 - Estimativa e compensação da renúncia da receita; e
- VIII - Tabela 8 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Parágrafo único:** A tabela 1, de que trata o inciso I deste artigo, será expressa em valores correntes e constantes, podendo sofrer alterações na previsão de receita e fixação da despesa durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual.



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

**Art. 4º-** Integrará a presente lei, o Anexo III, denominado Anexo de Riscos Fiscais para o exercício financeiro de 2014, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos fiscais.

### **CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 5º-** Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade, definidos pelo município através de Decreto do poder Executivo;
- II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação do Governo Municipal;
- III - Projeto: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo Municipal; e
- IV--operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e os projetos serão desdobrados em títulos exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades, projetos e operações especiais pelo código.

§ 3º Cada atividade ou projeto identificará a função, programa, subfunção, programa e as dotações de despesa as quais se vinculam.

§4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

**Art. 6º** - A Lei Orçamentária discriminará a despesa por unidade e subunidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas,



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação e os grupos da origem das fontes de recursos, observando-se a estrutura organizacional atual.

**Art. 7º** - A Lei Orçamentária do Município compreenderá a programação do Poder Executivo, Legislativo, DAMAE, IMP, Fundo Municipal de Saúde e fundos municipais especiais;

**Art. 8º** - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I – Mensagem, que conterà; exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldo de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificação da política econômico-financeira do governo municipal; justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;
- II – Projeto de Lei de Orçamento do Município;
- III – Tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação;
  - a) A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;
  - b) A receita prevista para o exercício a que se elabora a proposta;
  - c) A receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
  - d) A despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
  - e) A despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e
  - f) A despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.
- IV – Especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativa do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificação econômica, financeira, social e administrativa.
- V- Atualização das metas e prioridades.

**Parágrafo único.** Constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### **CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 9º** - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminado, indicando, para cada categoria, a unidade orçamentária, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa:

- I- pessoal e encargos sociais;
- II- juros e encargos da dívida;
- III- outras despesas correntes;
- IV- investimentos;
- V- inversões financeiras; e
- VI- amortização da dívida.

**Art. 10** - O orçamento fiscal compreenderá a programação dos poderes do Município, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Sistema de Contabilidade.

**Art. 11** - O projeto de Lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído dos documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64 e dos seguintes demonstrativos:

- I- consolidação dos quadros orçamentários, na forma do Anexo I, da Lei Federal nº 4320/64;
- II- da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, observando-se as instruções do Tribunal de Contas do Estado;
- III- da programação da aplicação em saúde, objetivando atender as disposições da Emenda Constitucional nº 29/200; e
- IV- Fundos Especiais;

**Parágrafo único.** A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

- I- Avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados: primário e nominal;
- II- Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais itens da receita e da despesa.

**Art. 12** - A lei orçamentária para o exercício financeiro de 2014, que compreende o orçamento da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Fundo



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Proteção e Amparo à Criança e ao Adolescente, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, Fundo Municipal da Cultura, Fundo Municipal de Desenvolvimento, Fundo Municipal de Turismo, Instituto Municipal de Previdência e Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgoto, e outras a serem beneficiadas, será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e metas estabelecidas nesta lei e no Plano Plurianual 2014 a 2017 e suas alterações, em consonância com as normas estabelecidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº 4320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica Municipal, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

**Art. 13** - As receitas abrangerão a receita tributária, patrimonial, industrial, de serviços, as transferências constitucionais, as transferências voluntárias e as diversas receitas estabelecidas em leis específicas.

**Parágrafo único**- Os valores das parcelas a serem transferidas pelo Governo Federal e Estadual serão aqueles informados pelos órgãos competentes das referidas esferas do governo.

**Art. 14** - As despesas serão fixadas no mesmo valor da receita prevista e serão distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão em suas unidades e subunidades orçamentárias.

**Art. 15** - A Lei orçamentária destinará em suas unidades e subunidades orçamentárias as dotações específicas para:

- I – execução de ações de manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos arts. 208, 211, 212 e 213 da Constituição Federal, Leis Federais nºs 9.394/96 e 9424/96, com prioridade para o Ensino Fundamental e Educação Infantil;
- II- execução de ações para o setor de saúde;
- III - execução de programas de assistência social, nos termos de legislações específicas;
- IV - concessões de subvenções sociais e econômicas, contribuições e auxílios;
- V - pagamento de precatórios judiciais diversos apresentados até 1º de julho nos termos do § 5º do artigo 100 da CF;
- VI - pagamentos de despesas judiciais e cartoriais;
- VII- transferência de recursos para o Fundo Municipal de Saúde, objetivando o atendimento da população através do Sistema Único de Saúde;
- VIII - execução de ações objetivando programas de amparo e proteção da criança e do adolescente;



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

- IX - execução de ações para manutenção e criação de Conselhos Municipais específicos;
- X – transferência de recursos financeiros ao Legislativo Municipal em conformidade com a sua programação de despesas até o limite estabelecido na Constituição Federal;
- XI - execução de ações para desenvolvimento de atividades e projetos nas áreas: Legislativa, Judiciária, Administrativa, Segurança Pública, Assistência Social, Saúde, Trabalho, Comércio e Serviço, Comunicação, Transporte, Agricultura, Habitação e Urbanismo, Turismo, Estrada Real, Circuito turístico-trilha dos Inconfidentes, Saneamento, Cultura, Transporte, Meio Ambiente, Comitê de bacia GD1 e GD2, Vigilância Ambiental, Educação, Desporto e lazer, encargos especiais;
- XII - execução das ações administrativas de interesse público;
- XIII- despesas de pessoal efetivo, comissionado e contratado além de adicional de insalubridade, adicional noturno, serviços extraordinários, abono, gratificação, aumento e reajuste salarial através de leis específicas;
- XIV- cobertura de despesas com curso de capacitação de servidores, por meio de instituições públicas e privadas;
- XV- manutenção das Unidades Básicas de Saúde;
- XVI- implantação e manutenção das atividades relativas ao Centro de Referência de Assistência Social- CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social- CREAS;
- XVII- manutenção de Convênio com a AMVER para utilização da patrulha motomecanizada;
- XVIII- contribuição para a AMVER, EMATER, UNDIME, CISRU, AMM, Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Trilha dos Inconfidentes e Confederação Nacional dos Municípios;
- XIX- pagamento e reconhecimento de despesas de exercícios anteriores;
- XX- contrapartida do Município em convênios firmados com a União, Estado e entidades privadas;
- XXI- diárias de viagens de servidores e agentes políticos;
- XXII- reestruturação e manutenção do Plano Diretor em parceria com entidades públicas ou privadas, ou através de contrato de terceirização;
- XXIII- implantação e manutenção do Plano Municipal de Saneamento Básico em parceria com entidades públicas ou privadas, ou através de contrato de terceirização;
- XXIV- implementação e manutenção do Plano Municipal de Resíduos Sólidos em parceria com entidades públicas ou privadas, ou através de contrato de terceirização;
- XXV- manutenção dos fundos municipais: saúde, assistência social, criança e adolescente, proteção ao patrimônio cultural;
- XXVI - criação de Fundo Municipal através de lei específica;



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

- XXVII- execução de ações que visem o incentivo ao desligamento voluntário através de programa instituído por lei específica, denominado PDV;
- XXVIII - manutenção de programas sociais instituídos por leis específicas, especialmente programa de transporte urbano para educandos, distribuição de cestas básicas, distribuição de órteses e próteses, respeitando-se os dispositivos da Lei Orgânica da Assistência Social;
- XXIX- realização de operações financeiras objetivando a aquisição de equipamentos e máquinas através de programas do governo federal e estadual, com instituições financeiras públicas ou privadas;
- XXX- adaptação dos prédios públicos aos padrões de acessibilidade;
  
- XXXI - manutenção de portal Transparência Municipal para atendimento da Lei Complementar n.º 131 de 27/05/2009 e outras legislações pertinentes;
- XXXII- manutenção de sistema de acesso a informação pública nos termos da Lei Federal n.º 12.527 de 18/11/2011;
- XXXIII- cumprimento das Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- XXXIV- implantação da contabilidade aplicada ao setor público convergente aos padrões internacionais conforme normativas da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- XXXV- participação no Congresso Regional de Educação das Vertentes;
- XXXVI- execução de ações administrativas de interesse público;
- XXXVII- realização de tombamentos e inventários turísticos;
- XXXVIII- ações de melhoria do VAF- Valor Adicionado Fiscal e variáveis do ICMS;
- XXXIX- pagamento de requisição de pequenos valores - RPV;
- XL- implantação e organização de sistemas de informações para apuração de custo e avaliação de resultado;
- XLI - execução de ações no sentido de obter os benefícios concedidos pelas leis Estaduais n.º 12.040/95 e 12.428/96;
- XLII - recursos para transferências operacionais ao Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgoto;
- XLIII - transferências de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social;
- XLIV - transferências de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- XLV - transferências de recursos para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização no Magistério;
- XLVI - recursos para a execução de convênios diversos;
- XLVII – construção e manutenção do Banco de Lei Materno;
- XLVIII- Execução de ações visando a manutenção do sistema da Controladoria nos termos da legislação vigente;





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

- XLIX- adaptação dos prédios públicos aos padrões de acessibilidade;
- L - Manutenção de processos de aposentadoria, afastamento de servidores, pensões de dependentes habilitados, na forma da legislação municipal e mediante inclusão em folha de pagamento e remessa dos processos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- LI- Manutenção do convênio com Regime Geral de Previdência Social, relativo a Compensação Previdenciária, aportando ao IMP os valores que, a tal título, lhe são devidos, na forma da lei;
- LII- Apuração e regularização de débitos junto ao RPPS, mediante repasses a cargo da Prefeitura Municipal de São João del Rei, da Secretaria de Saúde e do DAMAE, por meio de proposição legislativa, visando a aquisição e manutenção de Certidão de Regularidade Previdenciária;

**Parágrafo único:** O orçamento conterà dotações objetivando a execução de ações de saúde cumprindo o percentual mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

**Art.16** - Na programação de investimentos em obras, a Administração Pública Municipal considerando os recursos disponíveis, observará o seguinte:

- I- Os projetos já iniciados terão prioridades sobre os novos, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;
- II- Os novos projetos serão programados se:
- a) For comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
  - b) Não impliquem anulação de dotações destinadas a obras já iniciadas, em execução ou paralisadas.

**Art. 17-** A lei orçamentária poderá conter, além da previsão da receita e da fixação da despesa, a autorização para abertura de créditos adicionais nos termos estabelecidos nesta lei e autorização para contratação de operações de créditos nos termos do art. 167, inciso III da Constituição Federal; Resoluções do Senado Federal e Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

**§ 1º** Na utilização dos recursos provenientes do superávit financeiro e do excesso de arrecadação para cobertura de créditos adicionais, os valores serão apurados isoladamente, por fonte de recurso.

**§ 2º** A utilização do excesso de arrecadação por fonte de recurso não prevista na Lei Orçamentária Anual somente poderá ser alterada através de Lei Específica.

**Art. 18** - Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados na mesma forma e com o mesmo detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual, na conformidade com os artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados que os justifique.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

**Art. 19** - Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA para 2014, e em créditos adicionais por lei específica e, ainda em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, no mesmo limite da autorização de abertura de crédito suplementar constante na LOA para 2014.

**Art. 20** - Fica o Executivo, mediante ato administrativo, autorizado a modificar, no sistema orçamentário e financeiro, o crédito consignado na especificação da fonte e destinação de recursos do orçamento municipal de 2014, para fins de adequação da prestação de contas ao detalhamento contido no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM, Instituído pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

### **CAPÍTULO VI DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**Art. 21** - A programação da despesa do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2014 será elaborada de forma discriminada, detalhado por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, observando-se a estrutura organizacional atual sendo:

01-Mesa Diretoria da Câmara Municipal

01.10- Gabinete e Secretaria

01.20- Setor de Apoio Administrativo-financeiro.

**Art. 22** - O total da despesa do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2014 será incorporado ao orçamento do município e elaborado conforme diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no Plano de Metas aprovado pela Câmara Municipal, observadas as normas da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 23** - A transferência de recursos do município para o Legislativo Municipal será calculada até o limite estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

**Art. 24** - As despesas do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2014 serão fixadas no mesmo valor das transferências e serão distribuídas segundo as necessidades reais do órgão em suas unidades orçamentárias.

**Art. 25** - Na programação de investimento em obras e aquisição de bem patrimonial, considerando os recursos financeiros disponíveis, deverá ser observado o disposto no art. 16 desta lei.

**Art. 26** - A despesa total com pessoal do Poder Legislativo Municipal, incluídos a remuneração dos servidores e o subsídio dos vereadores, não poderão exceder aos limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 27** - Para efeito do disposto no art. 7º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao órgão da Contabilidade até 30 de agosto de 2013, seus respectivos planos de metas, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

**Parágrafo único.** Na elaboração de sua proposta, o Poder Legislativo terá como parâmetro de suas despesas:

I- com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento, apurando a média mensal e projetando-a para todo o exercício, considerando os acréscimos legais e o disposto no art. 169 da Constituição Federal, alterações de planos de carreira, as admissões na forma do art. 26 desta Lei e eventuais reajustes gerais a serem concedidos aos servidores públicos e ao disposto nos artigos 19, 20 e 71, da Lei Complementar nº 101/200; e,

II- com os demais grupos de despesa, o montante efetivamente executado junto às dotações orçamentárias, observando-se com relação à média e projeção as disposições do Inciso anterior e ainda ao limite previsto nos incisos e parágrafos do art. 29-A da Constituição Federal.

### **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 28** - A Lei Orçamentária garantirá recursos destinados ao pagamento de serviços da dívida ativa municipal, evitando-se as sanções estabelecidas no arts. 35, inciso I e 160, parágrafo único, da Constituição Federal, compreendendo:

- I - parcelamento do PASEP;
- II – parcelamento com o Instituto Municipal de Previdência;
- III - parcelamento com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
- IV - parcelamento com a CEMIG- Centrais Elétricas de Minas Gerais;



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

- V - parcelamento com a União para regularização de convênio;
- VI - outros parcelamentos deverão ser encaminhados e aprovados pelo Legislativo;

**Parágrafo único:** Os parcelamentos relacionados no *caput* do artigo obedecerão às normas estabelecidas em contratos específicos.

### **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 29** - A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo não poderá exceder os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

**Parágrafo único** - O Executivo Municipal promoverá a adequação do Regime Jurídico Único dos Servidores lotados na Prefeitura Municipal, Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Instituto Municipal de Previdência as normas constantes nas Emendas Constitucionais n.º 19/98 e 20/98.

**Art. 30** - A despesa com pessoal dos Poderes Executivo obedecerá as disposições do art. 169 da Constituição Federal e garantirá recursos para execução de programas de capacitação, valorização, reciclagem e profissionalização do servidor municipal, bem como:

- I - criação de abono, inclusive, se necessário, para cumprimento da aplicação de 60% (sessenta por cento) das receitas oriundas no FUNDEB na manutenção dos profissionais do magistério;
- II - criação de abonos para os demais servidores;
- III - implantação, manutenção e revisão do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais;
- IV - implantação, manutenção e revisão do plano de carreira do magistério público municipal para o nacional;
- V - manutenção do piso salarial dos profissionais do magistério público municipal;
- VI - contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da Lei Municipal específica;
- VII - instituição através de lei específica do piso para os agentes comunitários de saúde e agentes de combates de endemias nos termos da legislação federal;
- VIII - previsão para pagamento de serviços extraordinários, em caráter excepcional, nas áreas de saúde, coleta de lixo, serviços



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

- emergenciais, realização de exposições e eventos, autorizados pelo Executivo Municipal, através de ato administrativo específico;
- IX - garantia da revisão geral anual nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, dos vencimentos dos servidores públicos e agentes políticos;
  - X - manutenção do pagamento de adicionais de insalubridade e por trabalho noturno;
  - XI - manutenção das vantagens e adicionais previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal;
  - XII - concessão de aumento real de remuneração para os servidores, obedecido o disposto no art. 16 da LC 101/2000, por lei específica;
  - XIII - concessão de aumentos e/ou reajustes setoriais;
  - XIV - previsão para preenchimento de cargos vagos;
  - XV - criação de cargos de provimento efetivo;
  - XVI - criação de cargos de provimento em comissão;
  - XVII - criação de cargos para a execução de programas temporários;
  - XVIII - realização de avaliação permanente de servidores os termos da Constituição Federal;
  - XIX - reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;
  - XX - reformulação da estrutura organizacional da Prefeitura;
  - XXI - pagamento de encargos sociais;
  - XXII - aumento de vagas para cargos diversos;
  - XXIII - manutenção de programas para os servidores municipais;

**§ 1º** As vantagens e os adicionais previstos neste artigo, bem como a criação e preenchimento de cargos, somente se efetivará se for comprovado que o aumento da despesa não ultrapasse o limite dos gastos estabelecidos pela LC 101/200.

**§ 2º** Na revisão anual da remuneração, bem como na concessão de aumento real para os servidores públicos, deverá ser observado o disposto nos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 31** - A Lei Orçamentária garantirá recursos para cobertura das despesas com terceirização de serviços, de mão de obra necessária à substituição de servidores ou empregados públicos, contabilizando-os como "Outras Despesas de Pessoal", observando-se o disposto no art. 72 da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000.

**Art. 32** - As despesas com subsídio dos Agentes Políticos, incluindo os de Secretários Municipais, fixados em lei específica deverão estar em consonância com as disposições da Constituição Federal.



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 33** - O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, projetos de lei sobre matéria tributária que objetivem alterar a legislação vigente com vistas ao seu aperfeiçoamento e aumento da arrecadação municipal.

**Art. 34** - Para atendimento ao previsto no artigo anterior serão implementadas as seguintes ações:

- I. atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- II. Reformulação do Código Tributário do Município;
- III. Atualização, fiscalização e controle dos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN;
- IV. Análise e alteração do anexo IV do código Tributário Municipal que estabelece a cobrança da Taxa de Licença para Localização e Fiscalização do Funcionamento - TLFF;
- V. Atualização da tabela do Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis – ITBI;
- VI. Implantação da Nota Fiscal Eletrônica de prestação de serviços para arrecadação do ISS;
- VII. Implantação e manutenção do Programa de Educação Fiscal;
- VIII. Atualização permanente da planta de valores;
- IX. Atualização dos valores das taxas;
- X. Revisão do Código de Postura e Obras;
- XI. Parcelamento da dívida ativa;
- XII. Implementação ou reformulação do Código de Vigilância Sanitária;
- XIII. Atualização de contribuição de iluminação pública;
- XIV. Parcelamento do IPTU do ano vigente;
- XV. Desconto para pagamento à vista do IPTU e dívida ativa;

**Parágrafo único** – Para a execução das ações mencionadas neste artigo, poderá ser contratada empresa e/ou profissional especializado.

**Art. 35** - A Administração Municipal executará as ações necessárias objetivando a cobrança da Dívida Ativa tributária e não tributária através da cobrança administrativa e judicial.

**Parágrafo único**- Não serão cobrados judicialmente os débitos de natureza tributária cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos da cobrança judicial.

**Art. 36** - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual resulte em renúncia de receita, só poderá ser efetivada nos termos do art. 14 da Lei Complementar n.º101 de 04/05/2000.



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### **CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSPARÊNCIAS**

**Art. 37** - A elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2014, sua aprovação e execução deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade, e a permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Durante a tramitação do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2014, serão assegurados a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas.

§ 2º No início de cada quadrimestre do exercício de 2014, o Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento de metas fiscais do quadrimestre anterior por meio de relatórios técnicos, incluindo versão simplificada destes, em audiência pública nos termos do art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º Para cumprir o disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo publicará relatórios da execução orçamentária contendo informações no menor nível de categoria de programação.

§ 4º A transparência da gestão pública será assegurada também mediante liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, nos termos da Lei Complementar nº 131/2009.

**Art. 38** - Seguindo os princípios de transparência e publicidade, será publicado bimestralmente, o relatório de gestão fiscal, Despesa Total com Pessoal e Outras Despesas com Pessoal referente ao Poder Legislativo.

§ 1º O Poder Legislativo realizará, nos termos do art.48 da Lei Complementar nº 101/200, sua prestação de contas aos cidadãos, incluindo versão simplificada para manuseio popular, nas mesmas datas das audiências públicas em que o Poder Executivo vier demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, ou em atendimento a convocação de sua Comissão Permanente;

§ 2º A versão simplificada para manuseio popular prevista no § 1º deste artigo será organizada com os seguintes parâmetros;

- I. Subdivisão das despesas por programas por pessoal, transferências, custeio e capital;
- II. Apresentação, por programa de uma análise qualitativa da realização das despesas do quadrimestre;
- III. Apresentação de informações dos seguintes dados:



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

- a) Número de reuniões ordinárias, audiências públicas de comissões reuniões especiais e extraordinárias;
- b) Número de projetos votados, indicações e moções aprovadas;
- c) Despesas totais realizadas por contratos administrativos e de prestação de serviços;
- d) Valores mensais disponíveis para cada gabinete parlamentar referente à verba indenizatória e à contratação de servidores de recrutamento amplo;
- e) Valores dos subsídios de cada vereador;
- f) Outras atividades realizadas no respectivo quadrimestre.

**Art .39** - A lei orçamentária, inclusive seus anexos, deverá estar disponível na internet até o dia 31 de maio do exercício de sua vigência, e os balanços do exercício anterior até 31 de julho de cada ano, nos termos da Lei Federal nº 9.755 de 16 de dezembro de 1998.

**Art .40** - Todas as informações relativas à Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e execução orçamentária são de livre acesso ao cidadão, devendo ser disponibilizadas nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

**Parágrafo único-** A disponibilização das informações concernentes às diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais será efetuada por meio do serviço de informações ao cidadão e do site oficial do Município.

**Art. 41** - Conforme art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000, o Chefe do Poder Executivo colocará a disposição do Legislativo Municipal e do Ministério Público, no mínimo 30 dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, o estudo e a estimativa da receita para o exercício financeiro de 2014.

### **CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 42** - A proposta orçamentária do Município de São João Del Rei para o exercício financeiro de 2014, deverá ser encaminhada ao Legislativo Municipal, até 3 (três) meses antes do encerramento do exercício financeiro de 2013 e sua devolução para sanção até o término da Sessão Legislativa.

**Art. 43** - Se o projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Executivo Municipal, até 31 de dezembro de 2013, a programação dele constante poderá ser executada para atendimento das seguintes despesas:





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - serviços da dívida;
- III - tarifas de serviços públicos;
- IV - precatórios judiciais;
- V - medicamentos, materiais e serviços de apoio para a área de saúde;
- VI - material didático e outros materiais e serviços de apoio para a área de educação;
- VII – material de consumo e serviços para manutenção dos serviços básicos da administração municipal;
- VIII – Execução de obras em andamento; e
- IX- cumprimento dos percentuais constitucionais obrigatórios em saúde, educação e assistência social.

**Art. 44** - A concessão de subvenção, contribuição e auxílio de recursos públicos para os setores público e privado, objetivando cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas, sem prejuízo do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, será precedida de análise do plano de aplicação das metas de interesse social, e a concessão priorizará os setores da sociedade civil que não tenham atendimento direto de serviços municipais.

**Parágrafo único.** As transferências de que trata este artigo serão precedidas de lei específica, assinatura de termo de convênio e obedecerão as normas contidas nas instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e nas instruções normativas do Controle Interno.

**Art. 45** - A inclusão na Lei Orçamentária e os créditos adicionais, de dotações a título de subvenções, contribuições e auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, observará as normas contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Federal de n.º 4.320/1964, no art. 26 da Lei Complementar n.º 101/2000, desde que as entidades preencham as seguintes condições:

- I - possuam estatuto social adaptado de acordo com a Lei Federal n.º 10.406/2002 – Código Civil;
- II - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura;
- III - possuam certificado de reconhecimento de utilidade pública expedido pelo Município, Estado ou União;
- IV - apresentem declaração de funcionamento regular no último ano por autoridade local competente;
- V - apresentem comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria: ata e termo de posse ou outro documento oficial que confira o poder de representatividade ao dirigente atual da entidade;
- VI - possuam alvará de funcionamento e localização;



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

- VII - possuam Certidão Negativa de Débito para com o INSS, FGTS e Fazenda Pública Municipal; e
- VIII - atendam a outras exigências contidas na lei específica que conceder a subvenção, auxílio ou contribuição.

**Art. 46** - As transferências de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro Município, a qualquer título, inclusive

auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

**Art. 47** - É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de auxílios, contribuições e transferência para as entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos desde que sejam:

- I – de atendimento direto e gratuito ao público, e voltado para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas;
- II – voltadas para as ações de assistência social comunitária, produtores rurais, culturais e de apoio à prática de esporte, recreação e lazer;
- III – consórcio intermunicipal de saúde;
- IV – consórcio intermunicipal para gerenciamento de resíduos sólidos; e
- V – entidades multigovernamentais.

**Parágrafo único**- Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá estar em dia com a documentação exigida pelo órgão competente.

**Art. 48** - Os programas orçamentários pertinentes a transferências de recursos e a concessão de benefícios a pessoas serão efetuadas através de leis municipais específicas devidamente regulamentadas pelo Executivo Municipal, onde deverá ser observado o seguinte:

- I. Identificação do beneficiário;
- II. Comprovação do recebimento;
- III. Critérios para a sua concessão a serem estabelecidos pelos conselhos municipais responsáveis pela área em que se enquadra a transferência dos recursos e a concessão do benefício; e
- IV. Cadastro de controle dos beneficiários.



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

**Art. 49** - As dotações orçamentárias referente as despesas com publicação de fatos e atos administrativos deverá observar o disposto no § 1º art. 37 da

Constituição Federal e Instrução Normativa nº 01/1992 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 50** - A Lei Orçamentária poderá conter autorização para o Executivo Municipal efetivar abertura de créditos adicionais nos termos dos artigos 40 a 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, até o limite de 40% (quarenta por cento).

**§ 1º** - Servirá de recursos para cobertura dos créditos adicionais mencionados neste artigo a anulação parcial ou total dos saldos orçamentários disponíveis, excesso de arrecadação "superávit" financeiro apurado no exercício anterior.

**§ 2º** Ao se utilizar a anulação de dotações para abertura de créditos adicionais a lei autorizativa deverá demonstrar as dotações que serão anuladas;

**§ 3º** - Aplicam-se as disposições deste artigo à autarquia e fundos especiais.

**Art. 51** - O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação desde que seja de interesse público e não comprometa as metas estabelecidas pela administração pública municipal e, sejam efetivados através de convênio, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

**Art. 52** - A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2014 conterà dotação orçamentária para a "Reserva de Contingência", de até 5% (Cinco por cento) da receita corrente líquida para atender os passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos.

**Parágrafo único:** Se no mês de dezembro do exercício financeiro de 2014, for comprovada que a dotação orçamentária denominada Reserva de Contingência, não foi utilizada para o fim previsto neste artigo, a mesma poderá ser utilizada como fonte de recurso para cobertura de créditos adicionais.

**Art. 53** - No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, O poder Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, que deverá atender os seguintes objetivos:

- I. Assegurar às unidades orçamentárias, em tempo útil, a soma de recursos necessários e suficientes à melhor execução do seu programa anual de trabalho;
- II. Manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

**§ 1º** No estabelecimento de programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso de que se trata o *caput* deste artigo o Poder Executivo utilizará como parâmetros as receitas efetivamente realizadas nos 3 (três) exercícios financeiros imediatamente anteriores.

**§ 2º** A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso poderão ser alterados durante o exercício observados o limite da dotação e o comportamento da execução orçamentária.

**Art. 54** - O Poder Executivo, quando da execução orçamentária, através do cronograma de desembolso financeiro tomará as providências necessárias à obtenção de resultado primário positivo.

**Art. 55** - Quando ao final de um bimestre for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, previstas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subseqüentes.

**§ 1º** Após a dotação das medidas legais, se mesmo assim permanecer o resultado primário ou nominal negativo a redução deverá se dar junto às despesas de custeio, observando-se o montante necessário ao atingimento dos resultados pretendidos.

**§ 2º** Excetuam-se da limitação de empenho, as despesas relativas à:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - serviços da dívida pública;
- III - precatórios judiciais;
- IV - aplicação de recursos nos limites mínimos estabelecidos em lei, para saúde e educação.

**§3º** Se a dívida consolidada do Município, ao final de um quadrimestre, ultrapassar aos limites fixados deverá ela ser reconduzida ao referido limite no prazo máximo de um ano, reduzindo-se o excesso em pelo menos 25% no primeiro quadrimestre.

**§4º** Enquanto perdurar o excesso, O Município:

- I. Estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação da receita; e
- II. Obterá o resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, a limitação de empenho na forma do artigo anterior.

**Art. 56** - A Controladoria Geral do Município será atribuída a competência para periodicamente proceder à verificação do controle de custos dos



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

programas financeiros com recursos do orçamento, assim como para proceder à avaliação dos resultados dos programas previstos.

**Art. 57** - As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 58** - Para fins de acompanhamento, controle e centralização, o órgão da administração pública municipal direta submeterá os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Jurídica da Administração, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações legais.

**Art. 59.** Na programação da despesa não poderão ser:

- I. Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa;
- II. Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão; e
- III. Transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferências voluntárias

**Art. 60** - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

- I. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II. Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais ou estaduais ao Município.

**Art. 61** - A Câmara Municipal no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação da lei orçamentária, estabelecerá através de resolução, o cronograma mensal do repasse financeiro necessário ao seu funcionamento, com base nas dotações orçamentárias que integram o orçamento para o exercício financeiro de 2014.

**Art. 62** - Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar n.º101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 63** - A proposta orçamentária para o exercício de 2014 deverá conter dotações orçamentárias para a contrapartida do Município em



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

convênios, acordos, ajustes e congêneres, firmados com os demais entes federativos, objetivando execução de ações de interesse público.

**Art. 64** - O Município manterá convênios com a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros para execução de ações de prevenção, defesa civil, preservação da ordem pública, policiamento ostensivo e preventivo.

**Parágrafo único:** O município poderá assinar outros convênios de parceria com a União e Estado, visando o melhor atendimento à população.

**Art. 65** - Objetivando a manutenção de ações de interesse público, o município poderá firmar convênios, acordos e ajustes para propor parceria com os demais entes federativos.

**Art. 66** - O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará até a data de encaminhamento do projeto de lei orçamentária para o ano de 2014, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

**Parágrafo único:** O Poder Legislativo, através do órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o presente artigo.

**Art. 67** - Não será aprovado projeto de lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem a prévia estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da renúncia de receita correspondente.

§ 1º Caso o dispositivo legal sancionado tenha impacto financeiro no mesmo exercício, o Poder Executivo adotará as medidas necessárias à contenção das despesas em valores equivalentes.

§ 2º A lei mencionada, neste artigo, somente entrará em vigor após a assunção das medidas de que trata o parágrafo anterior.

**Art. 68** - Na estimativa das receitas do projeto da lei orçamentária anual poderão ser considerados, os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de lei que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

**Parágrafo único:** Se a receita for estimada na forma prevista no *caput*, no projeto de lei orçamentária anual serão:

- I. Identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II. Apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

**Art. 69** - A elaboração, a aprovação e a execução da lei orçamentária anual será realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 70** - São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e eficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único:** A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

**Art. 71** - Não será aprovado projeto de lei que implique o aumento das despesas orçamentárias sem que sejam acompanhados da estimativa desse aumento e da indicação das fontes de recursos.

**Art. 72** - A lei orçamentária garantirá recursos para empenho e pagamento de diária de viagens para Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e servidores públicos municipais na conformidade com os atos administrativos dos respectivos poderes.

**Art. 73** - Na execução orçamentária de 2014 poderá ser instituído nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 do Fundo Rotativo de Caixa através de lei específica.

**Art.74** - Quando da elaboração do Plano Plurianual para o período 2014/2017, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2014 não previstas na presente lei, poderão ser incluídas através de lei específica.

**Art. 75** - É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituições por lei específica, no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

**Art. 76** - As entidades beneficiadas com os recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais recebam os recursos.

**Art. 77** - As transferências de recursos às entidades deverão ser precedidas de aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, ou de outra lei que vier a substituí-la ou alterá-la.



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

§ 1º Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Excetua-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que recebam recursos diretamente do Governo Federal por meio de PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola.

**Art. 78** - A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e seus créditos adicionais.

**Parágrafo único**- O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal.

**Art. 79** - Durante a execução orçamentária de 2014, poderá ocorrer a reestruturação administrativa da prefeitura municipal.

**Art. 80** - Caberá a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, através da Superintendência de Planejamento, a elaboração e coordenação da proposta orçamentária do Município de São João Del rei para o exercício de 2014.

**Art. 81** - Ficam determinadas as instituições que poderão ser beneficiadas pelas rubricas orçamentárias destinadas a subvenções, contribuições contidas na Lei orçamentária do exercício de 2014.

- I. Obras Sociais Paróquia de N. Sra. Do Pilar;
- II. Sociedade de Auxílio a Criança Enferma;
- III. Albergue Santo Antônio;
- IV. Creche Menino Jesus de Praga;
- V. Centro Social da Paróquia de São Francisco de Assis;
- VI. APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais;
- VII. Fraternidade Sagrado Coração de Jesus;





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

- VIII. Obras Sociais Vovô Faleiro;
- IX. Conselho Central Nossa Senhora do Pilar;
- X. APADEQ – Associação de Parentes e Amigos dos Despachantes Químicos;
- XI. Conselho Pastoral Social da Paróquia Sr. Bom Jesus de Matosinhos;
- XII. Sindicato Rural;
- XIII. Associação das Escolas de Samba, Blocos e Ranchos de São João Del Rei;
- XIV. Associação de Diabéticos de São João Del Rei;
- XV. Associação de Produtores Rurais e Agricultura Familiar de São Miguel do Cajurú – ASPRASC;
- XVI. Conselho de Desenvolvimento Comunitário e Associação de produtores rurais e agricultura familiar de São Sebastião da Vitória;
- XVII. Comissão Comunitária de Produtores Rurais e Agricultura Familiar do Zueira – COPRAZ;
- XVIII. Corporação Musical Lira do Oriente Santa Cecília – Rio das Mortes;
- XIX. Banda Teodoro de Faria;
- XX. Banda Salesiana Meninos de Dom Bosco;
- XXI. Orquestra Ribeiro Bastos;
- XXII. Orquestra Popular Livre;
- XXIII. Orquestra Pró-Arte de São João Del Rei;
- XXIV. Sociedade de Concertos Sinfônicos;
- XXV. Orquestra Lyra Sanjoanense;
- XXVI. Associação dos Produtores Rurais e Agricultura familiar de São Gonçalo do Amarante – ASPRUSGA;



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

- XXVII. Associação de Moradores, Amigos e Produtores Rurais da Vila de Emboabas;
- XXVIII. Clube de Futebol, quando participante da 3º divisão do Campeonato Mineiro;
- XXIX. Instituto Shizen-Dojô;
- XXX. Casa Assistencial semente do Amanhã;
- XXXI. Centro Comunitário Padre Zegri;
- XXXII. Conselho Central de Conferência São Vicente de Paulo de São Sebastião da Vitória;
- XXXIII. Casa de Passagem Madre Paulina;
- XXXIV. Associação Regional dos produtores de leite da região dos Campos das Vertentes – ARPA;
- XXXV. Associação dos Produtores rurais e de Agricultura Familiar do Engenho de Serra;
- XXXVI. Associação dos Moradores de Cruzeiro da Barra;
- XXXVII. Associação de Moradores e Amigos do Giarola;
- XXXVIII. Associações de Hotéis e Pousadas de São João Del-Rei;
- XXXIX. Anfitriões;
  - XL. Grupos de Congadas e Folias de Reis e Capoeira;
  - XLI. Manicômicos;
  - XLII. Grutsem;
  - XLIII. Coopertur e Associação de Guias;
  - XLIV. Trupizupi Cia Teatral;
  - XLV. Grupo de Hip e Hop;
  - XLVI. APAC;



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

- XLVII. Associações de Produtores Rurais;
- XLVIII. CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- XLIX. Associação dos Queijeiros Artesanais das Vertentes das Mantiqueiras "AQUAVEM";
  - L. Associação de Produtores Rurais e Agricultura Familiar do Morro Grande;
  - LI. Associação de Produtores Rurais de Santo Antônio do Rio das Mortes;
  - LII. Associação de Produtores Rurais e Agricultura Familiar do Chaves - APRACHAVES;
  - LIII. Associação de Produtores Rurais e Agricultura Familiar da Vendinha - ASPRAVEN;
  - LIV. Associação de Produtores Rurais e Agricultura Familiar do Valo Nono - ASPVALE;
  - LV. Associação de Produtores Rurais e Agricultura Familiar das Colônias - APRAFAC;
  - LVI. Associação Comunitária de Produtores Rurais e Familiar do Elvas - ASCPRAVEL;
  - LVII. Associação Comunitária de Produtores Rurais e Familiar do Cruzeiro da Barra - ASCBARRA;
  - LVIII. Associação Comunitária de Produtores Rurais e Familiar de Trindade – ASPRADADE;
  - LIX. Clube Amigos da Terra das Vertentes - CAT Vertentes;
  - LX. Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Sebastião da Vitória – CONDEVITÓRIA;
  - LXI. Associação dos Apicultores de São João Del Rei – ASPIDELREI;
  - LXII. Associação dos Artesãos Moradores e Amigos do Rio das Mortes;
  - LXIII. Sociedade Musical Lira Santa Cecília;
  - LXIV. Associação Renascença do Bairro Alto das Mercês;



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

- LXV. Associação dos Moradores da Comunidade de Januário;
- LXVI. IAME (Instituto Amigos do Esporte);
- LXVII. IMABGM (Associação de Moradores do Bairro Guarda-Mor);
- LXVIII. AMORA (Associação de Moradores do Bairro Rio Acima);
- LXIX. AMOBONFIM (Associação de Moradores do Bairro Bonfim);
- LXX. AMBAG (Associação de Moradores do Bairro Águas Gerais);
- LXXI. Associação dos Corredores de Rua de São João Del-Rei - ASCORREI;
- LXXII. ASCAS (Associação de Catadores de Papel);
- LXXIII. Associação de Moradores do Bairro Jardim São José;
- LXXIV. Associação de Moradores do Bairro São Geraldo;
- LXXV. Associação de Moradores do Barro Preto;
- LXXVI. Associação de Moradores das Águas Férreas;
- LXXVII. Associação de Moradores da Rua São João;
- LXXVIII. Associação de Moradores do Bairro Cidade Nova;
- LXXIX. Associação de Moradores do Bairro São Dimas;
- LXXX. Associação de Moradores do Bairro Dom Bosco;
- LXXXI. Associação de Moradores Jardim das Alterosas;
- LXXXII. Lar de Amparo e Promoção Humana;
- LXXXIII. Fundação Museu de Arte Sacra de São João Del Rei;
- LXXXIV. Associação Portadores Diabetes de São João Del Rei;
- LXXXV. Centro Adolescente Ativo;
- LXXXVI. Banda de Música Santa Cecília (Distrito de São Miguel do Cajuru);
- LXXXVII. Entidade Salesiana do Distrito de São Miguel do Cajuru;



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

- LXXXVIII. Associação de Produtores de Queijo de São João Del Rei – ADELREIQUEIJOS;
- LXXXIX. Associação de Produtores Rurais e Agricultura Familiar do Mumberra – ASCOPRUMU;
- XC. Associação dos Produtores Rurais e Agricultura Familiar das Colônias – APRAFAC;
- XCI. Associação de Agricultores e Moradores do Cedro – AAMOCEDRO;
- XCII. Associação Comunitária de Moradores, Produtores Rurais e Agricultura Familiar do Caxambu – AMOPRAFAC;
- XCIII. Sociedade São Francisco de Assis de Proteção aos Animais;
- XCIV. Corporação de Artesãos Bárbara Bela Artes e Artesanato;
- XCV. ONG Atuação;
- XCVI. Associação dos Movimentos Sociais de Moradores e Amigos Associados de São João Del rei;
- XCVII. Associação de Moradores Residencial Juscelino Kubitschek;
- XCVIII. Associação de Moradores e Amigos das Fábricas e Rodoviária;
- XCIX. MGRV– Movimento Gay da Região das Vertentes;
- C. Grêmio Recreativo Escola de Samba Mirim Unidos da Lata;
- CI. Associação de Apoio a Organizações Não Governamentais – Instituto Apoiar;
- CII. Associação de Moradores do Residencial Girassol;
- CIII. Associação dos Movimentos Sociais de Moradores e Amigos de São João Del Rei;
- CIV. Associação Educacional Evangélica SHALON;
- CV. Grupo de Escoteiros Guarany;
- CVI. Sociedade dos Amigos do Bairro Senhor dos Montes;



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

- CVII. Associação Cultural Papel e Arte;
- CVIII. Associação de Moradores e Amigos do Caquende;
- CIX. Associação de Moradores e Amigos do Parque São João Del Rei.
- CX. Banda Municipal Santa Cecília;
- CXI. Biblioteca Municipal Baptista Caetano de Almeida;
- CXII. Associação Movimento Força Jovem;
- CXIII. ASAM – Associação Sanjoanense de Assistência ao Menor;
- CXIV. Associação Obras Sociais Missão é Amor;
- CXV. Cruzeiro Futebol Clube;
- CXVI. Sindicato dos Produtores Rurais de São João del-Rei;
- CXVII. Associação dos Leiteiros de São João del-Rei;
- CXVIII. Associação dos Moradores e Amigos da Vila Brasil - AMAVIBRA;
- CXIX. Igreja Evangélica Assembléia de Deus;
- CXX. I.B.A.M. Instituto Brasileiro de Administração Municipal;
- CXXI. A.M.M. – Associação Mineira dos Municípios;
- CXXII. Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais;
- CXXIII. Trilha dos Inconfidentes;
- CXXIV. EMATER;
- CXXV. Centro Intensivo de Desenvolvimento Sustentável - CRIDES;
- CXXVI. Associação dos Municípios das vertentes – AMVER;
- CXXVII. União dos Municípios Energéticos – UME;
- CXXVIII. Academia Sanjoanense de Letras;
- CXXIX. IPHG – Instituto Patrimônio Histórico e Geográfico de São João Del Rei;



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

- CXXX. EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais;
- CXXXI. A.S.P.D. Associação dos Portadores de diabéticos de São João Del Rei;
- CXXXII. A.S.P.D. Associação Sanjoanense dos Portadores de Deficiência;
- CXXXIII. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;
- CXXXIV. IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;
- CXXXV. IEF – Instituto Estadual de Floresta;
- CXXXVI. Creche SACE;
- CXXXVII. Creche Celina Viegas;
- CXXXVIII. Associação Amigos da Biblioteca;
- CXXXIX. Associação de Corredores de São João Del-Rei;
  - CXL. Sopa Vovô do Faleiro;
  - CXLI. Minas Futebol Clube;
  - CXLII. Associação de Surdos e Mudos de São João del-Rei;
  - CXLIII. COPEV – Conselho de Pastores Evangélicos de São João del-Rei;
  - CXLIV. APRAFAC – Associação de Produtores Rurais e Agricultura Familiar das Colônias;
  - CXLV. Juventus Futebol Club.

**Art. 82.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João Del Rei, 08 de julho de 2013.

**Helvécio Luiz Reis**  
**Prefeito Municipal**

**Leonardo Geraldo da Silveira**  
**Secretário Municipal de Governo e Planejamento**



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2014 DA CONTROLADORIA – INVESTIMENTOS**

| <b>PROGRAMA</b><br><br>Ação<br>Produto  | Unidade /<br>Medida | Meta |
|---|---------------------|------|
| <b>INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b><br>Informatização, estruturação da Controladoria.<br>Aquisição de 02(dois) Computadores completos;<br>Aquisição de 02(duas) calculadora manual e elétrica;<br>Aquisição 02(duas) impressoras;<br>Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos de software e hardware, | unidade             | 04   |
| <b>MANUTENÇÃO</b><br><b>PROGRAMA- CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA CONTROLADORIA</b><br><br>Treinamentos, qualificação e capacitação dos Servidores da controladoria, despesas de viagem, estadia e transporte.   | unidade             | 04   |
| Unidade apoiada<br><b>PROGRAMA- MANUTENÇÃO DOS OBJETIVOS DA CONTROLADORIA</b><br><br>Manutenção da folha de pagamento, quinquênio e outras vantagens adquiridas pelos servidores, conforme Lei Orgânica.<br>Material de consumo: Material de escritório, cartuchos p/ impressora e máquina de xérox           | unidade             | 4    |

Vicente José de Paula

Controladoria Geral





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### Secretaria Municipal de Administração

Diante da exigência legal, para elaboração da LDO de 2014 que garantirá diretrizes orçamentárias ao futuro exercício, apresentamos propostas que agreguem às atuais diretrizes, características do nosso “Plano de Governo” e proposições advindas de um breve diagnóstico da Secretaria Municipal de Administração.

Consciente da adversidade dessa primeira proposta da LDO, antes do nosso Plano Plurianual, solicito uma análise e se necessário, intervenções dos técnicos das Secretarias Municipais de Finanças, de Governo e da Controladoria Geral do Município, para complementações que se fizerem necessárias em nossas propostas. Assegurando um orçamento equilibrado das nossas metas, das nossas rubricas e das exigências legais da administração pública.

A elaboração das Diretrizes Orçamentárias de 2014 contou com a colaboração de todos os diretores e coordenadores dessa secretaria, bem como dos servidores que se propuseram contribuir.

Identificamos várias demandas, sinalizamos algumas prioridades para desenvolvimento de nossos trabalhos.

Adquirir:

- 1 (um) veículo novo para a secretaria – de preferência com capacidade de 5 lugares e um porta mala espaçoso para transporte quando necessário de equipamentos para treinamentos, etc.
- 1 (um) aparelho de som moderno e potente para uso interno e externo em algumas atividades.
- 4 bebedouros elétricos e modernos sendo, dois para o primeiro piso da prefeitura, e 2 segundo andar.
- 1(uma) geladeira para primeiro piso da prefeitura, ficando na sala de apoio dos serviços gerais / secretária.
- 1 fogão de duas bocas pequeno, de boa qualidade e seguro para atendimento as necessidades do primeiro andar da prefeitura.
- Mobiliário para recepção da prefeitura, incluindo balcão para recepção, mesa para suporte de atendimento, e acentos para contribuintes.
- Sistema de aparelhos telefônicos para recepção.
- Sistema de filmadoras de identificação em todas as entradas dos prédios públicos.
- 8 circuladores de ar para as salas da SMA + 4 ventiladores de teto para salões de recepção e salão do segundo piso.
- 1 novo aparelho de PABX de distribuição para telefonistas, mais moderno.
- 1 motoqueiro para entrega de correspondência protocoladas para a prefeitura.
- 1 moto nova para SMA.
- 1 note book para apresentações em reuniões e atividades fora das nossas salas de trabalho.



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

- 1 armário a ser construído para arquivos e documentos na diretoria de administração de pessoas, para padronização, organização e otimização de espaço físico do local.
- 3 balções de atendimento modernos e confortáveis para a diretoria de administração de pessoas, diretoria de desenvolvimento de pessoas e para diretoria de administração operacional – patrimônio, almoxarifado, arquivo.
- 2 jogos de mobiliário para salas de recepção – um sala espera no primeiro piso da prefeitura, outro no segundo piso.
- 12 (doze) Vasos com folhagens grandes naturais e artificiais para ornamentação do prédio.
- 3 computadores modernos completos, com impressoras.
- 2 máquinas de foto cópias – uma para cópias de documentos de engenharia e outro tamanho normal, papel ofício.
- 8 filmadoras pequenas para filmagens com central de gravação das mesmas.
- 2 máquinas para digitalização de documentos, uma para documentos do tamanho oficiais e outro para documentos maiores como plantas de casa, etc.
- Aquisição material escritório e de limpeza.

### **DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

Informatizar os sistemas, procedimentos e bancos de dados dos serviços públicos.

Possibilitar a informatização fornecendo materiais, equipamentos e serviços adequados: computadores, scanners, acesso à informática, etc.

Oferecer cursos de informática para os servidores desempenharem de forma mais célere e prática as suas funções, possibilitando a potencialização na utilização dos recursos fornecidos, como por exemplo, a utilização de forma aperfeiçoada da interface de programas como Excel que oferecem uma ampla gama de recursos e procedimentos, a digitalização de arquivos e documentos para arquivamento, publicação e envio por meio virtual possibilitando a redução de tempo, de espaço e de custos com impressão e papel.

Criar política eficiente de comunicação e Criar Planejamento Estratégico que facilite o diálogo entre as secretarias

Utilização do site do Governo Municipal de São João del-Rei e da Câmara Municipal para notificações oficiais, prestações de contas e demais publicações que se fizerem necessárias.

Utilização do poder de alcance das redes sociais para chamadas não oficiais da população (ainda que como um direcionamento para o site da Prefeitura) para reuniões e eventos possibilitando uma direção mais participativa, democrática e transparente.

Utilização de softwares como Skype visando a rapidez e eficiência da comunicação interna e externa entre departamentos, secretarias e entidades



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

com as quais o contato se faça necessário e constante. Softwares como estes podem possibilitar, por exemplo, videoconferências entre o Prefeito e representantes de outras entidades, caso estas se façam necessárias e de caráter urgente.

Facilitar e viabilizar o acesso com a Lei de Transparência Pública  
Reformular o site do Governo Municipal de São João del-Rei para os orçamentos, gastos, investimentos municipais e prestações de contas a fim de tornar mais acessível e fácil a consulta para os cidadãos sanjoanenses.  
Divulgar amplamente, através dos meios de comunicação (rádio, televisão, jornal, imprensa oficial e etc.), o link do portal da transparência de modo a informar a maneira rápida e simples que os cidadãos sanjoanenses poderão acessá-lo.

Reestruturar, de forma participativa, o Plano de Cargos e Salários Municipal  
Criar uma Comissão específica (contadores, advogados, psicólogos, assistentes administrativos, etc.) para reformular de forma técnica o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais de São João del-Rei.

Aumentar a participação dos servidores municipais nas funções de cargos de confiança  
Oferecer cursos de capacitação e aperfeiçoamento pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas para os funcionários, visando maximizar o desempenho dos mesmos nas respectivas atividades desenvolvidas.  
Oferecer cursos para os Secretários, Diretores, Coordenadores e servidores em geral, objetivando a valorização profissional e pessoal de todos, como a melhoria nas relações interpessoais e do entendimento da administração pública.  
Oferecer palestras sobre a importância, aplicabilidades e legalidade da avaliação de desempenho aos servidores em estágio probatório e aos estáveis bem como aos Secretários, Diretores, Coordenadores e demais servidores.

Criar uma política municipal em RH, com ênfase na gestão de competências.  
Tornar a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas uma referência para as demais Prefeituras Municipais pela excelência da assistência e da gestão de pessoas/servidores da Prefeitura Municipal de São João Del Rei de modo a instrumentalizar a produção do conhecimento, a superação dos desafios e definir o perfil de competências através do conhecimento, das atitudes e das habilidades de cada servidor. Assim, será necessário avaliar o domínio de competência dos servidores, estabelecer objetivos e planos individuais a fim de desenvolver pessoas com foco no perfil de competências.  
Proporcionar e adequar de forma estratégica a remuneração do servidor de acordo com o seu crescimento individual e perfil de competência enriquecido e ampliado.



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Valorizar, capacitar e qualificar, de forma continuada o servidor municipal Desenvolver Projetos de Capacitação, Treinamento e Estudos para os servidores da Prefeitura Municipal de São João Del Rei com foco na qualificação do serviço público, na motivação do servidor acomodado com o seu trabalho, na excelência do atendimento, cursos de informática, cursos sobre direitos e deveres do servidor público municipal, entre outros. Enfim conscientizar o servidor que o seu desenvolvimento contínuo colabora para o seu crescimento profissional bem como melhora a prestação do serviço público e a vida da população.

Esses projetos podem ser realizados em parcerias com as Instituições de Ensino, outras Prefeituras, Empresas Privadas e etc.

Implantar e publicar Plano de Gestão do Governo Municipal, com estabelecimento de metas e sistema de acompanhamento de execução

Aprimorar, através da informatização de um sistema único municipal, o registro, o controle e a atualização de forma permanente da documentação dos bens móveis, imóveis e semoventes da Prefeitura Municipal de São João Del Rei;

Aprimorar, através da informatização de um sistema único municipal, a distribuição de material, a estatística de consumo e custos por materiais para a previsão das compras e o envio eficiente, à Secretaria de Finanças, das notas fiscais dos materiais recebidos para pagamento;

Digitalizar os documentos relativos ao Arquivo Municipal a fim de garantir o acesso ágil e seguro ao acervo;

Informatizar (on-line) o sistema de consulta dos requerimentos iniciados no Protocolo Municipal a fim de tornar eficiente e prático o acesso às informações destes aos contribuintes;

Implantar o Plano de Saúde e Odontológico para os servidores da Prefeitura Municipal de São João Del Rei.

Instrumentalizar os servidores com equipamentos básicos necessários e infraestrutura mínima para desenvolvimento das atividades:

Bens Duráveis

2 (dois) computadores, 1 (uma) impressora com xerox, toner de tinta para impressora em preto e colorido, 1 (um) armário com chave para guardar documentos sigilosos, 2 (duas) estantes, 2 (duas) mesas para computador, 4 (quatro) cadeiras ergonômicas, 2 (dois) descansos para os pés, 1 (um) quadro de avisos, 2 arquivos, 1 (um) relógio de mesa para atendimento psicológico. 1 mesa redonda para reuniões com 8 cadeiras.

### **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Informatização de Sistemas

Recadastramento de Servidores

Consiste em atualizar e incrementar o banco de dados do servidor por meio de Programa Intranet SH3, afim de certificar o contato e o acesso ao servidor em razão de dados atualizados e além de auxiliar em diagnósticos do servidor quando necessário.



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### Site da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

Criação de um link no Site da Prefeitura Municipal de São João del-Rei que torne público o que é a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, quais são as suas atribuições, o seu papel e contribuição e como os executa junto à Instituição.

### Sistema Digital de Avaliação de Servidores

Desenvolvimento de um programa para criar os formulários de Avaliação de Desempenho, tanto a referente ao Estágio Probatório quanto a Periódica do Servidor Efetivo, para que ocorra o preenchimento de forma digital, sendo que a assinatura e entrega via impressa continue sendo de responsabilidade do Servidor.

### Treinamentos e Capacitações

#### Capacitação em Informática

Oferecer aos servidores condições para realização de curso de Informática Básico e Avançado.

#### Atendimento ao Público

Ciclo de treinamentos realizados pela Equipe de Desenvolvimento de Pessoas a serem oferecidos aos servidores focalizando o atendimento ao público contribuinte.

### Saúde do Trabalhador

Ciclos de treinamentos realizados pela Equipe de Desenvolvimento de Pessoas a serem oferecidos aos servidores focalizando os aspectos da saúde, bem-estar e qualidade de vida do servidor.

#### Integração de Secretarias e Setores

Palestras entre Secretárias (Workshop) com a intenção de divulgar o trabalho realizado por cada Secretaria e suas atribuições afim de promover conhecimento e integração entre Secretarias, Setores e Servidores.

### Auxílios, Convênios e Direitos aos Servidores

#### Auxílio Transporte

Oferecimento de auxílio transporte ao Servidor que reside à distância igual ou superior a 1000 (Mil) metros do local em que trabalha, com finalidade de locomoção ao trabalho.

#### Auxílio Saúde

Celebração de convênios e parcerias com redes de farmácia, consultórios e clínicas médicas, psicológicas, odontológicas e afins, clubes recreativos, cinema, promotoras de eventos, academias de ginástica, ou seja, prestadoras de serviços que envolvam a melhoria da saúde do servidor.



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### Direito de Insalubridade

Garantia ao servidor o direito de insalubridade em setores cujas condições de trabalho são consideradas insalubres como Obras, Arquivo, Conservação e Limpeza, entre outros.

### Direito de Adicional Noturno

Garantir o direito de receber o Adicional Noturno aos servidores que trabalham no turno noturno.

### Materiais de Consumo

#### Bens Duráveis

2 (dois) computadores, 1 (uma) impressora com xerox, toner de tinta para impressora em preto e colorido, 2 (dois) armários com chave para guardar documentos sigilosos, 2 (duas) estantes, 2 (duas) mesas para computador, 4 (quatro) cadeiras ergonômicas, 2 (dois) descansos para os pés, 1 (um) quadro de avisos, 1 (um) notebook, 1 (um) relógio de mesa para atendimento psicológico.

#### Materiais para treinamento e capacitação:

Folhas coloridas, folhas tipo papel cartão cores sortidas e brancas, tesouras, pincéis atômicos, lápis de cor, canetinha, cola, fita adesiva transparente, fita crepe, crachás, canetas azuis e vermelhas, barbante, cola colorida, papel crepom, cartolina, sacos de balões coloridos e cor única, Cd's e Dvd's virgens, palitos de picolé, pastas de papelão com elástico, pasta de polionda grande com elástico, caixinhas de som para notebook, material de apoio como cartilhas, revistas científicas e periódicos, e outros artigos afins.

Cursos de Capacitação e Especialização em Psicologia, Gestão de Pessoas, Atendimento ao Público e temas correlatos

Investimento em cursos de capacitação e especialização na área de Psicologia cujos temas forem relevantes para o aprimoramento profissional das Psicólogas que atuam na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, sendo incluídas também despesas com diárias e transporte. Além de curso de Capacitação em Atendimento ao Público para a servidora da mesma diretoria com intuito de atuar como multiplicadora sobre o tema na Instituição.

### Investimento em Pessoal (Servidores e Estagiários)

Necessidade de lotação de servidores com competência técnica e experiência para atuar na Coordenadoria de Saúde e Segurança do Trabalho. Além da celebração de contratos e convênios de estagiários com a Universidade Federal de São João del-Rei e outras Instituições de Ensino.

Saúde e Segurança no Trabalho

Ergonomia no trabalho.

Aquisição de bens como mesas, cadeiras, apoios para os pés e braços e materiais afins que favoreçam a preservação da saúde do servidor.



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### Equipamento de Proteção Individual

Análise diagnóstica e aquisição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) para uso dos servidores lotados em setores nos quais a legislação prevê uso obrigatório de tais equipamentos.

### Outras Ações:

#### Uniforme e Crachá

Oferecimento de uniforme adequado às necessidades das atividades que são desenvolvidas por cada setor, em quantidade suficiente para o uso semanal, e crachás de identificação dos servidores.

### Sala de Convivência

Implantação de um local que ofereça assentos, computadores, livros e revistas, mesas de café etc. onde os servidores possam usufruir para minutos de descanso, lazer, café, socialização e interação durante intervalos de expediente, visando o melhor aproveitamento do rendimento do recurso humano da Instituição.

## **COORDENADORIAS DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**

Informatizar os sistemas, procedimentos e bancos de dados dos serviços públicos.

Ampliar a aplicação de softwares de domínio público, aproveitando a oportunidade concedida pelo Ministério do Planejamento, através do uso de softwares de maneira gratuita (<http://www.softwarepublico.gov.br>). visando aumentar a produtividade e diminuir os custos com plataformas independentes. Aplicação do software de gerenciamento e-cidade, que fornece integração completa de gerenciamento municipal.

Desenvolver procedimentos de trabalho e para atendimentos internos, em conjunto com toda a equipe, de forma que todas as atividades pertinentes ao setor sejam padronizadas, facilitando o treinamento e a divulgação das rotinas do mesmo.

Desenvolver, em conjunto com a Diretoria de Compras, o perfeito entendimento das naturezas de despesa, conforme a Portaria 448/2002, evitando a alocação errônea das despesas e, conseqüentemente, aumentando a confiabilidade da execução das atividades desenvolvidas nesta coordenadoria.

### Criar política eficiente de comunicação

Aumento da utilização de plataformas digitais de comunicação, implementando servidores de e-mail, buscando aumentar a confiabilidade deste tipo de comunicação e reduzindo a utilização de papel e impressão. Visando esta integração, existe a grande demanda de valorização da comunicação digital, assim como a criação do domínio próprio (@sãojoãodelrei.mg.gov.br), afim de agregar valor moral às informações prestadas.

Facilitar e viabilizar o acesso de acordo com a Lei de Transparência Pública. Disponibilizar responsável por divulgar as informações de cadastramentos e, conseqüentemente, aquisições de materiais permanentes, alimentando site específico, integrado ao portal de transparência municipal, possibilitando o acesso facilitado às informações desta coordenadoria.



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Aumentar a participação dos servidores municipais nas funções de cargos de confiança

Trabalhar, conjuntamente com a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, visando definir os perfis individuais de cada servidor integrante desta coordenadoria, de forma à fornecer uma base de dados que propicie o provimento dos cargos de confiança por funcionários capazes e alinhados com o perfil requerido pelo cargo.

Criar uma política municipal de RH , com ênfase na gestão de competências  
Embutir nos servidores desta coordenadoria o princípio fundamental da pro atividade, desenvolvendo suas capacidades, além de estabelecer parâmetros de compensação financeira por estes esforços.

Desenvolver, continuamente, parâmetros de avaliação de desenvolvimento, visando o reconhecimento dos esforços e a progressão das competências. 3

Valorizar, capacitar e qualificar, de forma continuada, o servidor municipal  
Promover treinamentos regulares, em conjunto com a Associação de Municípios do Campo das Vertentes (AMVER), visando manter os servidores integrados com as necessidades do setor, assim como alinhados com as eventuais revisões das legislações pertinentes ao trabalho desta coordenadoria.

Fornecer à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas as demandas de treinamentos e capacitações, em regime trimestral, a fim de facilitar o levantamento de demandas dentre todos os setores da administração municipal, propiciando maior controle sobre os mesmos.

Criar Planejamento Estratégico que facilite o diálogo entre as secretarias  
Propiciar plataformas de virtualização de protocolos, como no envio de ofícios digitais, assinaturas digitais, entre outros, acolhendo o exemplo da administração federal, de forma a reduzir o processo burocrático, desde que não se reduza a lisura dos processos.

Implantar e publicizar o Plano de Gestão do Governo Municipal, com estabelecimento de metas e sistema de acompanhamento de execução.

Dentro da plataforma de trabalho desta coordenadoria, a definição de metas necessita da previsão de aquisições futuras pela diretoria de compras, em conjunto com todas as secretarias pertencentes à administração municipal.

Dentro deste panorama, convém estabelecer-se como meta:

A redução do tempo de resposta desta coordenadoria, no que tange às solicitações dos setores. Entretanto, para viabilizar esta resposta, salientamos a necessidade de infra-estrutura, que designa veículo para atendimento dos setores e locomoções para verificações locais, local perene, com espaço suficiente para o acondicionamento dos bens durante o processo de realocação, ou procedimento de levantamento de leilão, aumento da equipe, visando atender às solicitações provenientes dos setores, além da celeridade do Inventário Anual, espaço suficiente para acondicionamento, no setor de almoxarifado, para que o mesmo centralize os recebimentos de bens, possibilitando que somente sejam despachados aos setores adquirentes depois de tombados pelo patrimônio.





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

No que tange ao acompanhamento desta meta estabelecida, que deve ser adicionada ao dever de tomar 100% dos bens permanentes adquiridos, estabelecer-se-ão controles mensais, baseados nos relatórios da Contabilidade e nos relatórios de tombamentos efetuados, de maneira à verificar o percentual de cumprimento. Criar-se-ão, também, controles de recebimento e resposta de ofícios e solicitações, a fim de estabelecermos o tempo de resposta médio e ações corretivas à serem tomadas para reduzi-lo.

Adquirir, duas escadas de alumínio, ou qualquer o outro material leve e seguro, que garanta o acesso a todas prateleiras do local, carrinhos próprios para transporte de pequenas mercadorias, dois computadores completos com impressoras.

Construir armários próprios para armazenar e guardar os materiais necessários ao mínimo de estoque possível com segurança e dentro das exigências legais para isso.

Implantar sistema de controle transparente dos estoques existentes, com acesso para todas as secretarias.

Adquirir dois armários fortes para guardar instrumentos de trabalho da equipe de patrimônio. Compra de mais duas câmaras digitais para formamos duas equipes efetivas de trabalho com materiais próprios de cada equipe.

### **COORDENADORIA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

Disponibilizar todas as leis, decretos, enfim todos os assuntos que dizem respeito à população em geral, na Internet, na Imprensa falada, escrita;

**Criar canais efetivos de comunicação oficial, como um informativo de cada secretaria sendo trocado entre as mesmas para que as informações de programas, projetos, campanhas, eventos sejam pelo menos conhecidos por todos os servidores da prefeitura.**

Criação da guarda - municipal para proteger o patrimônio público em geral.

Facilitar e viabilizar o acesso com a lei de transparência pública, implantando um sistema de fácil entendimento, de maneira que qualquer pessoa possa ler e entender, divulgando assim todos os gastos efetuados com o dinheiro público em jornais, rádios, etc.

**Disponibilizar uma sala, ou um local para os Auxiliares de Conservação e Limpeza, com armários que possuam chaves, para os mesmos guardarem os materiais, utensílios e seus pertences.**

Compra de materiais de limpeza de boa qualidade (Detergente, desinfetante, luvas, sabão em pó, etc.) para uma melhor higienização e até mesmo para não causar alergia ou danos à saúde dos mesmos.

Adquirir duas enceradeiras, dois aspiradores de pó industrial, 4 carrinhos pequenos próprios para acompanhar os funcionários da limpeza nos momentos de suas atividades, transportando todos os materiais necessários para a



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

mesma. Aquisição de 3 escadas de alumínio específicas para uso interno, leves e seguras.

Promover curso de capacitação para os auxiliares de conservação e limpeza. Dessa forma eles poderão aprender a usar o material adequado para cada situação, evitando assim, desperdícios de materiais e danos a si próprios e aos móveis, utensílios, etc. Promover curso de primeiros socorros. Promover curso de relações humanas aos servidores para um convívio e atendimento de melhor qualidade.

Compras de uniformes para todos servidores e jalecos próprios para o pessoal da copa e outro para pessoal da limpeza.

### **COORDENADORIAS DO PROTOCOLO E ARQUIVO**

Informatizar os sistemas, procedimentos e bancos de dados dos serviços públicos e dentro do programa criar uma página para que o contribuinte possa acessar e conferir seus requerimentos.

Integrar DAMAE e Secretária de Finanças para agilizar o procedimento.

Adquirir mais dois computadores completos, com impressoras, para atender a demanda do contribuinte.

Adquirir mobiliário específico para colocarmos na sala de espera do contribuinte, onde o mesmo necessita aguardar algumas informações em pé, do lado de outro contribuinte que está resolvendo suas solicitações.

Criar novos formulários e capas de processos, com informações mais diretas e com códigos de segurança individual do contribuinte e do servidor que foi responsável pelo atendimento.

Comunicar qualquer alteração dos procedimentos através de memorando e ofícios.

Facilitar e viabilizar o acesso de acordo com a Lei de transparência Pública, emitir relatórios virtuais impressos para que os contribuintes tenham acesso às informações sobre os procedimentos dos trabalhos internos.

Emponderar os servidores através de programas de capacitação contínuo, para possibilitar o aumento da participação dos Servidores municipais nas funções de cargos de confiança, garantindo eficiência, eficácia e a continuidade dos serviços essenciais da prefeitura.

Informatizar banco de dados, fichas de cadastros imobiliários, digitalizar de todo o Arquivo, criar um sistema interligado de procedimento de informações com relação aos seguintes setores, locais e/ou secretarias: Secretaria M.de Fazenda; Protocolo; Diretoria de Administração de Pessoas; Setor de Engenharia; Secretaria M. de Saúde e o DAMAE.

**Ana Lúcia Dias**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Secretaria Municipal Gabinete  
www.saojoaodelrei.mg.gov.br

### **PRIORIDADES E METAS PARA 2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

**OBJETIVO: Garantir condições adequadas para ação governamental a fim de oferecer atendimento adequado, rápido, eficiente e eficaz à cidadania.**

| <b>GESTÃO DE PESSOAS</b>   | <b>Unidade/<br/>Medida</b> | <b>Meta</b> |
|--|----------------------------|-------------|
| - Recursos para pagamento dos encargos sociais dos servidores Municipais.  | %                          | 100         |
| - Adoção da política de progressão e de vencimentos definida pelo Plano de Cargos e Salários   | %                          | 100         |
| - Recursos para reposição das perdas salariais dos servidores municipais   | %                          | 100         |
| - Recursos para pagamento das vantagens legais previstas para os Servidores municipais   | %                          | 100         |
| - Recurso para pagamento da remuneração mensal dos servidores lotados no Gabinete, Incluindo Prefeito, Vice-Prefeita, Secretários, Assessores, Diretores e servidores.   | %                          | 100         |
| -Recursos para pagamento de adicionais de leis, quinquênios, férias prêmios e vintenário.  | %                          | 100         |
| -Recursos para pagamento de gratificações aos Servidores do Gabinete quando em exercício de outra atividade além das suas funções.   | %                          | 100         |
| -Previsão para reajuste da remuneração dos funcionários da Prefeitura.   | %                          | 100         |
| -Recursos para pagamento de despesa de representação do Executivo Municipal e Secretário Municipal do Gabinete em inaugurações, seminários, palestras e encontros políticos- combustível, diárias de viagem, hospedagem e despesa de transporte. | %                          | 100         |
| -Recurso para pagamento de diárias de viagem para os servidores a serviço da municipalidade e ou/ quando da participação em cursos, simpósios, congressos e ou/ palestras diversas.  | %                          | 100         |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |   |     |
|--|---|-----|
| - Recurso para programa permanente de treinamento e reciclagem dos Servidores lotados no Gabinete em cursos, seminários e palestras diárias. | % | 100 |
| - Recurso para atender demandas de hospedagem de autoridades e policiais em grandes eventos  | % | 100 |

| <b>INVESTIMENTO GABINETE</b>   | <b>Unidade/<br/>Medida</b> | <b>Meta</b> |
|--|----------------------------|-------------|
| - Ampliação, reestruturação dos prédios próprios.  | Unidade                    | 2           |
| - Aquisição de veículos  | Unidade                    | 3           |
| -Aquisição de computadores   | Unidade                    | 2           |
| -Aquisição de móveis e utensílios de escritório (mesas, cadeira e armários)                                  | Unidade                    | 10          |
| - Aquisição de impressoras   | Unidade                    | 2           |
| -Aquisição de materiais de escritório, cartuchos para impressoras e Máquinas de xérox, aparelhos telefônicos | Unidade                    | 100         |
| - Aquisição de aparelho fax  | Unidade                    | 2           |
| - Aquisição de Bandeiras do Município, Estado e do Brasil  | Jogos                      | 3           |
| - Aquisição forno microondas   | Unidade                    | 1           |
| - Aquisição de ventiladores  | Unidade                    | 2           |
| - Aquisição de purificador de água   | Unidade                    | 1           |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

**Objetivo: Planejar, organizar, orientar, controlar e coordenar as solenidades realizadas sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de São João Del-Rei.**

| <b>CERIMONIAL</b>   | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|---|-----------------------|-------------|
| - Elaboração e confecção do “Guia de Cerimônia, Protocolo e Ordem de Precedência Municipal” com a finalidade padronizar e oferecer noções elementares para preparação e realização de eventos sob responsabilidade do Município e distribuição em todos os setores da Prefeitura. | Unidade               | 100         |
| -Elaboração do arquivo oficial dos eventos de participação e Realização da Prefeitura   | Unidade               | 1           |
| - Confecção de uniformes para equipe do cerimonial  | Unidade               | 20          |
| -Recurso para a realização de Coffee Break., almoços, jantares  | Unidade               | 150         |
| - Recurso para ornamentação dos eventos   | Unidade               | 150         |
| - Aquisição de uma máquina fotográfica  | Unidade               | 1           |
| - Aquisição de material para a montagem do arquivo oficial  | Unidade               | 50          |
| - Aquisição de um computador  | Unidade               | 1           |
| - Aquisição de uma impressora   | Unidade               | 1           |
| - Aquisição de materiais de escritório, cartuchos para impressoras e Máquinas de xérox.   | Unidade               | 100         |
| - Aquisição de móveis e utensílios de escritório (mesas, cadeira e armários)  | Unidade               | 5           |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

**Objetivo: Servir de mediador acolhendo as manifestações dos cidadãos não solucionadas, analisar e buscar soluções para os problemas, identificar tendências para recomendar e orientar a organização, promover melhorias contínuas do processo de trabalho e a busca de soluções efetivas. Melhorar a imagem da prefeitura e do prefeito, dando a entender que se inicia uma nova era no município onde a população poderá falar, reclamar, sugerir, criticar e elogiar.**

| <b>OUVIDORIA</b>   | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|--|-----------------------|-------------|
| - Aquisição de veículo   | Unidade               | 1           |
| - Aquisição de terminais completos de telemarketing (Prefeitura)   | Unidade               | 3           |
| - Aquisição de terminais completos de telemarketing (DAMAE)  | Unidade               | 2           |
| - Aquisição de terminais completos de telemarketing (Sec. Saúde)   | Unidade               | 3           |
| - Aquisição de impressoras multifuncionais   | Unidade               | 3           |
| - Aquisição de Tablets   | Unidade               | 2           |
| - Aquisição de aparelho de Fax   | Unidade               | 1           |
| - Aquisição de Arquivos  | Unidade               | 3           |
| - Recurso para contratação de estagiários  | %                     | 100         |
| - Recurso para confecção de materiais de divulgação da Ouvidoria (Cartilhas, Adesivos, Banners, Cartões de visita, Flyer, Busdoor, Outdoor). | %                     | 100         |
| - Recurso para divulgação da Ouvidoria em mídias (Rádio, TV e Jornais)   | %                     | 100         |
| - Aquisição de Móveis e materiais de escritório  |                       |             |
| - Recurso para Implantação de extensão da Ouvidoria no UAI   | %                     | 100         |
| - Recurso para Confecção e Implantação de Site da Ouvidoria  | %                     | 100         |
| - Aquisição de linha corporativa de telefonia móvel  | Unidade               | 1           |
| - Recurso para Confecção de Uniformes para Ouvidoria   | %                     | 100         |
| - Recurso para Reformas e melhoramentos no espaço físico Ouvidoria   | %                     | 100         |
| - Aquisição de Computadores  | Unidade               | 10          |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### **Objetivo: Divulgação em rádios, jornais, TV sobre os atos oficiais**

| <b>IMPrensa</b>  | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|--|-----------------------|-------------|
| - Implementação do Jornal “Atos Oficiais” e impressão mensal                                     | Unidade (anual)       | 300.000     |
| - Criação do Estúdio de Gravação de Áudio Visual   | Unidade               | 1           |
| - Aquisição de Câmara Vídeo  | Unidade               | 1           |
| -Aquisição de computadores   | Unidade               | 2           |
| -Aquisição de microfones   | Unidade               | 2           |
| - Aquisição de impressora  | Unidade               | 1           |
| - Reforma para colocação de revestimento acústico (Estúdio de Gravação)                          | Unidade               | 1           |
| - Divulgação dos atos da ouvidoria em rádio, TV e Jornal, bem como de qualquer outra secretaria. | Unidade               | 11          |

**Objetivo: Promover ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservando assim o moral da população e restabelecendo a normalidade social.**

| <b>DEFESA CIVIL</b>  | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|--|-----------------------|-------------|
| - Aquisição de material de Proteção Individual                                   | Unidade               | 20          |
| - Aquisição de veículo   | Unidade               | 1           |
| - Aquisição de GPS   | Unidade               | 1           |
| - Aquisição de material de escritório, cartuchos impressora e máquinas de xérox. | Unidade               | 100         |
| - Aquisição de uma Câmera  | Unidade               | 1           |
| -Aquisição de computadores, software e notebook                                  | Unidade               | 6           |
| -Recurso para locação de um imóvel pra locação da Defesa Civil.                  | Unidade               | 1           |
| - Aquisição de móveis e utensílios de escritório (mesas, cadeira e armários)     | Unidade               | 20          |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |          |   |
|---|----------|---|
| <b>- Convênio com a UFSJ</b>  | Convênio | 1 |
| <b>- Recurso para a reestruturação do Plano Diretor</b>   | Unidade  | 1 |
| <b>- Recurso para a contratação de funcionários técnicos para a reestruturação do Plano Diretor</b> | Unidade  | 5 |

Magui Fátima Silva Nascimento

Secretária Municipal de Gabinete





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Secretaria Municipal de Governo  
www.saojoaodelrei.mg.gov.br

### **PRIORIDADES E METAS PARA 2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

| <b>Ações Governamentais</b>   | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|---|-----------------------|-------------|
| - Reativar o Parlamento Jovem   | Unidade               | 1           |
| - Implantar e publicizar o Plano de Gestão do Governo Municipal com estabelecimento de metas e sistema de acompanhamento de execução. | Unidade               | 1           |
| - Criação do Pré Vestibular Municipal   | Unidade               | 1           |
| - Estabelecer convênios com CENEP, IFET, UFSJ, IPTAN e outras Instituições que se fizer necessário.                                   | Convênios             | 10          |
| - Promover ações para a melhoria da segurança pública e redução da violência no Município.  | %                     | 100         |
| -Estabelecer parceria entre APAC e Prefeitura.  | Convênio              | 2           |
| - Projeto Municipalização do Trânsito   | Unidade               | 1           |
| - Implementação do Orçamento Participativo  | Unidade               | 1           |
| - Criação da Guarda Municipal   | Unidade               | 1           |
| - Recurso para pagamento de taxas (IPVA)  | %                     | 100         |
| -Recurso para abastecimento e manutenção do veículo   | Unidade               | 1           |
| -Contratação de serviços de terceiros   | Unidade               | 1           |
| - Contratação de estagiários  | Unidade               | 10          |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

**Objetivo: Em consonância com o art; 169 da Constituição Federal, na despesa total com pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras ficam programadas as seguintes ações**

| <b>GESTÃO DE PESSOAS</b>   | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|--|-----------------------|-------------|
| - Pagamento de remuneração mensal, 13º e férias dos servidores lotados na Secretaria.  | %                     | 100         |
| - Pagamento mensal dos encargos sociais e prestadores de serviços da secretaria.   | %                     | 100         |
| - Previsão para reajuste da remuneração dos Servidores lotados na Secretaria.  | %                     | 100         |
| - Pagamento de diárias de viagem para os servidores a serviço da municipalidade e ou quando na participação em cursos, simpósios, congressos e /ou palestras diversas. | %                     | 100         |
| - Pagamento de gratificações, extensões de jornada e horas- extras aos Servidores da Secretaria quando atividades além do horário normal de trabalho.                  | %                     | 100         |
| -Pagamento de adicionais de leis, quinquênios e férias prêmios   | %                     | 100         |
| -Programa permanente de treinamento e reciclagem dos Servidores lotados Na Secretaria, com participação em cursos, seminários e palestras diversas                     | %                     | 100         |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

**Objetivo: Fazer o planejamento estratégico da Prefeitura através de programas de fortalecimento da gestão pública**

| <b>PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO</b>  | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|---|-----------------------|-------------|
| - <b>Parceria com Programa Nacional de apoio a Gestão Fiscal Município- PNAFM;</b>  | Unidade               | 1           |
| - <b>Parceria com Programa de modernização da Administração Tributária- PMAT;</b>   | Unidade               | 1           |
| - <b>Apoio à aplicação de tecnologias adequadas para melhoria qualidade Eficiência no serviço público;</b>  | %                     | 100         |
| - <b>Aquisição de móveis e utensílios de escritório (mesas, cadeiras e Armários)</b>  | Unidade               | 20          |
| - <b>Aquisição de computadores</b>  | Unidade               | 6           |
| - <b>Aquisição de impressora</b>  | Unidade               | 1           |
| - <b>Aquisição de máquinas calculadoras</b>   | Unidade               | 3           |
| - <b>Aquisição de materiais de escritório, cartuchos para impressoras e máquina de xérox</b>  | Unidade               | 100         |
| - <b>Consultoria técnica e jurídica, por serviços de terceiros, pessoa jurídica e pela AMVER</b>  | Unidade               | 10          |
| - <b>Contratação de técnicos credenciados pelo INSS, para aferir incidência de insalubridade e periculosidade e adequação do ambiente de trabalho junto aos servidores públicos</b>           | Pessoas               | 5           |
| - <b>Promover concurso público</b>  | Unidade               | 3           |
| - <b>Provisionar Receita para transferência ao IMP, Secretarias e Autarquia</b>   | %                     | 100         |
| - <b>Provisionar Receita Orçamentária para folha de pagamento e Encargos sociais, gratificações e progressão horizontal e vertical estabelecida na Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores</b> | %                     | 100         |
| - <b>Provisionar Receita Orçamentária para despesas previdenciárias com contratos e comissionados</b>   | %                     | 100         |
| - <b>Provisionar receita para capacitação de servidores</b>   | %                     | 100         |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |          |     |
|--|----------|-----|
| <b>-Provisionar receita para gratificação da comissão de licitação e controle interno</b>      | %        | 100 |
| <b>-Estabelecer Convênio com a Justiça Federal de Primeiro grau em MG</b>                      | Convênio | 1   |
| <b>-Reduzir a burocracia da prefeitura</b>   | %        | 100 |
| <b>- Fortalecer os consórcios intermunicipais</b>  | %        | 100 |
| <b>-Provisionar recursos para filiação A.M.M, IBAM E UME(União dos Municípios Energéticos)</b> | Filiação | 3   |

**Objetivo: Diagnosticar as demandas para a implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento local, promovendo diagnóstico com análise do potencial econômico do município; Implementar políticas públicas articulada com diferentes setores da administração municipal e promover ações para geração de trabalho e renda de forma criativa e solidária**

| <b>TRABALHO E RENDA</b>  | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|--|-----------------------|-------------|
| <b>-Elaborar e implementar projeto de revitalização do comércio local</b>  | Unidade               | 1           |
| <b>-Criar e incentivar a participação em feiras, visando a divulgação dos Produtos locais (Feira do setor moveleiro)</b> | Unidade               | 1           |
| <b>-Criação e atualização de um mapa eletrônico econômico e social da cidade</b>   | Unidade               | 1           |
| <b>- Estabelecer parcerias com diversos setores</b>  | Unidade               | 10          |
| <b>-Criação da Casa do micro empreendedor individual</b>   | Unidade               | 1           |
| <b>-Criação da Casa da Economia Solidária</b>  | Unidade               | 1           |
| <b>-Apoiar a implementação e o desenvolvimento de quarteirões industriais</b>  | %                     | 100         |
| <b>-Implementar cursos de qualificação profissional para geração de renda nos Bairros</b>                                | %                     | 100         |
| <b>-Apoiar os projetos de incentivo para o primeiro emprego</b>  | Unidade               | 1           |
| <b>-Criação de políticas municipais para a geração de renda nos bairros</b>  | Unidade               | 20          |
| <b>- Trabalhar a qualificação profissional</b>   | %                     | 100         |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |         |       |
|--|---------|-------|
| <b>-Investir na infraestrutura do serviço Municipal</b>  | Unidade | 1     |
| <b>-Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável</b>                                     | Unidade | 1     |
| <b>-Criação do perfil da economia de São João del Rei</b>  | Unidade | 1     |
| <b>-Melhorar os procedimentos para obtenção de crédito e financiamento aos Artesãos, micro e pequenas empresas</b> | Unidade | 1     |
| <b>- Desenvolver ações de capacitação empresarial</b>  | %       | 100   |
| <b>- Desenvolver e apoiar ações que promovam a geração de emprego, trabalho e renda</b>                            | %       | 100   |
| <b>- Promover um fórum Municipal de Indústria, comércio, trabalho e renda</b>                                      | Unidade | 1     |
| <b>- Confecção material de divulgação e informação</b>   | Unidade | 10000 |
| <b>- Elaboração do projeto de desenvolvimento local</b>  | Unidade | 1     |
| <b>-Criação da cooperativa da Juventude</b>  | Unidade | 1     |
| <b>- Aquisição de computadores</b>   | Unidade | 2     |
| <b>-Aquisição de impressora</b>  | Unidade | 1     |
| <b>- Aquisição de materiais de escritório, cartuchos para impressoras e máquina de xérox</b>                       | Unidade | 100   |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA</b>   | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|--|-----------------------|-------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Suporte material e técnico visando a adequada estruturação administrativa da Superintendência;</li><li>• Estruturação da Superintendência;</li><li>• Garantia de publicidade às ações, bem como suas respectivas receitas e despesas;</li><li>• Realizar ações governamentais de promoção, fortalecimento e estruturação dos Conselhos Populares e Associações;</li><li>• Realizar ações governamentais destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das instituições, do estado físico das Associações e Conselhos Populares;</li><li>• Realizar ações objetivando a difusão e a preservação do conhecimento adquirido e acumulação da história das comunidades;</li><li>• Aprimoramento técnico de pessoal da Superintendência, Conselhos Populares e Associações de Bairro;</li><li>• Manutenção de Certidões Negativas para as Associações de Bairro;</li><li>• Garantia de Gestão Participativa através de convênios;</li><li>• Estabelecimento de cooperação técnico-científica e de desenvolvimento com instituições de interesse público ;</li><li>• Estabelecimento de ações em conjunto com instituições públicas com objetivo de intensificar iniciativas que possibilitam a execução de planos integrados e cooperação mútua;</li><li>• Formação, permuta e treinamento de pessoal, promoção e organização de cursos, encontros artísticos e culturais e outras modalidades de cooperação entre os Conselhos Populares e Associações de Moradores;</li><li>• Consolidação e apoio às Associações de Moradores e Conselhos Populares de São João Del Rei;</li><li>• Promover treinamentos, cursos de capacitação e qualificação da Superintendência e das Associações de Moradores e Conselhos Populares;</li><li>• Realização de programas culturais e sociais entre as Associações de Moradores e Conselhos Populares;</li><li>• Implementar estratégias de comunicação;</li><li>• Confeccionar faixas, cartazes, convites, cartões de visita, papel timbrado, envelopes e papel cartão para a Superintendência;</li><li>• Confeccionar materiais de divulgação e informação, tais como: boletins, revistas, jornais, cartilhas, panfletos, cartazes, folders e faixas;</li><li>• Divulgar as atividades e informações de interesse da Secretaria em rádios, TV, jornal, revistas, outdoors, faixas, cartazes, entre outros meios;</li><li>• Elaborar o calendário de eventos das Associações de Bairro e</li></ul> |                       |             |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |  |  |
|--|--|--|
| <p>Conselhos Populares;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar, em parceria com entidades governamentais e não governamentais, cursos profissionalizantes voltados para o mercado de trabalho e que atendam a realidade do educando e as demandas das Associações de Moradores e Conselhos Populares;</li><li>• Custear alimentação, hospedagem e transporte de representantes da Superintendência em eventos realizados em outras cidades;</li><li>• Contratar serviços de terceiros para promoção e realização de eventos cívicos;</li><li>• Adquirir material de informática, hardware, computadores e software;</li><li>• Adquirir suprimentos de informática;</li><br/><li>• Apoiar a financiar a participação em eventos que sejam referentes a projetos e atividades relacionadas à Secretaria;</li><li>• Apoiar e promover eventos das Associações de Moradores e Conselhos Populares relacionados à Secretaria;</li><li>• Conduzir, aprovar e custear a elaboração de projetos;</li><li>• Implantar bancos de dados visando conhecer o perfil sócio-econômico das Associações de Moradores e Conselhos Populares;</li><li>• Promover programas de qualificação e inclusão digital, com estímulo ao desenvolvimento tecnológico;</li><li>• Elaborar programa de palestras, com especialistas, ressaltando o benefício do trabalho comunitário;</li><li>• Promover palestras relacionadas ao Orçamento Participativo;</li><li>• Promover o atendimento ao público e a instituições públicas e privadas;</li><li>• Trazer a comunidade para a participação na gestão pública, por meio de audiências, conferências, projetos participativos; Orçamento Participativo;</li><li>• Promover a transparência pública em relação ao Orçamento Participativo;</li><li>• Manter estreito relacionamento com as entidades federais, estaduais, filantrópicas e outras, visando ação de intercâmbio para otimizar o desenvolvimento local;</li><li>• Contratação de empresa para realização de pesquisa qualitativa e quantitativa;</li><li>• Alugar ginásios e áreas de lazer e alojamento para competições, quando necessário;</li><li>• Apoiar financeiramente estudos e pesquisas relacionadas à promoção de uma administração pública eficiente, eficaz e efetiva;</li><li>• Promover melhorias na infra-estrutura da Superintendência;</li></ul> |  |  |
|--|--|--|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

- Adquirir, quando necessário, equipamento de sonorização para eventos;
- Promover a Política do Desenvolvimento Institucional e Organizacional Administrativa do Poder Público Municipal, que tem como objetivo garantir a boa governança, promovendo ações político-administrativas locais de caráter contínuo e participativo, desempenhadas pela Secretaria institucionalmente bem estruturada e destinada a solucionar de forma eficiente e efetiva os problemas das Associações de Moradores e Conselhos Municipais;
- Adquirir material permanente tais como mesas, cadeiras, computadores, material de informática em geral, dentre outros necessários à eficiência e boa instalação da Secretaria e seus setores;
- Manter as despesas necessárias ao funcionamento da Secretaria;
- Custear estudos e projetos técnicos, bem como assessorias, consultorias e auditorias;
- Apoiar a celebração de convênios;
- Desenvolver e atualizar no site da Prefeitura um espaço dedicado a Secretaria;

### **Relações Institucionais**

- Apoiar a destinação de um local adequado ao funcionamento dos Conselhos Municipais;
- Auxiliar na manutenção dos Conselhos Municipais;
- Apoiar o pleno desenvolvimento dos Conselhos Municipais;
- Estruturar os Conselhos Municipais;

### **Orçamento Participativo**

- Promover a realização do Orçamento Participativo para a discussão das propostas e projetos de governo para o Município;
- Atuar junto as comunidades a implantação do Orçamento Participativo;
- Promover a realização do Orçamento Participativo;
- Estruturar a realização e implantação do Orçamento Participativo.





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

**Objetivo: Garantir atendimento à demanda de serviços públicos a cargo da secretaria Municipal Governo**

| <b>INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b>  | <b>Unidade/Med</b> | <b>Meta</b> |
|---|--------------------|-------------|
| - Informatização, aquisição de equipamentos de software e hardware  | Unidade            | 1           |
| -Aluguel de imóvel para a criação do pré vestibular municipal   | Unidade            | 1           |
| -Aquisição de mobiliário para o pré vestibular municipal  | Unidade            | 200         |
| - Contratação de estagiários através de convênios com Universidade Para o funcionamento do pré vestibular municipal | Unidade            | 30          |
| -Aquisição de computadores  | Unidade            | 10          |
| -Aquisição de impressoras   | Unidade            | 2           |
| - Aquisição de veículos   | Unidade            | 1           |
| -Aquisição de móveis e equipamentos para adequação da secretaria  | Unidade            | 40          |
| - Aquisição de material de escritório, cartuchos para impressoras e Máquinas de xérox.                              | Unidade            | 100         |
| - Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública  | %                  | 100         |
| - Reforma do Restaurante Popular  | Unidade            | 1           |
| -Projeto de prevenção a incêndio do prédio do Restaurante Popular   | Projeto            | 1           |
| - Recursos para comunicação e divulgação, folders, faixa, rádio, tv   | unidade            | 6.000       |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### **LDO para o ano de 2014**

#### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Órgão Integrante da Administração Pública Direta.

Executar e Regular o Sistema Municipal de Proteção e defesa do Consumidor – SMDC (Lei municipal nº 4.301) e do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC

#### **TITULAR**

WENDELL FELIPE DE SOUZA COELHO – Diretor.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**

ATRIBUIÇÕES:

Inserir as atribuições relativas ao artigo 24 da lei 4301/2009

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**

#### **PROGRAMAS E AÇÕES**

##### **Programa: Reserva de Contingência**

---

Objetivo: corresponder a uma dotação global não especificamente destinada a órgão, unidade orçamentária ou programa, podendo ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais quando se evidenciarem insuficientes as dotações orçamentárias constantes no orçamento fiscal.

Ação:

- ▶ Reserva de contingência
- ▶ Valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil Reais)



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### **Programa: PROCON MELHOR IDADE**

---

Objetivo: Levar aos cidadãos da melhor idade e aposentados, por meio das associações de aposentados e demais entidades que enfoquem na questão do idoso, informações sobre direitos assistidos junto ao CDC, com maior direcionamento às questões de empréstimos, planos de saúde e serviços essenciais. Também um enfoque nas demais questões consumeristas

Ações:

- Palestras e círculos de debates
- Distribuição de cartilhas
- Auxílio no cálculo de antecipação de pagamento (quitação ou amortização) de dívidas
- Divulgação na imprensa
- Visitas ao bairros e distritos com o projeto

Valor: R\$ 10.00,00 (dez mil Reais)

### **Programa: PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS**

---

Objetivo: Levar aos portadores de necessidades especiais o conhecimento referente aos seus direitos com enfoque nos planos de saúde, contratações especiais e direito à acessibilidade.

Ações:

- Palestras e círculos de debates
- Divulgação por meio de cartilhas e panfletos informativos na busca de unir informações de garantias e direitos dos mesmos
- Fiscalização junto aos prestadores de serviços dos mesmos
- Divulgação na imprensa
- Trabalho em parceria com Secretária de saúde promovendo nos distritos e bairros um mutirão de auxílio a tais cidadãos.

Valor: R\$ 10.00,00 (dez mil Reais)



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### **Programa: PROCON NA ESCOLA**

---

Objetivo: Levar a educação para o consumo às salas de aula voltadas a alunos do ensino médio, com vistas à criação de uma cultura que previna quanto ao consumismo, endividamento desnecessário, e noções básicas dos direitos assistidos ao consumidor, voltados para aquela

Ações:

- Divulgação de cartilhas e materiais educativos com os temas citados no objetivo deste projeto;
- Palestras nas salas de aula das redes municipais, estaduais e particulares do município;
- Trabalho contínuo e sem previsão de término.

Valor: R\$ 10.00,00 (dez mil Reais)

### **Programa: PROCON MIRIM**

---

Objetivo: Levar a educação para o consumo às salas de aula voltadas a alunos entre sete e quatorze anos, com vistas à criação de uma cultura que previna quanto ao consumismo, endividamento desnecessário, e noções básicas dos direitos assistidos ao consumidor

Ações:

- Divulgação de cartilhas e materiais educativos com os temas citados no objetivo deste projeto;
- Palestras nas salas de aula das redes municipais, estaduais e particulares do município;
- Trabalho contínuo e sem previsão de término.

Valor: R\$ 10.00,00 (dez mil Reais)

### **Programa: PROCON NA FACULDADE**

---

Objetivo: Levar a educação para o consumo aos mais diversos cursos da UFSJ e IPTAN com elaboração de Cursos técnicos e palestras ministradas por nomes no SNDC.

Ações:

- Divulgação de cartilhas e materiais educativos com os temas citados no objetivo deste projeto;



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

- Palestras

Valor: R\$ 10.00,00 (dez mil Reais)

### **Programa: DIGNIDADE JÁ**

---

Objetivo: Programa de auxílio a cidadãos que se encontram em dificuldades financeiras, com nome negativado e que não conseguem se livrar das dívidas dadas as dificuldades de negociação com bancos, financeiras e lojas

Ações:

- Trabalho individual com cidadãos Sanjoanenses , com estudo de caso a caso buscando auxílio na negociação de dívidas e amparo metodológico com vistas a organizar a vida financeira daqueles que aderirem ao programa.
- Palestras e círculos de debates nos bairros e distritos do município
- Divulgação de cartilhas e panfletos sobre o programa
- Introdução de estagiário de curso de ciências contábeis, econômicas ou administração para elaboração de planilhas dos cidadãos atendidos;
- Trabalho contínuo sem previsão de termino

Valor: R\$ 10.000,00

### **Programa: MICROEMPRESÁRIO NAS RELAÇÕES DE CONSUMO**

---

Objetivo: Capacitação de Micro e Pequeno empresário, empreendedores e pequenos prestadores de serviços a cerca das responsabilidades e direitos que regem os respectivos mercados; bem como agir com o foco de orientar a estes trabalhadores no que lhe é de obrigação e o que é de direito como forma de prevenir futuras infrações às praticas consumeristas, bem como assegurar uma boa prestação de serviços futura ao consumidor local.

Ações:

- Divulgação por meio de cartilhas
- Palestras
- Parceria com Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária no enfoque específico dos temas de alimentos



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Valor: R\$ 10.00,00 (dez mil Reais)

### **Programa: PROCON BAIROS e DISTRITOS**

---

Objetivo: Levar a todos de São João del Rei o conhecimento dos benefícios do CDC no cotidiano de cada um. O trabalho se dará de forma educativa, preventiva e punitiva àqueles que insistirem em práticas abusivas. Este trabalho se realizará também com fornecedores locais que terão orientação sobre práticas consumeristas corretas de modo que possa melhor atender ao seu cliente.

Ações:

- Divulgação de panfletos e cartilhas
- Círculos de palestras e debates
- Trabalho junto aos fornecedores da comunidade orientando e encaminhando às práticas corretas
- Trabalho de atendimento àqueles cidadãos que detectarem terem sido vítima de práticas abusivas

Valor: R\$ 10.00,00 (dez mil Reais)

### **Programa: ADMINISTRATIVO E JUDICIÁRIO**

---

Objetivo: Aproximar e concatenar as ações do PROCON com o Judiciário, principalmente nos casos dos Juizados Especiais onde as demandas de relação de consumo são bastante consideráveis.

Ações: Participação em encontros a serem realizados e visitas técnicas.

Valor: R\$ 10.00,00 (dez mil Reais)

### **Programa: CAPACITAR**

---

Objetivo: Proporcionar aos funcionários da Prefeitura e da Câmara Municipal cursos que lhes assegure um conhecimento sobre os direitos e deveres nas relações consumeristas.

Ações:

- Palestras e círculos de debates
- Divulgação de material dos módulos

Valor: R\$ 10.00,00 (dez mil Reais)



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### **Programa: AÇÕES PROCON**

Objetivo: Divulgar as ações do Procon no município e ações que gerem repercussões externas.

Ações:

- Divulgar ações realizadas
- Divulgar ações preventivas
- Informar por meio das mídias falada, escrita e televisiva.
- Distribuição de Cartilhas e Folders

Valor: R\$ 10.00,00 (dez mil Reais)

### **Programa: PROCON DATAS**

Objetivo: Campanha educativa visando atuar especificamente em todas as datas comemorativas, feriados entre outras, atuando preventivamente com orientações de compras em dias como *dos pais, das mães, crianças, Natal*. Também orientando ao munícipe nos períodos de férias e viagens quanto aos critérios a se adotar para ser ter um passeio bem sucedido.

Ações:

- Divulgações via mídia
- Divulgações por folders e Cartilhas
- Trabalho junto aos fornecedores locais, indicando aos mesmos a melhor maneira de realizar positivamente suas ações e campanhas dentro da legalidade do CDC

Valor: R\$ 10.00,00 (dez mil Reais)

### **Programa: FÓRUM DOS PROCONS MINEIROS EM SÃO JOÃO DEL REI**

Objetivo: Trazer para São João del Rei um evento do Fórum dos Procons Mineiros em 2014. Possibilitar a aproximar a população, a presença do evento que reúne todos os Procons do Estado de Minas Gerais (Municipais, de Câmara e Procon Estadual).



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Valor: R\$ 10.00,00 (dez mil Reais)

### **Programa: INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

---

Objetivo: Compra de materiais e equipamentos que garantam o perfeito funcionamento do órgão,

Ações:

1 – Aquisição de material de consumo

- Papel
- Material de escritório (Caneta / lápis / borracha/Grampo/Clips)
- Toner e cartucho de tinta
- 2 Computadores
- 01 impressora multifuncional
- Pastas de processo para abertura de P.A.
- Armário para arquivo suspenso
- Combustível
- Transporte de funcionários para realização dos projetos

2 – Aquisição de bens móveis

- 01 automóvel para realização dos projetos que envolvam deslocamento para os bairros e distritos e também fiscalização
- 01 motocicleta para atendimento de urgências e fiscalizações.

Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

Leonardo Geraldo da Silveira

Secretária Municipal de Governo e Planejamento





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade  
www.saojoaodelrei.mg.gov.br

### PRIORIDADES E METAS PARA 2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

| <b>INCENTIVO À ECONOMIA DA RECICLAGEM E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL</b>                       | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|---|-----------------------|-------------|
| - Implementação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos  | Unidade               | 1           |
| - Criação da coleta seletiva, a destinação adequada e reciclagem do lixo                      | Unidade               | 1           |
| -Criação do Aterro Sanitário  | Unidade               | 1           |
| -Aquisição e/ou desapropriação de área  | Hectares              | 20          |
| -Adequação e/ou reforma do ecoponto   | Unidade               | 1           |
| -Incentivo à associações e cooperativas de recicladores com pavilhões construídos e equipados | Metro quadrado        | 450         |
| -Convênio com a ASCAS (Associação de Catadores de Papel)                                      | Convênio              | 1           |
| -Ampliação da coleta da reciclagem do lixo  | Convênio              | 1           |
| -Implantação de lixeiras no município   |                       |             |
| -Implantação de recipientes para coleta seletiva de lixo em Órgãos Públicos Municipais        | Unidade               | 100         |
| -Participar do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável     |                       | 01          |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>DESENVOLVIMENTO URBANO E CONTROLE AMBIENTAL</b>  | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|---|-----------------------|-------------|
| - Reestruturação e implementação do Plano Diretor revendo e atualizando o mapeamento das áreas de risco na cidade   | Unidade               | 1           |
| -Promover a preservação e a recuperação de áreas de interesse ambiental, especialmente nascentes, matas nativas e banhados, e garantir a preservação e revitalização do Córrego do Lenheiro e seus afluentes.   | %                     | 100         |
| - Construção e reforma de praças e jardins  | %                     | 25          |
| -Ampliação e estruturação do Parque Municipal Serra do Lenheiro   | Unidade               | 1           |
| - Estabelecer e/ou manter convênios com EMATER, IEF, UFSJ, IFET, EPAMIG, ICMBIO para atividades de proteção ambiental (fauna e flora), desenvolvimento de atividades civis que desenvolvam projetos na área ambiental e cooperação técnica na área planejamento e desenvolvimento urbano. | Convênio              | 6           |
| - Implementação da Agenda 21  | Unidade               | 1           |
| -Reestruturação do CODEMA, Conselho Municipal de Habitação e Conselho Municipal da Cidade   | Unidade               | 3           |
| - Aquisição de material informativo para execução de atividades de educação ambiental   | Unidade               | 500.000     |
| -Convênio com ICV Sociedade São Francisco de Assis de Proteção Aos Animais, Amigos 4 patas, ARPA e Instituto Apoiar   | Convênio              | 4           |
| -Ampliar e melhorar a arborização urbana nas vias e espaços públicos com Espécies nativas   | %                     | 25          |
| -Revisão e implementação da Lei de parcelamento, ocupação e uso Do Solo   | Unidade               | 1           |
| - Equipar e adequar a SMDUS com equipamentos para fiscalização sonora, audiovisual e ambiental  | Unidade               | 12          |
| -Contratação de profissionais especializados para Aterro Sanitário  | Unidade               | 8           |
| - Aquisição e/ou aluguel de máquinas (trator de esteira, Pá Carregadeira para o aterro sanitário).  | Unidade               | 4           |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |         |    |
|---|---------|----|
| <b>-Aquisição de máquinas para o setor operacional - Motosserra, motofoice (roçadeira), aparador de cerca viva a gasolina.</b>            | Unidade | 12 |
| <b>-Restauração, conservação e revitalização das estatuas, fontes e chafarizes em praças e jardins do município</b>                       | Unidade | 5  |
| <b>- Continuidade e reestruturação do projeto das nascentes (despoluição, Arborização e recomposição da vegetação nativa das margens)</b> | Unidade | 1  |

| <b>INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b>  | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|---|-----------------------|-------------|
| <b>- Informatização, aquisição de equipamentos de software</b>  | Unidade               | 3           |
| <b>-Aquisição de câmera fotográfica digital</b>   | Unidade               | 2           |
| <b>-Aquisição de computadores</b>   | Unidade               | 5           |
| <b>-Aquisição de impressoras</b>  | Unidade               | 2           |
| <b>- Aquisição de veículos (administrativo, educação ambiental, acompanhamento ecoponto, fiscalização e aterro sanitário)</b> | Unidade               | 4           |
| <b>-Aquisição de móveis e equipamentos</b>  | Unidade               | 30          |
| <b>-Aquisição de material de escritório, cartuchos para impressoras e máquinas de xérox.</b>                                  | %                     | 100         |
| <b>-Aluguel de imóvel (sede SMDUS e operacional)</b>  | Unidade               | 2           |
| <b>-Capacitação e treinamento de profissionais</b>  | peçoas                | 30          |
| <b>-Manutenção de veículos e máquinas</b>   | %                     | 100         |

Maria Cristina Alves Pereira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2014

#### 02.10.01 – INVESTIMENTOS

| <b>PROGRAMA</b><br><br><b>Ação</b><br>Produto   | Unidade /<br>Medida | Meta |
|---|---------------------|------|
| <b>INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b><br><b>Estruturação da Procuradoria</b><br>Suprimentos de informática e de escritório<br><br><b>SISTEMA DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS</b><br><b>Diagnósticos de Problemas Jurídicos Municipais</b><br>Pontos jurídicos<br><b>AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS</b><br>01 (um) veículo para diligências;<br>01 (uma) máquina de Xerox<br>04 (quatro) aparelhos telefônicos<br>02 (duas) estantes<br>03 (três) calculadoras<br><b>ORGANIZAÇÃO DE BIBLIOTECA JURÍDICA</b><br>Aquisição de livros e revistas especializadas na área jurídica<br><b>CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b><br><b>Área de nível superior</b> : cursos periódicos especializados em Direito Público, Direito Administrativo, Direito Tributário e outros.<br><b>Área de básico:</b> cursos especializados aos servidores administrativos<br>Cursos de informática a nível técnico aos servidores de nível superior e nível básico da Procuradoria. | 03                  |      |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |  |  |
|--|--|--|
| <p><b>RESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:</b></p> <p>Pagamento de pessoal;<br/>Gratificação de Pessoal;<br/>Reestruturação do Plano de Carreira dos advogados municipais;<br/>Reestruturação do Plano de Carreira dos servidores administrativos municipais;</p>   |  |  |
| <p><b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b></p> <p>Contratação de serviços de escritórios e profissionais liberais conforme sua necessidade específica.</p>  |  |  |
| <p><b>DESPESAS:</b></p> <p>Diárias de viagens;<br/>Despesas judiciais;<br/>Depósitos judiciais prévios;<br/>Precatórios judiciais cíveis;<br/>Precatórios judiciais trabalhistas;<br/>Precatórios alimentares;<br/>RPV's<br/>Despesas Cartoriais;<br/>Diligências de Oficiais de Justiça;<br/>Despesas de material de consumo.</p> |  |  |
| <p><b>MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS</b></p> <p>MANUTENÇÃO E REFORMA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS</p>   |  |  |

**Antônio Américo de Campos Júnior**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Secretaria Municipal de Educação  
www.saojoaodelrei.mg.gov.br

### **PRIORIDADES E METAS PARA 2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| <b>INFRAESTRUTURA FÍSICA</b>   |                            |             |
|--|----------------------------|-------------|
|  | <b>Unidade/<br/>Medida</b> | <b>Meta</b> |
| • Aquisição de Terreno para construção de Escolas Municipais;  | Unidade                    | 04          |
| • Reforma de Escolas Municipais (incluindo a acessibilidade);  | Unidade                    | 10          |
| • Manutenção da Rede Física de Escolas Municipais (incluindo a acessibilidade);  | Unidade                    | 15          |
| • Construção de Creches (incluindo a acessibilidade);  | Unidade                    | 03          |
| • Construção de Quadras Cobertas;  | Unidade                    | 07          |
| • Alocação de imóveis para Secretaria Municipal de Educação, Centro de Referência de Educação Inclusiva, Merenda Escolar e Escolas Municipais;                           | Unidade                    | 08          |
| • Reforma e manutenção da Biblioteca Municipal (incluindo a acessibilidade);   | Unidade                    | 01          |
| • Reforma, ampliação e manutenção do Centro Solidário;   | Unidade                    | 01          |
| <b>INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b>   |                            |             |
| • Implantação do Plano Corporativo de Telefonia Móvel para as Escolas Municipais, SME, Biblioteca Municipal e Virtual, CEREI, Merenda Escolar, UAB;                      | Porcentagem                | 100%        |
| • Aquisição de material para cozinha (geladeira, freezer, fogão, forno, batedeira, liquidificador industrial, balança; pratos; talheres; copo, toalha de mesa, armário); | Unidade por equipamento    | 60          |
| • Aquisição de mobiliário (armário, prateleiras, arquivo, escaninho, cadeiras estofadas, mesa para computador, bebedouro, quadro para mural, quadro branco);             | Unidade por imobiliário    | 30          |
| • Aquisição de material eletrodoméstico;   | Unidade                    | 50          |
| • Aquisição de material eletroeletrônico;  | Unidade                    | 100         |
| • Aquisição de material de lazer para criança;   | Unidade                    | 30          |
| • Aquisição de material esportivo;   | Unidade                    | 100         |
| • Aquisição de material para o Centro Solidário de Educação Infantil e Creches;  | Unidade                    | 700         |
| • Aquisição de material didático pedagógico;   | Unidade                    | 500         |
| • Aquisição de material de papelaria (diversos);   | Unidade                    | 1000        |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |             |      |
|---|-------------|------|
| • Aquisição de material psicopedagógico;  | Unidade     | 50   |
| • Aquisição de material escolar para os alunos;   | Porcentagem | 100% |
| • Aquisição de material para segurança do trabalho (Equipe de manutenção e Auxiliares Educacionais);  | Unidade     | 200  |
| • Informatização, aquisição de equipamentos de software e Hardware;   | Unidade     | 15   |
| • Aquisição de veículos;  | Unidade     | 06   |
| • Manutenção de veículos;   | Porcentagem | 100% |
| • Implementação dos Programas do Governo Federal (MEC)  | Porcentagem | 100% |
| • Alocação de espaço para realização de Congresso, Fórum e Seminário de Educação;   | Unidade     | 06   |
| • Aquisição e ou contratação de serviços terceirizados para o fornecimento de <i>cofebrack</i> para as reuniões, cursos, congressos, seminários e fóruns de Educação; | Porcentagem | 100% |
| • Contratação de consultorias;  | Unidade     | 10   |
| • Aquisição de máquina de xerox para as escolas;  | Unidade     | 10   |
| • Aquisição de material multimídia;   | Unidade     | 30   |
| • Aquisição de Testes Psicológicos;   | Unidade     | 06   |
| • Aquisição de equipamentos para a Equipe de Manutenção da SME;   | Unidade     | 50   |
| • Aquisição de equipamento tecnológico;   | Unidade     | 100  |
| • Manutenção de equipamentos tecnológicos;  | Unidade     | 300  |
| • Aquisição de material de consumo para manutenção da rede física nas Escolas Municipais e na SME (diversos);   | Unidade     | 30   |
| <b>Gestão Educacional</b>   |             |      |
| • Construção e implantação da Gestão Plena da Secretaria Municipal de Educação;   | Porcentagem | 100% |
| • Implantação da autonomia Pedagógica, Financeira e Administrativa Escolas Municipais;  | Porcentagem | 100% |
| • Fortalecimento dos Conselhos, Comissões e Colegiados;   | Porcentagem | 100% |
| • Revisão do Estatuto dos Profissionais do Magistério;  | Porcentagem | 100% |
| • Regulamentação do Processo de Avaliação de Desempenho específico à Área Educacional;  | Porcentagem | 100% |
| • Celebração de Convênios;  | Unidade     | 10   |
| • Celebração de Convênios com Instituições de Ensino Superior para oferta de Especialização, Mestrado e Doutorado;  | Porcentagem | 100% |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |             |      |
|---|-------------|------|
| • Celebração de Convênios para Saúde Bucal, visual e auditiva para os Alunos da Rede Municipal;     | Porcentagem | 100% |
| • Celebração de Convênios para promoção da Saúde Vocal e Psicológica dos Profissionais da Educação; | Porcentagem | 100% |
| • Contratação de Profissionais da Área da Saúde, Engenharia, Direito e Assistência Social;          | Unidade     | 08   |
| • Municipalização de Escolas Estaduais;   | Unidade     | 03   |
| • Realização de Concurso Público;   | Unidade     | 01   |
| • Concessões de Subvenções Econômicas;  | Unidade     | 06   |

Maria das Mercês Correa

Secretária Municipal de Educação





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### PRIORIDADES E METAS PARA 2014 SECRETARIA MUNICIPAL ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

| <b>PROGRAMA Ação: Produto</b>   | Unidade / Medida  | Meta   |
|---|---|--|
| <b>PROGRAMA – INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b>  |   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de computadores completos,</li> <li>• Aquisição de calculadoras: manual e elétrica,</li> <li>• Aquisição de impressoras,</li> <li>• Aquisição de cofre com controle eletrônico,</li> <li>• Aquisição de móveis,</li> <li>• Aquisição de ventiladores e ar condicionado,</li> <li>• Aquisição de telefones,</li> <li>• Aquisição trenas digitais</li> <li>• Aquisição de veículo</li> <li>• Aquisição de Equipamentos para emissão de boletos em braile</li> </ul>  | Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>Unidade<br>unidade | 04<br>04<br>04<br>01<br>10<br>04<br>03<br>20<br>02 |
| <b>PROGRAMA – QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS</b>   |   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a capacitação dos recursos humanos aliando à estratégia do desenvolvimento da tecnologia</li> <li>• Concurso para contratação de fiscais para a Secretaria</li> </ul>   | %<br><br>%  | 100<br><br>100                                     |
| <b>MANUTENÇÃO - PROGRAMA - MANUTENÇÃO DOS OBJETIVOS DA SECRETARIA.</b>  |   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Manutenção da folha de pagamento, quinquênios e outras vantagens adquiridas pelos servidores, conforme Lei Orgânica.</i></li> <li>• Manutenção de pagamentos das obrigações patronais e dos parcelamentos de dívidas contraídas pelo Município.</li> <li>• Manutenção dos pagamentos dos fornecedores da Prefeitura Municipal.</li> <li>• Material de consumo: Material de escritório, cartuchos p/impressora e máquina de xérox.</li> <li>• Contratação de empresa especializada em digitalização dos arquivos da contabilidade.</li> <li>• Aquisição de sistema de senhas contendo opções por serviço e avaliação de atendimento. Acompanhamento em tempo real</li> </ul> | %<br><br>%<br><br>%<br>unidade<br>unidade<br>unidade  | 100<br><br>100<br><br>100<br>100<br>02<br>01       |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |   |   |
|--|---|---|
| <p><b>PROGRAMA – DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA FISCAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação de um sistema capaz de detectar potenciais indícios de sonegação, permitindo uma fiscalização racional dos contribuintes</li> <li>• Contratação de empresa de consultoria nas áreas financeira e tributária, permitindo a análise e aumento da arrecadação municipal.</li> <li>• Redesenho de processos de atualização da legislação municipal nas áreas de tributação</li> <li>• Ampliação do quadro de fiscais tributário e fazendário</li> <li>• Assessoria jurídica permanente na Secretaria de Finanças, integrante do quadro da Procuradoria do Município</li> <li>• Disponibilização de serviços de arrecadação via internet</li> <li>• Atualização da página da Secretaria a fim de prestar esclarecimentos e informações sobre os diversos assuntos de competência da arrecadação</li> <li>• Elaboração, confecção e distribuição de cartilhas do Programa de Educação fiscal</li> </ul> | <p>unidade</p> <p>unidade</p> <p>unidade</p> <p>unidade</p> <p>unidade</p> <p>unidade</p> <p>unidade</p> <p>Unidade</p> | <p>03</p> <p>03</p> <p>01</p> <p>10</p> <p>01</p> <p>01</p> <p>01</p> <p>20.000</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PROGRAMA – SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS</b></li> <li>• Manter o cadastro imobiliário com base em informações obtidas por levantamento aerofotogramétrico ou georreferenciado</li> <li>• Recadastramento imobiliário e econômico, visando atualização do banco de dados a fim de promover a justiça fiscal</li> </ul>   | <p>%</p> <p>%</p>   | <p>100</p> <p>100</p>   |

Tânia de Fátima Câmara Nascimento

Secretária Municipal de Arrecadação e Finanças



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Secretaria Municipal de Cidadania, Desenvolvimento e Assistência Social  
social@saojoaodelrei.mg.gov.br

### PRIORIDADES E METAS PARA 2014 SECRETARIA MUNICIPAL CIDADANIA, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| <b>0.0.1 FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO GESTOR</b>  | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|--|-----------------------|-------------|
| - Fortalecimento do Órgão Gestor e das Diretorias<br>✓ Aquisição de equipamentos (mesas, arquivos, cadeiras dentre outros) | Unidade               | 55          |

| <b>0.0.1 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL</b>  | <b>Unidade/Medida</b>                    | <b>Meta</b>  |
|--|--|--------------|
| - Fortalecer as instâncias de Controle Social, reestruturando o setor, os Conselhos de Direitos<br>✓ Aquisição de equipamentos (mesas, arquivos, cadeiras dentre outros)<br>✓ Espaço físico – Casa dos Conselhos | Departamento<br>Unidade<br>Espaço Físico | 1<br>20<br>1 |

| <b>0.0.1 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>  | <b>Unidade/Medida</b>           | <b>Meta</b>   |
|--|---------------------------------|---------------|
| - Qualificação e referenciamento das ações de Assistência Social nas áreas vulneráveis por meio da reestruturação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), espaço físico (construir, ampliar e reformar)<br>✓ Aquisição de equipamentos (mesas, arquivos, cadeiras dentre outros) | Unidade<br>Unidade              | 3<br>40       |
| - Implantação de um CRAS na Zona Rural (Estruturação do espaço físico-construção, reforma e ampliação).<br>✓ Aquisição de Equipamentos (mesas, arquivos, cadeiras dentre outros)   | Unidade<br>Unidade              | 1<br>30       |
| - Ampliação dos CRAS para áreas de vulnerabilidades sociais descobertas do município e estruturação do espaço físico (construção, ampliação e reforma)<br>✓ Aquisição de Equipamentos  | Unidade<br>Coletivos            | 40<br>12      |
| - Atenção a Adolescentes de 15 a 17 anos em situação de Vulnerabilidade Social através do ProJovem, reestruturando com:<br>✓ Equipamentos (mesas, arquivos, cadeiras dentre outros)  | Unidade<br>Coletivos<br>Unidade | 30<br>4<br>25 |
| - Ampliação do ProJovem<br>✓ Estruturando com equipamentos (mesas, arquivos, cadeiras dentre outros)   | Unidade<br>Espaço Físico        | 15<br>2       |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |               |        |
|--|---------------|--------|
| - Atenção às famílias em situação de fragilidade por morte, através da construção de cemitério   | Espaço Físico | 2      |
| - Atenção às famílias em fragilidade por morte, através da aquisição de Urnas e Paramentos para funeral  | Famílias      | 7000   |
| - Atendimento à criança e ao adolescente até 13 anos, através do Programa Minas Olímpico, aluguel do espaço físico e contra partida municipal  | Espaço Físico | 1      |
|  | peessoas      | 300    |
|  | Unidade       | 25     |
| - Atendimento à população por meio de Capacitação Profissional, ampliação do ACESSUAS TRABALHO<br>✓ (aquisição de equipamentos - mesas, arquivos, cadeiras dentre outros)                                      | Famílias      | 5.000  |
|  | Família       | 7.600  |
| - Atendimento às Famílias em condições de interdição de moradia, através da construção e reforma de residências em situação de risco   | Unidade       | 35     |
| - Atenção às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, por meio da reestruturação do atendimento do Bolsa Família e CADÚNICO<br>✓ Aquisição de equipamentos (mesas, arquivos, cadeiras dentre outros) | Família       | 10.000 |
|  | Famílias      | 1.000  |
| - Ampliação do atendimento do Programa Bolsa Família   | Famílias      | 1.000  |
| - Atenção às famílias em vulnerabilidade social, por meio do Serviço Plantão Social e a reestruturação do setor  |               |        |

| <b>0.0.1 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>  | <b>Unidade/Medida</b>    | <b>Meta</b> |
|---|--------------------------|-------------|
| - Qualificação e referenciamento das ações de Assistência Social do público alvo em situação de violação de direitos e reestruturação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), a saber:<br>✓ Espaço físico, Sede do equipamento social (Construção, ampliação e reforma)<br>✓ Aquisição de equipamentos (mesas, arquivos, cadeiras dentre outros) | Espaço Físico<br>Unidade | 1<br>30     |
| - Ampliação do atendimento de média complexidade através da construção de outro CREAS,<br>✓ Espaço Físico (construção, ampliação e reforma)<br>✓ Aquisição de equipamentos (mesas, arquivos, cadeiras dentre outros)  | Espaço Físico<br>Unidade | 1<br>30     |
|   | Espaço Físico<br>Unidade | 1<br>50     |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |   |                                    |
|--|---|------------------------------------|
| <p>- Atendimento à População de Rua - Implantação do <b>Centro</b> de Referência Especializado para População de Rua, Migrantes e população em Trânsito (Centro POP):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Espaço Físico (construção, ampliação e reforma)</li> <li>✓ Aquisição de equipamentos (mesas, arquivos, cadeiras dentre outros)</li> </ul> | <p>Espaço Físico<br/>Unidade</p>                                    | <p>1<br/>30</p>                    |
| <p>- Combate ao trabalho infantil urbano e rural através da implantação do <b>Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Espaço Físico (construção, ampliação e reforma)</li> <li>✓ Aquisição de equipamentos (mesas, arquivos, cadeiras dentre outros)</li> </ul>                                | <p>Espaço Físico<br/>Unidade</p> <p>Departamento</p> <p>Unidade</p> | <p>1<br/>30</p> <p>1</p> <p>65</p> |
| <p>- Atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de risco social e violação de direitos - estruturação do Conselho Tutelar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Espaço Físico (construção, ampliação e reforma)</li> <li>✓ Aquisição de equipamentos (mesas, arquivos, cadeiras dentre outros)</li> </ul>                                | <p>Departamento<br/>Unidade</p>                                     | <p>1<br/>25</p>                    |
| <p>- Implementação de Políticas Públicas voltadas às pessoas com deficiência, através da implantação do BPC na Escola e BPC Trabalho, estruturar espaço físico para atendimento Técnico,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aquisição de equipamentos - mesas, arquivos, cadeiras dentre outros.</li> </ul>  |   |                                    |
| <p>- Implantação e Fortalecimento dos Direitos Humanos no município, através da estruturação do setor<br/>(aquisição de equipamentos - mesas, arquivos, cadeiras dentre outros)</p>  |   |                                    |

| <b>0.0.1 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>  | <b>Unidade/ Medida</b>                | <b>Meta</b>            |
|--|---------------------------------------|------------------------|
| <p>- Atendimento às crianças e aos adolescentes com vínculo familiar rompido - reestruturação da Casa de Passagem “Casa Lar Amar é Simples”:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Espaço Físico (Manutenção, ampliação e reforma)</li> <li>✓ Aquisição de equipamentos(mesas, arquivos, cadeiras dentre outros)</li> </ul> | <p>Abrigo<br/>Unidade<br/>Unidade</p> | <p>1<br/>35<br/>35</p> |
| <p>- Atendimento às mulheres com direitos violados - implantação da Casa de Passagem Feminina:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Espaço Físico (Manutenção e ampliação)</li> <li>✓ Aquisição de equipamentos (mesas, arquivos, cadeiras dentre outros)</li> <li>✓ Aquisição de móveis</li> </ul>                        | <p>Abrigo<br/>Unidade<br/>Unidade</p> | <p>1<br/>35<br/>45</p> |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### 0.0.1 – Manutenção (Custeio)

| <b>0.0.2 FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO GESTOR</b>  | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|--|-----------------------|-------------|
| - Elaboração Diagnóstico Social do Município de São João Del-Rei e do Plano Municipal  | Serviço               | 1           |
| ✓ Material de Custeio  | %                     | 100         |
| ✓ Despesas com Pessoal   | %                     | 100         |
| ✓ Deslocamento   | %                     | 100         |
| ✓ Contratação Temporária   | Pessoas               | 20          |
| - Implantação do Sistema Único de Assistência Social no Município com ações de monitoramento e avaliação do impacto desta política.  | Serviço               | 1           |
| - Percentual mínimo de alocação de recursos para o desenvolvimento da Política de Assistência Social   | %                     | 5           |
| - Manutenção e reestruturação dos Serviços através de contrapartidas municipais dos  | %                     | 100         |
| Co -financiamentos dos Programas e Projetos Sociais do Governos Federal e Estadual.  | %                     | 100         |
| - Reprogramação de Saldo em conta do FMAS  | %                     | 100         |
| - Aquisição de novos convênios de Programas e Projetos dos Governos Federal, Estadual dentre outros.   |                       |             |
| - Programa para inclusão de jovens em vulnerabilidade e risco social em primeiro emprego.  | %                     | 100         |
| - Elaboração Junto à Defesa Civil Municipal de um Plano de Contingência para prevenção e socorro às vítimas de enchentes às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza- gastos com custeio e pessoal. | %                     | 100         |
| - Despesas com comunicação do Órgão Gestor da Política Municipal de Cidadania, Desenvolvimento e Assistência Social.   | Unidade               | 12.000      |
| - Fortalecimento das Diretorias e do Órgão Gestor, aquisição de material de custeio, material de Escritório, alimentação, limpeza dentre outros.   |                       |             |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>0.0.2 GESTÃO DE PESSOAS</b>   | <b>Unidade/<br/>Medida</b> | <b>Meta</b> |
|--|----------------------------|-------------|
| - Pagamento de remuneração mensal, 13º, gratificações, extensão de jornada e outros vantagens dos Servidores lotados na Secretaria.  | %                          | 100         |
| - Pagamento mensal dos encargos sociais de pessoas física e jurídica, prestadores de serviços do órgão gestor e seus equipamentos.   | %                          | 100         |
| - Recomposição salarial dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Cidadania, Desenvolvimento e Assistência Social.  | %                          | 100         |
| - Pagamento de diárias de viagem para os servidores e conselheiros a serviço da Municipalidade e em participação de cursos, simpósios, congressos e /ou palestras, dentre outras atividades. | %                          | 100         |
| - Pagamento de gratificações, extensões de jornada e horas- extras aos Servidores da Secretaria quando exercerem atividades além do horário de trabalho.                                     | %                          | 100         |
| -Pagamento de adicionais de leis, quinquênios e férias prêmios, dentre outras Gratificações preconizadas em Lei Municipal.   | %                          | 100         |
| - Realização de ações permanentes de treinamento e capacitação dos servidores municipais da Secretaria- participação em cursos, seminários e palestras e outras atividades que o qualifique. | %                          | 100         |
| - Contratação de novos profissionais por meio, Contrato Temporário, Processo Seletivo Simplificado e Concurso Público.   | %                          | 100         |

| <b>0.0.2 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL</b>                    | <b>Unidade<br/>/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|--|----------------------------|-------------|
| - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social ligadas à Assistência Social: | Conselhos<br>Unidade       | 10<br>8.000 |
| ✓ Custeio dos próprios conselhos (material de escritório, lanches dentre outros) | Conselhos                  | 10          |
| ✓ Custeio para a realização das Conferências e pré-conferências                  |                            |             |

| <b>0.0.2 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>  | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|--|-----------------------|-------------|
| - Qualificação e referenciamento das ações de Assistência Social nas áreas vulneráveis através da reestruturação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS): | Família               | 15.000      |
| ✓ Locação do espaço físico.  | Unidade               | 6           |
| ✓ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal  | Pessoa                | 80          |
| ✓ Custeio (material para oficinas, alimentação, limpeza, escritório dentre outros)   | Unidade               | 30.000      |
|  | Família               | 5.000       |
|  |                       | 1           |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |                         |        |
|---|-------------------------|--------|
| - Implantação de um CRAS na Zona Rural:   | Unidade                 | 10     |
| ✓ Locação do espaço físico.   | Pessoa                  | 15.000 |
| ✓ Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal              | Unidade                 | 10.000 |
| ✓ Custeio (material para oficinas, alimentação, limpeza, escritório dentre outros)              | Família                 | 2      |
|   | Convênio                | 2      |
|   | Espaço Físico           | 30     |
| - Ampliação de unidades do CRAS nas áreas de vulnerabilidades sociais descobertas do município  | Pessoa                  | 20.000 |
| ✓ Convênio com governo do estado e federal  | Unidade                 | 180    |
| ✓ Locação do espaço físico.   | Adolescente             | 4      |
| ✓ Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal              | Espaço Físico           | 30     |
| ✓ Custeio (material para oficinas, , limpeza, alimentação e escritório, dentre outros)          | Pessoas                 | 8.000  |
|   | Unidade                 | 5      |
|   | Unidade                 | 60     |
| - Atenção aos Adolescentes de 15 a 17 anos em situação de Vulnerabilidade Social, ProJovem:     | Pessoas                 | 12     |
| ✓ Locação do espaço físico.   | Unidade                 | 5.000  |
| ✓ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal | Jovens/<br>Adolescentes | 300    |
| ✓ Custeio (material para oficinas, limpeza, alimentação e escritório)                           |                         | 12     |
|   | Pessoas                 | 100    |
|   | %                       |        |
| - Ampliação do ProJovem de 12 coletivos para 16 coletivos:                                      |                         | 20     |
| ✓ Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal              | Pessoas                 | 100    |
| ✓ Custeio (material para oficinas, limpeza, alimentação e escritório)                           |                         |        |
|   | %                       |        |
| - Implantação do Programa Municipal Jovem e Adolescente Cidadão                                 |                         | 2.000  |
| ✓ Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal              | Família/ Indivíduo      | 2.000  |
| ✓ Custeio (material para oficinas, limpeza, alimentação e escritório)                           | Família/ Indivíduo      | 200    |
|   | Família/ Indivíduo      | 200    |
|   | Família/Indivíduo       | 300    |
|   | Família/ Indivíduo      | 2.000  |
|   | Família/ Indivíduo      | 2.000  |
|   | Família/ Indivíduo      | 5.000  |
|   | Família/ Indivíduo      | 300    |
|   | Família/ Indivíduo      | 2.000  |
|   | Família/ Indivíduo      | 1.000  |
|   | Família/ Indivíduo      | 2.000  |
|   | Família/ Indivíduo      |        |
| -Atenção à Família em vulnerabilidade social  |                         |        |
| ✓ Auxílio Funeral   |                         |        |
| ✓ Auxílio Natalidade  |                         |        |
| ✓ Auxílio Alimentação   |                         |        |
| ✓ Auxílio Pagamento de CEMIG  |                         |        |
| ✓ Auxílio para confecção de Óculos  |                         |        |
| ✓ Concessão de Cobertores   |                         |        |
| ✓ Concessão de Colchões   |                         |        |
| ✓ Concessão de Transporte   |                         |        |
| ✓ Auxílio para confecção de Documentos  |                         |        |
| ✓ Concessão de Materiais de Construção  |                         |        |
| ✓ Auxílio para Pagamento de Aluguel Temporário  |                         |        |
| ✓ Concessão de Passagens  |                         | 4      |
| ✓ Concessão do Cartão Alimentação   | Espaço Físico           | 100    |
| ✓ Outros Benefícios Eventuais   | %                       |        |





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |                   |           |
|--|-------------------|-----------|
| - Atenção às famílias em situação de fragilidade por morte de ente com atendimento na Funerária Municipal<br>✓ Custeio e material de escritório  |                   | 500       |
|  | Criança/adolesce  | 6         |
|  | Espaço Físico     | 10        |
| - Atendimento às crianças e aos adolescentes até 13 anos do Programa Minas Olímpico,<br>✓ Locação do espaço físico.<br>✓ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal<br>✓ Custeio (material de escritório)                   | Pessoa            | 100       |
|  | %                 | 30        |
|  | Pessoa            | 1000      |
|  | Unidade           | 10        |
|  | Pessoa            | 100       |
| - Atendimento á população através da Capacitação Profissional, reestruturação do PRONATEC:<br>✓ Material de Custeio<br>✓ Contratação de Pessoal  | %                 | 100       |
|  | %                 | 100       |
|  | %                 | 100       |
|  | %                 | 100       |
|  | %                 | 100       |
|  | %                 | 100       |
| - Políticas Públicas Relacionadas à Mulher   |                   | 12        |
| - Políticas Públicas Relacionadas à Juventude  |                   | 100       |
| - Políticas Públicas Relacionadas à Promoção e Igualdade Racial  |                   | 100       |
| - Políticas Públicas Relacionadas ao Idoso   |                   | 100       |
| - Políticas Públicas sobre Drogas  | Idosos            | 100       |
| - Políticas Públicas Relacionadas às Pessoas com Deficiência   | %                 | 30        |
| - Atendimento à Idoso em Grupos de Convivência, estruturação do Projeto Bem Viver nos Cras:<br>✓ Material Custeio (Lanches e material para oficinas)<br>✓ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal                        | Pessoa            | 5.000     |
|  |                   | 8         |
|  | Unidade           | 100       |
|  | %                 | 30        |
|  | Pessoa            |           |
| - Criar Programas de Formação e Capacitação de mão de obra e balcão de emprego<br>✓ Material Custeio<br>✓ Manut. e Cont. de Rec. Hum. para ampliação e composição do quadro de pessoal   |                   | 10.000    |
|  | Pessoas/familias  | <b>20</b> |
|  | Pessoas           | 100       |
|  | %                 | 8         |
| - Atenção às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, através da reestruturação do atendimento do Bolsa Família e CADÚNICO:<br>✓ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal<br>✓ Custeio (material de escritório) | Família/Individuo | 20        |
|  | Pessoa            | 100       |
|  | %                 |           |
| - Atenção a famílias em situação de vulnerabilidade social no setor do Plantão Social:<br>✓ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal<br>✓ Custeio (material de escritório)  |                   |           |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>0.0.2 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>   | <b>Unidade/ Medida</b>  | <b>Meta</b>                                       |
|---|---|---|
| <p>- Qualificação e referenciamento das ações de Assistência Social, na área de violação de direitos, através da reestruturação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Locação de Imóvel</li> <li>✓ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal</li> <li>✓ Material Custeio (Material de escritório, lanches e material para oficinas).</li> </ul> | <p>Famílias</p> <p>Espaço Físico</p> <p>Pessoa</p> <p>%</p> <p>Departamento</p> | <p>500</p> <p>3</p> <p>20</p> <p>100</p> <p>1</p> |
| <p>- Ampliação do atendimento de média complexidade através da implantação de novo CREAS, através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Convênio com governo do estado e federal</li> <li>✓ Locação de Imóvel</li> <li>✓ Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal</li> <li>✓ Material Custeio</li> </ul>   | <p>Convênio</p> <p>Espaço Físico</p> <p>Pessoa</p> <p>%</p>                     | <p>1</p> <p>1</p> <p>10</p> <p>100</p>            |
| <p>- Atendimento á adolescentes em conflito com a Lei através das Medidas Sócio Educativas (PSC e LA)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Convênio com governo do estado e/ou federal</li> <li>✓ Custeio dos Programas (Material para oficinas, alimentação, limpeza, material de escritório e outros)</li> </ul>  | <p>Adolescente</p> <p>Convênio</p> <p>%</p>                                     | <p>120</p> <p>2</p> <p>100</p>                    |
| <p>- Combater o trabalho infantil, urbano e rural, através da implantação do <b>Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Convênio com o Governo do Estado e/ou Federal</li> <li>✓ Contratação de Pessoal</li> <li>✓ Custeio</li> </ul>   | <p>Departamento</p> <p>Convênio</p> <p>Pessoal</p> <p>%</p>                     | <p>1</p> <p>1</p> <p>20</p> <p>100</p>            |
| <p>- Atendimento a crianças e ao adolescente, vítima de maus tratos, através da estruturação do Conselho Tutelar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Locação de Imóvel</li> <li>✓ Manutenção e Contratação de Pessoal</li> <li>✓ Custeio</li> </ul>   | <p>Departamento</p> <p>Espaço Físico</p> <p>Pessoal</p> <p>%</p>                | <p>1</p> <p>1</p> <p>15</p> <p>100</p>            |
| <p>- Atendimento à População por meio da Diretoria de Direitos Humanos (Serviço de Abordagem de Rua, Política Anti-Droga, Promoção e Igualdade Racial)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal</li> <li>✓ Material Custeio.</li> <li>✓ Locação de Imóvel</li> </ul>   | <p>Departamento</p> <p>Pessoa</p> <p>%</p> <p>Espaço Físico</p>                 | <p>1</p> <p>25</p> <p>100</p> <p>1</p>            |
| <p>- Atendimento à População de Rua em migração ou em trânsito, através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acolhida, alimentação, passagem dentre outros</li> </ul>   | <p>Família/ indivíduo</p>   | <p>6.000</p>                                      |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>0.0.2 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>   | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|--|-----------------------|-------------|
| - Atendimento a criança e ao adolescente com vínculo familiar rompido, através da reestruturação do abrigo infantil Casa Lar Amar é Simples: | Abrigo                | 1           |
| ✓ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal  | Pessoas               | 25          |
| ✓ Material de Custeio (alimento, roupas, material escolar, material de escritório, limpeza e outros).  | %                     | 100         |
| - Atendimento a mulheres com direitos violados, através da implantação da Casa de Passagem   | Mulher                | 50          |
| ✓ Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal   | Pessoal               | 12          |
| ✓ Material de Custeio (alimento, roupas, material escolar, material de escritório, limpeza e outros).  | %                     | 100         |
| - Implementar Políticas voltadas às pessoas com deficiência, através da implantação do BPC na escola:  | Departamento          | 1           |
| ✓ Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal   | Pessoa                | 30          |
| ✓ Material de Custeio (material de escritório, limpeza e outros).  | %                     | 100         |

| <b>0.0.2 FORTALECIMENTO DA REDE SOCIO ASSISTENCIAL</b>  | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|---|-----------------------|-------------|
| - Restabelecer o financiamento à ONG's locais a partir de projetos apresentados e aprovados no Conselho Municipal de Assistência Social   | Convênios             | 40          |
| - Fortalecer a Rede de Assistência Social Pública por meio da efetivação da referência e contra referência entre Entidades, Órgão Gestor de Assistência Social, Centros de Referências de Assistência Social e demais Políticas Públicas. | %                     | 100         |
|   | %                     | 100         |
|   | %                     | 100         |
| - Realização e reestruturação da Feira da Solidariedade reafirmando parcerias através de:   | Convênio              | 2           |
| ✓ Material de Custeio   |                       |             |
| ✓ Convênios com o Governo do Estado, Federal dentre outros  |                       |             |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>Investimento e Despesas de Custeio para Estruturação Administrativa</b> | <b>Metas</b>   |               |
|--|----------------|---------------|
|  | <b>Unidade</b> | <b>Quant.</b> |
| <b>Material de Informática</b>   |                |               |
| Computadores   | Peças          | 13            |
| Impressoras a laser Preto e Branco   | Peças          | 13            |
| Impressoras a laser colorida   | peças          | 05            |
| Equipamentos e aprimoramento de estrutura para acesso internet             | Peças          | 09            |
| Data Show  | peças          | 06            |
| Unidades de armazenamento de dados Externos                                | peças          | 12            |
| Softwares  | Peças          | 05            |
| Outros Equipamentos  | Peças          | 30            |

| <b>Equipamentos e Utensílios</b>                         | <b>Unidade</b> | <b>Quant.</b> |
|--|----------------|---------------|
| Maquinas Fotográficas Digitais                           | peças          | 04            |
| Moveis para computador                                   | Peças          | 13            |
| Fogões Industriais 4 Bocas Alta Pressão a gás            | Peças          | 06            |
| Mesas secretárias com gavetas e chaves                   | Peças          | 20            |
| Enceradeiras Industriais                                 | Peças          | 04            |
| Estantes de Aço Fechadas                                 | Peças          | 18            |
| Armários de Aço para pastas suspensas                    | Peças          | 18            |
| Aparelhos de telefone com fax                            | Peças          | 09            |
| Maquinas de Calcular Eletrônicas                         | peças          | 04            |
| Cadeiras   | Peças          | 53            |
| Central Telefônica                                       | Peças          | 01            |
| Telefones  | Peças          | 09            |
| Aparelho para reprodução de DVDS                         | Peças          | 09            |
| TVs Led  | Peças          | 09            |
| Linhas Telefônicas                                       | Linhas         | 09            |
| Veículos Utilitários p/ traslado de Corpos               | Peças          | 02            |
| Veículos Utilitários p/ transporte de até 16 Passageiros | Peças          | 06            |
| Veículos de Passeio                                      | Peças          | 09            |
| Camas Triliche   | Peças          | 30            |
| Colchões   | Peças          | 100           |
| Maquinas copiadoras                                      | Peças          | 09            |
| Ventiladores   | Peças          | 15            |
| Aparelhos de ar condicionado                             | Peças          | 10            |
| Bebedouros de Água                                       | Peças          | 18            |
| Enciclopédias  | Peças          | 200           |
| Fogões domésticos 6 bocas a gás                          | Peças          | 08            |
| Fornos a gás industrial                                  | Peças          | 08            |
| Geladeiras duplex 480 litros                             | Peças          | 06            |
| Freezer horizontal                                       | Peças          | 06            |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |       |    |
|---|-------|----|
| Panelas Industriais e Domesticas                              | Peças | 50 |
| Freezer vertical  | Peças | 06 |
| Jogo de Sofá  | peças | 05 |
| Mesas para reunião com para quinze lugares e devidas cadeiras | peças | 03 |
| Paramentos para funeral                                       | Peças | 04 |
| Outros Matérias e equipamentos                                | Peças | 60 |

| <b>Manutenção de convênios com FNAS e Entidades</b> |                |               |
|---|----------------|---------------|
|   | <b>Unidade</b> | <b>Quant.</b> |
| Contrapartida                                       | Convênios      | 20            |
| Co financiamento                                    | Convênios      | 20            |
| Para Programas                                      | Convênios      | 20            |
| Para Projetos                                       | Convênios      | 20            |
| Reprogramação de Saldo em conta do FMAS             | Convênios      | 20            |

| <b>Manutenção e reparos de veículos, equipamentos e utensílios em geral.</b> |                |               |
|--|----------------|---------------|
|  | <b>Unidade</b> | <b>Quant.</b> |
| Veículos de Passeio  | Veículos       | 12            |
| Veículos Utilitários e transporte de pessoas                                 | Veículos       | 10            |
| Computadores   | Peças          | 30            |
| Impressoras Lazer  | Peças          | 20            |
| Data Show  | Peças          | 06            |
| Maquinas Copiadoras  | Peças          | 09            |
| Impressoras Jato de tintas   | Peças          | 20            |
| Aparelhos Eletros Domésticos e industriais                                   | Peças          | 100           |
| Outros veículos equipamentos e utensílios em geral                           | Peças          | 100           |

| <b>Serviço de Divulgação e informação ao Publico</b> |                |               |
|--|----------------|---------------|
|  | <b>Unidade</b> | <b>Quant.</b> |
| Contratações de Pessoas físicas                      | Pessoas        | 50            |
| Contratações de pessoas jurídicas                    | Entidades      | 5             |
| Locações de Imóveis                                  | Imóveis        | 10            |
| Locomoções de Pessoas                                | Pessoas        | 1.000         |
| Alimentações   | Refeições      | 1.000         |
| Estadias   | Estadias       | 100           |
| Lanches  | Lanches        | 1.000         |
| Divulgações  | Divulg.        | 10            |
| Comunicações   | Comunic.       | 10            |
| Locações de Veículos                                 | Veículos       | 10            |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>Monitoramento e Fiscalização de Programas e Projetos</b> |                |               |
|---|----------------|---------------|
|   | <b>Unidade</b> | <b>Quant.</b> |
| Contratações Temporárias Pessoas Físicas                    | Pessoas        | 200           |
| Contratações de Pessoas Físicas                             | Pessoas        | 200           |
| Contratações de Pessoas Jurídicas                           | Entidades      | 5             |
| Locações de Imóveis   | Imoveis        | 5             |
| Locomoções de Pessoas                                       | Locom.         | 200           |
| Alimentações  | Refeições      | 200           |
| Estadias  | Estd.          | 200           |
| Lanches   | Lanches        | 200           |
| Divulgações   | Divlg.         | 5             |
| Comunicações  | Comum.         | 5             |
| Locações de Veículos  | Veículos       | 5             |

Merilane Emanuele Cardoso

Secretária Municipal de Cidadania, Desenvolvimento  
e Assistência Social



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER PRIORIDADES E METAS PARA 2014**

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE & LAZER

Documento preparatório LDO 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias

Elaborado com bases nas diretrizes do Plano Diretor Municipal

Documento preparatório para **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias **2014** da **Superintendência de Turismo** – Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de São João del-Rei. Elaborado com base nas diretrizes do Plano Diretor Municipal e nas variáveis definidas como prioritárias pelo Estudo de Competitividade realizado pela Fundação Getúlio Vargas, por meio do Projeto “Destino Referência” do Ministério do Turismo.

#### **Objetivo geral – AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DO DESTINO**

#### **1 Programa de Capacitação para o Turismo**

- 1.1 Guias e receptivos turísticos
- 1.2 Hotéis, pousadas e demais meios de hospedagem
- 1.3 Restaurante, bares e outros

| <b>Objetivo</b>   | <b>Ações</b>  | <b>Metas</b>   | <b>Unidade</b>   |
|---|---|--|--|
| Capacitar os diversos atores envolvidos com a atividade turística, de maneira constante e sistemática. Inserir novos profissionais no mercado de trabalho, com maior capacidade de adequação aos postos de trabalho do setor. Promover palestras e cursos ligados ao setor em escolas públicas e privadas do município e para público em geral. | - Curso de Associativismo direcionado à Associação de Guias de São João del-Rei (local para realização – 2; Material didático – 30; serviços de terceiros - 3);<br>- Oficina de elaboração de projetos direcionada aos empresários locais (serviços de terceiros - 02; local para oficina – 01; material didático – 50) | - Aumento da capacidade técnica da mão de obra local<br>- Maior número de vagas para o turismo<br>- Cidade preparada para o atendimento ao turista<br>- Maior capacidade empresarial | 02 cursos<br>02 meses<br>cada<br><br>01 oficina<br>01 semana |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>Objetivo</b>  | <b>Ações</b>  | <b>Metas</b>  | <b>Unidade</b>   |
|--|---|---|--|
| Resgatar e valorizar os saberes sejam eles considerados ou não, oficialmente, como patrimônio imaterial. Dar continuidade aos saberes, repassando conhecimento às novas gerações | <ul style="list-style-type: none"><li>- Selo de certificação para empreendimentos turísticos (criação do selo 01; confecção de adesivos – 300 adesivos);</li><li>- Capacitação dos atendentes dos CATs – Centros de Atendimento ao Turista (local para curso – 1; material de divulgação – 500 folders; material didático – 30; impressão de manual – 30; curso de línguas - 02);</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Aumento da capacidade técnica da mão de obra local</li><li>- Maior número de vagas para o turismo</li><li>- Cidade preparada para o atendimento ao turista</li><li>- Maior capacidade empresarial</li></ul> | <p>300 unidades</p> <p>04 capacitações<br/>01 mês cada</p> |





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### 2 Promoção e Marketing do Turismo

#### 2.1 Minas Film Comission

| Objetivo  | Ações  | Metas   | Unidade                         |
|---|--|---|---------------------------------|
| Divulgar e Promover sistematicamente o município, firmando identidade condizente à vocação turística do destino, salientando especialmente a importância histórica e o "patrimônio humano". Criar condições para implantação de uma "Film Comission | - Materiais promocionais (30 mil unidades)   | - Promoção do destino                           | 30 mil                          |
|   | - Material de Orientação (30 mil unidades);  | - Aumento de turistas                           | 30 mil                          |
|   | - Participação em eventos turísticos/divulgação da cidade (hospedagens para equipe 05; aluguel de stand 05; montagem de stand 05)  | - Diminuição da sazonalidade do fluxo turístico | 05 eventos                      |
|   | - Presstrip – "Visitas de familiarização" com jornalistas (hospedagens - 60; alimentação – 60; material – press kit – 30; passagens aéreas – 60; passagens terrestres – 60); |   | 03 visitas<br>30<br>jornalistas |
|   | - Rodadas de negócios entre empresários (local para realização – 01; material impresso – 300; convites – 300; material didático – 300)                                       |   | 01 evento                       |
| - Mapas turísticos interativos (criação - 1; impressão – 50mil)   |  | 50 mil  |                                 |
| - Projeto São João del-Rei Film (contratação de mão de obra – 2; material de divulgação – 10mil; divulgação em eventos – 10)  |  |   |                                 |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>3 Promoção de Eventos e Segmentação do Turismo</b>   |   |  |                |
|---|---|--|----------------|
| <b>Objetivo</b>   | <b>Ações</b>  | <b>Metas</b>                               | <b>Unidade</b> |
| <p>Apoiar eventos já fixos no calendário de eventos do município. Gerar novos eventos capazes de gerar fluxo turístico em baixa temporada. Definir e estruturar os segmentos estabelecidos como prioritários pelo Plano Municipal de Turismo, garantindo a implantação e desenvolvimento de projetos sustentáveis. Garantir a inserção da comunidade em todos os projetos, gerando "pertencimento".</p> | 3.1 Turismo Religioso   | - Maior número de eventos                  | 50 mil         |
|   | 3.2 Turismo Cultural  | - Diminuição da sazonalidade               |                |
|   | 3.3 Turismo de Eventos  | - Envolvimento da comunidade               |                |
|   | 3.4 Turismo de Negócios   | - Valorização da história e cultura locais |                |
|   | 3.5 Agroturismo   | - Maior capacidade empresarial             |                |
|   | 3.6 Ecoturismo  |  |                |
|   | <p>- Elaborar/Imprimir calendário de eventos (criação de material – 01; impressão de material – 50mil);</p> <p>- Apoiar Festa Religiosa “Nhá Chica”, no Rio das Mortes (material de divulgação – 5mil; aluguel de tenda – 01; exposição de cerâmica – 01; oficinas para comunidade – 03)</p> <p>- Criação de Rota de Agroturismo (curso de capacitação para produtores – 02; placas de sinalização – 30; material de divulgação – 40mil; visita técnica a Venda Nova do Imigrante/Espírito Santo - 01)</p> <p>- Estruturação dos atrativos ecológicos (placas de sinalização – 100; capacitação de guias de ecoturismo – 5; material de divulgação – 30mil)</p> |  | 01 evento      |
|   |   |  | 01 Rota        |
|   |   |  | 100 placas     |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### 4 Programa de Roteirização do Mercado

| Objetivo  | Ações   | Metas   | Unidade                             |
|---|---|---|-------------------------------------|
| Criar e estruturar roteiros turísticos, com base nos segmentos ofertados e foco no mercado consumidor. Reunir atrativos, equipamentos e serviços turísticos. Comercializar os produtos por meio de um plano de vendas. Utilizar a roteirização com estratégia de mercado. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de roteiros para o mercado (mão de obra para criação de roteiros – 03; capacitação para empresários – 03; material de divulgação – 100mil; site para divulgação - 01)</li> <li>- Rodadas de negócios para venda de roteiros (local para evento – 01; hospedagens – 20; alimentação – 20; material para evento – 40)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividade turística mais organizada</li> <li>- Mercado consumidor mais próximo</li> <li>- Oferta de produtos organizada</li> <li>- Maior competitividade do destino</li> </ul> | <p>05 roteiros</p> <p>01 evento</p> |

### 5 Programa de Políticas Públicas e Regulamentação do Turismo

| Objetivo  | Ações  | Metas  | Unidade                                   |
|---|--|--|---|
| Fortalecer o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de São João del-Rei, com participação ativa da sociedade civil, entidades e iniciativa privada na gestão do turismo. Criar condições para o recebimento do ICMS Turístico e sua correta aplicação, com base nas Políticas Públicas de Turismo. Cadastrar a totalidade das empresas turísticas do município junto ao Ministério do Turismo, garantindo legalidade ao processo de desenvolvimento do turismo. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecimento do COMTUR (contratação de consultoria – 01; visita técnica a Paraty/caso de sucesso Turismo Cultural – 01);</li> <li>- Ativação e Movimentação do FUMTUR (elaboração de lei para arrecadações várias – 02);</li> <li>- Incentivo para regulamentação do setor turístico (material informativo para empresariado – 5mil)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Políticas públicas instituídas e válidas</li> <li>- Organização territorial para o turismo</li> <li>- Destino melhor preparado</li> </ul> | <p>01</p> <p>01</p> <p>5 mil unidades</p> |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### 6 Programa de Estatísticas para o Turismo

| Objetivo  | Ações   | Metas  | Unidade   |
|---|---|--|---|
| Levantar dados e informações referentes a todos os aspectos relacionados com a atividade turística. Conhecer a demanda turística em todos os seus aspectos. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação de pesquisas em eventos geradores de fluxo turísticos (contratação de mão de obra - 50; impressão das fichas de pesquisa - 10mil; mão de obra para tabulação de dados - 05);</li> <li>- Inventário dos atrativos e equipamentos turísticos do município INVTUR (contratação de equipe para inventário - 40; impressão de material - 500)</li> <li>- Implementação de Centros de Atendimento ao Turista (contratação de mão de obra - 10; material para consulta - 10)</li> <li>- Preparação dos atendentes com foco no mercado (capacitação - 3);</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dados concretos sobre o turismo na cidade</li> <li>- Atrativos inventariados</li> <li>- Centros de atendimento ao turista com profissionais preparados</li> </ul> | <p>10 eventos</p><br><p>01 ação<br/>03 meses</p><br><p>10</p><br><p>03 oficinas</p> |

### 7 Programa de Infraestrutura Turística e Sinalização

| Objetivo  | Ações  | Metas   | Unidade   |
|---|--|---|-----------|
| Estruturar os atrativos e equipamentos já existentes. Criar meios de desenvolvimento turístico sustentável. Sinalizar todo o município e entorno com eficiência e interatividade. | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantação projeto de sinalização eficiente (criação das placas - 1; confecção das placas - 50)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cidade sinalizada</li> <li>- Atrativos funcionando com regularidade</li> <li>- Turista e morador orientados</li> </ul> | 50 placas |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Documento preparatório para **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias **2014** da **Superintendência de Cultura** – Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de São João del-Rei. Elaborado com base nas diretrizes do Plano Diretor Municipal.

| <b>Objetivo</b>   | <b>Ações</b>  | <b>Metas</b>  | <b>Unidade</b>   |
|---|---|---|--|
| <p><b>Fotografia – Arte e Reflexão</b><br/>Oficinas de fotografia nas escolas;<br/>Exposição itinerante de fotografias pela cidade e pelos distritos de São João del-Rei. A ser realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.</p>   | <p>Criação e impressão de material diverso de divulgação; (folders (2000), cartazes (50), catálogos (300), material didático (30), outdoors (3)) divulgação em rádio, TV, jornais e revistas;<br/>infraestrutura para exposição das fotos, serviços de terceiros, impressão de fotos, despesas com montagem de exposição. Despesas com transporte.</p>  | <p>Difusão e entendimento da linguagem fotográfica;<br/>Exercitar a criatividade através da realização de fotografias e exposições;<br/>Valorização da cultura local;</p> | <p>1 oficina<br/>6 semanas<br/>12 aulas<br/><br/>1 exposição<br/>4 semanas</p> |
| <p><b>Filma! – Oficina e Produção de Documentários</b><br/>Oficina de vídeo que visa levar aos estudantes de escolas públicas de São João del-Rei um curso sobre a criação e produção de documentários em vídeo – Com o tema dos 300 anos da cidade na primeira edição; Exibição pública do(s) documentário(s). A ser realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.</p> | <p>Impressão de material diverso de divulgação (folders (2000), cartazes (50), etc...), outdoors (3). Hospedagens (60) passagens terrestres (120), alimentação (120);cachês para professores/palestrantes (R\$ 10.000,00); divulgação em rádio, TV, jornais e revistas; Serviços de terceiros, despesas com exibição, aluguel de som e datashow.<br/>Prensagem de DVDs (500) com catálogos impressos.</p> | <p>Valorização da cultura local;<br/>Exercitar a criatividade através da realização de vídeos;<br/>Formação de mão de obra para o setor audiovisual.</p>                  | <p>1 oficina<br/><br/>3 meses<br/>24 aulas<br/><br/>12 exibições públicas</p>  |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>Objetivo</b>  | <b>Ações</b>   | <b>Metas</b>   | <b>Unidade</b>                             |
|--|--|--|--|
| <p><b>São João dá Jazz</b></p> <p>Difundir a música instrumental brasileira e internacional.</p> | <p>Criação e impressão de material diverso de divulgação (folders (12000), cartazes (200), etc...), outdoors (50), hospedagens (200), passagens aéreas (80) e terrestres (200), alimentação, divulgação em rádio e TV, jornais e revistas de abrangência nacional; infraestrutura de palco (3), som (3) e iluminação para shows (3), serviços de terceiros, aluguel de banheiros químicos (200), despesas com decoração, aluguel de mesas e cadeiras, cachê para artistas (R\$ 200.000,00), grades e tablados para fechamento de ruas e praças, despesas com equipe de vídeo para transmissão dos shows, projetores (2), telões (2).</p> | <p>Difundir a música instrumental brasileira e internacional; Ampliar o fluxo de turismo; Incrementar o calendário de eventos da cidade; Valorizar a cultura musical da cidade. Oferecer oficinas e masterclasses para os músicos profissionais que atuam da cidade.</p> | <p>1 festival</p> <p>4 dias de eventos</p> |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>Objetivo</b>  | <b>Ações</b>   | <b>Metas</b>   | <b>Unidade</b>                           |
|--|--|--|--|
| <p><b>Prêmio Nacional de Fotografia André Bello</b></p> <p>Realização do 1º Prêmio Nacional de Fotografia André Bello;</p> | <p>Criação e impressão de material diverso de divulgação (folders (10000), cartazes (200), catálogos (1000), etc...), outdoors (30), hospedagens, passagens aéreas (30) e terrestres (100), refeições, divulgação em rádio, TV, jornais e revistas de abrangência nacional. Serviços de terceiros, despesas com decoração, cachê para artistas e palestrantes, grades e tabladros para fechamento de ruas e praças. Impressão de fotografias de grande formato em papeis fine art (10), molduras (10). Premiação em dinheiro para os três primeiros lugares (R\$ 50.000,00).</p> | <p>Ampliar o fluxo de turismo;<br/>Valorizar a cultura e a identidade brasileira;<br/>Incrementar o calendário de eventos da cidade;<br/>Oficinas de fotografia com grandes nomes da fotografia.</p> | <p>1 evento</p> <p>3 dias de eventos</p> |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>Objetivo</b>   | <b>Ações</b>  | <b>Metas</b>   | <b>Unidade</b>  |
|---|---|--|-----------------|
| <b>Festa de Nhá Chica</b><br><br>Realização de peças de teatro ao ar livre criadas especialmente para a data e infraestrutura para a festividade. | Impressão de material diverso de divulgação (folders (10000), cartazes (50), etc...), outdoors (10), divulgação em rádio, TV, jornais e revistas;<br>infraestrutura de palco (1), som e iluminação para shows, serviços de terceiros, aluguel de banheiros químicos (30), despesas com decoração, cachê para artistas (R\$30.000,00), grades e tablados para fechamento de ruas e praças, despesas de transporte e alimentação. | Ampliar o fluxo de turismo religioso. Incrementar o calendário de eventos da cidade; | 3 apresentações |





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>Objetivo</b>  | <b>Ações</b>   | <b>Metas</b>  | <b>Unidade</b>                      |
|--|--|---|-------------------------------------|
| <b>Festival da Cerveja Artesanal de Minas Gerais</b><br><br>Feira/festa das cervejas artesanais do estado com stands de venda para a degustação e harmonização dos diversos estilos de cerveja produzidos em Minas Gerais; | Criação e impressão de material diverso de divulgação (folders (10000), cartazes (100), etc...), outdoors (20), hospedagens (120), passagens aéreas (8) e terrestres (60), refeições (240), divulgação em rádio, TV, jornais e revistas; infraestrutura de palco, som e iluminação para shows, serviços de terceiros, aluguel de banheiros químicos (60), despesas com decoração, cachê para artistas, grades e tabladados para fechamento de ruas e praças. Aluguel de tendas (20). | Ampliar o fluxo de turismo gastronômico; Incrementar o calendário de eventos da cidade. Oficinas. | 1 festival<br><br>3 dias de eventos |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| Objetivo   | Ações   | Metas   | Unidade   |
|--|---|---|---|
| <p><b>Mostra Latino-Americana do Cinema Independente</b></p> <p>Criar um festival de cinema específico para a cidade.</p>  | <p>Criação e impressão de material diverso de divulgação (folders (12000), cartazes (100), catálogos (300), etc...), outdoors (30), hospedagens (120), passagens aéreas (100) e terrestres (200), alimentação, divulgação em rádio, TV, jornais e revistas de abrangência nacional, infraestrutura de palco, som e iluminação para shows, serviços de terceiros, aluguel de banheiros químicos (80), despesas com decoração, aluguel de mesas e cadeiras, cachê para artistas, grades e tabladados para fechamento de ruas e praças, alugueis de projetores de alta definição e som 5.1 dolby digital. Tendas e telões.</p> | <p>Ampliar o fluxo de turismo;<br/>Incrementar o calendário de eventos da cidade. Oficinas de capacitação audiovisual.</p>                        | <p>1 festival</p> <p>5 dias</p> <p>de eventos</p> |
| <p><b>Música no Ponto</b></p> <p>Solistas de diversos instrumentos tocam por 30 minutos em locais estratégicos próximos aos pontos de ônibus de maior movimento na cidade.</p> | <p>Criação e impressão de material diverso de divulgação (folders (1000), cartazes (50), etc...), divulgação em rádio, TV, jornais e revistas; serviços de terceiros, cachê para artistas (6.500,00). Aluguel de som, tabladados e microfones.</p>  | <p>Entreter o usuário de ônibus durante sua espera para a condução;</p> <p>Valorizar os grupos musicais locais e a cultura musical da cidade.</p> | <p>60 apresentações de 30 minutos cada</p>        |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>Objetivo</b>   | <b>Ações</b>  | <b>Metas</b>   | <b>Unidade</b>          |
|---|---|--|-------------------------|
| <b>Música no Chafariz</b><br><br>Apresentação das orquestras e bandas de música durante o primeiro domingo de cada mês, sempre contemplando um local diferente a cada concerto. | Criação e impressão de material diverso de divulgação (folders (5000), cartazes (100), etc...), outdoors (12), divulgação em rádio, TV, jornais e revistas, infraestrutura de palco, som e iluminação para shows, serviços de terceiros, aluguel de banheiros químicos (20), despesas com decoração, cachê para artistas, grades e tablados para fechamento de ruas e praças. | Valorizar os grupos musicais locais e a cultura musical da cidade.<br>Criar atividades lúdicas para as famílias. | 10 apresentações ao ano |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| Objetivo  | Ações   | Metas | Unidade |
|---|---|-------|---------|
| <b>Aquisição de equipamentos para audiovisual</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmera de vídeo fullHD.....01 unidade</li> <li>• Filtros (polarizador e UV).....01 unidade</li> <li>• Câmera fotográfica DSLR com 18 ou mais megapixels..... 01 unidade</li> <li>• Flash..... 01 unidade</li> <li>• Lente fixa 50mm – f/1.4..... 01 unidade</li> <li>• Lente e zoom 70-200mm – f/2.8.....01 unidade</li> <li>• Cartões de memória diversos.....06 unidades</li> <li>• Microfone lapela sem fio..... 02 unidades</li> <li>• Microfone dinâmico.....01 unidade</li> <li>• Microfone Boom.....01 unidade</li> <li>• Vara para Boom.....01 unidade</li> <li>• Gravador digital de áudio..... 01 unidade</li> <li>• Tripé com cabeça hidráulica.....02 unidades</li> <li>• Cabos de áudio.....05 unidades</li> <li>• Kit de Iluminação (1 fresnel 650W, 2 fresneis de 300W, 1 sungun 1000W).....01 unidade</li> <li>• Rebatedor Pizza.....01 unidade</li> <li>• Ilha de edição completa.....01 unidade</li> </ul> |       |         |
| <b>Aquisição de material diverso</b>              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeiras de plástico.....300 unidades</li> <li>• Mesas de plástico.....60 unidades</li> </ul>  |       |         |
| <b>Material de divulgação turística diverso</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapas.....25.000 unidades</li> <li>• Folders..... 25.000 unidades</li> <li>• Postais.....25.000 unidades</li> <li>• Camisas..... 1.000 unidades</li> <li>• Bottons..... 1.000 unidades</li> <li>• Pins..... 1.000 unidades</li> <li>• Canecas..... 1.000 unidades</li> <li>• Cadernetas..... 1.000 unidades</li> </ul>   |       |         |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| Objetivo   | Ações  | Metas | Unidade            |
|--|--|-------|--------------------|
| <p><b>Repasse para a AESBRA (Associação das Escolas de Samba) e para a AACCC del-Rei</b></p> <p>Repasse conforme convênios</p> | <p>Criação e impressão de material diverso de divulgação (folders (10.000), cartazes (100), faixas (20), banners (10), outdoors (20), hospedagem, passagens aéreas e terrestres, alimentação, divulgação em rádio, TV, jornais e revistas, infraestrutura de palco, som e iluminação para shows, serviços de terceiros, serviços de vigilância eletrônica, aluguel de banheiros químicos (200), despesas com decoração, cachê para artistas, grades e tablados para fechamento de ruas e praças. Cachê, transporte, hospedagem e alimentação para o júri (20).</p> |       | <p>2 convênios</p> |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>Objetivo</b>  | <b>Ações</b>   | <b>Metas</b>  | <b>Unidade</b>                         |
|--|--|---|--|
| <p><b>Samba na roda</b></p> <p>Cursos profissionalizantes para a capacitação de membros das Escolas de Samba em parceria com entidades e ONGs.</p> | <p>Criação e impressão de material diverso de divulgação (folders (300), hospedagens (12), passagens aéreas (12) e terrestres (12), alimentação, divulgação em rádio e TV. Cachê para artistas.</p>  | <p>Oferecer cursos em diversas áreas ministrados por pessoas de destaque no cenário nacional dos desfiles das escolas de samba.</p> <p>Desenvolver mecanismos de auto gestão e estratégias para aumentar a eficiência e aperfeiçoar o carnaval como modelo de negócio.</p> <p>Profissionalização das escolas de samba e do desfile da cidade.</p> | <p>6 encontros de dois dias ao ano</p> |
| <p><b>Tarde de lazer / Caravana da Cidadania</b></p> <p>Tarde de lazer</p>   | <p>Criação e impressão de material diverso de divulgação (folders (2.400), cartazes (60), etc...), outdoors (12), divulgação em rádio, TV, jornais e revistas.</p> <p>Infraestrutura de palco, som e iluminação para apresentações culturais, serviços de terceiros, aluguel de banheiros químicos (06), despesas com decoração, grades e tabladros para fechamento de ruas e praças. Lanche (1.000), água. Despesas com transporte.</p> |   | <p>12 eventos ao ano</p>               |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>Objetivo</b>  | <b>Ações</b>   | <b>Metas</b> | <b>Unidade</b>         |
|--|--|--------------|------------------------|
| <p><b>Repasso para o Teatro Municipal</b></p> <p>Repasso para o Teatro Municipal conforme contrato ou convênio</p>                         | Unidade.   |              | 1 contrato ou convênio |
| <p><b>Reforma do Grande Piano do Theatro Municipal</b></p>   | Serviços de luthiaria para reparar o valioso instrumento.  |              | 1 contrato ou convênio |
| <p><b>Programa Semana Santa</b></p> <p>Repasso de verba para Paróquia da Catedral de Nossa Senhora do Pilar. Apoio aos tapetes de rua.</p> | <p>Impressão de material diverso de divulgação (folders (10.000), cartazes (50), faixas (10), etc...), outdoors (4), divulgação em rádio e TV.</p> <p>Serviços de terceiros, aluguel de banheiros químicos (10), grades e tabladros para fechamento de ruas e praças.</p> <p>Serragem (4 caminhões), Pigmentos (50 caixas), areia branca (30 sacos) para tapetes.</p> <p>Contratação de mão de obra de terceiros (10), alimentação (150 lanches), luvas (50 pares), 5 caixas de giz.</p> |              | 1 contrato ou convênio |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>Objetivo</b>   | <b>Ações</b>   | <b>Metas</b>  | <b>Unidade</b>                |
|---|--|---|-------------------------------|
| <p><b>Programa Festa do Divino</b></p> <p>Repasse de verba para Obras Sociais Paróquia Bom Jesus de Matosinhos conforme convênio</p>  | <p>Impressão de material diverso de divulgação (folders (10.000), cartazes (20), faixas (5), etc...), outdoors (2), divulgação em rádio e TV.</p> <p>Serviços de terceiros, aluguel de banheiros químicos (10), despesas com decoração, grades e tablados para fechamento de ruas e praças. Aluguel de palco com sonorização e iluminação (1).</p>   |   | <p>1 contrato ou convênio</p> |
| <p><b>Lonas Culturais</b></p> <p>Montagem de barracas para vendas de artesanato e culinária exclusivamente por artesãos e produtores locais; acontecimento conjunto de ruas de lazer, gincana com as crianças da comunidade, ação social, concurso de redação/poesia com as crianças da rede escolar municipal do distrito tematizando valores locais. Haverá envolvimento dos povoados e arraiais dentro da respectiva área distrital.</p> | <p>Impressão de material diverso de divulgação (folders (2.000), cartazes (50), etc...), outdoors (10).</p> <p>Divulgação em rádio, TV, jornais e revistas; infraestrutura de lona de circo ou similar (01), som e iluminação para apresentações artísticas, serviços de terceiros, aluguel de banheiros químicos (20), despesas com decoração, cachê para artistas, grades e tablados para fechamento de ruas e praça</p> | <p>Oferecer atividades culturais e apresentações artísticas para a população de foram descentralizada. Oferecer oficinas de arte.</p> <p>Oferecer praticas esportivas para as crianças.</p> | <p>10 eventos ao ano</p>      |





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>Objetivo</b>   | <b>Ações</b>   | <b>Metas</b>   | <b>Unidade</b>  |
|---|--|--|---|
| <p><b>Repasso para a Lei Municipal de Cultura</b></p> <p>Repasso conforme convênio/contrato</p> | <p>1 verba de R\$ 50.000,00</p>  | <p>Criação de edital para realização de atividades artísticas e culturais.</p> | <p>1 contrato ou convênio</p>   |
| <p><b>Centros de cultura nos bairros-pólos</b></p>  | <p>Contratação de pessoal (4), aluguel de espaços (2), compra de mesas (14) e cadeiras (28), computadores (14). Datashow (2), Som (2) material de escritório, instalação de internet para telecentro comunitário; equipamento de segurança e vigilância (2).</p> |  | <p>2 centros<br/>1 Tijuco<br/>1 Matosinhos</p>  |
| <p><b>Cine Ônibus</b></p>   | <p>Aquisição de veículo (1); adaptação para nova finalidade, equipamentos de sonorização (1), Datashow (1), Compra de tela 3x5m (1), contratação de serviços de terceiros. Aluguel /compra de um gerador a diesel.</p>   |  | <p>1 veículo;<br/>1 equipamento de sonorização;<br/>1 datashow</p> <p>12 eventos ao ano</p> |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>Objetivo</b>  | <b>Ações</b>  | <b>Metas</b>  | <b>Unidade</b>                                |
|--|---|---|---|
| <p><b>Projeto Rodas da Cultura</b><br/>Transportar em ônibus, micro-ônibus e van, grupos folclóricos, corais, bandas de música, orquestras, companhias teatrais, baterias de escolas de samba e outros similares para participar de festas, festivais, encontros, representações, etc, no município e fora dele.</p> | <p>Aluguel de ônibus (12), aluguel de vans (12), aluguel de micro-ônibus (12).</p>  |   | <p>Demanda conforme necessidades sazonais</p> |
| <p><b>Projeto Saguão Cultural</b><br/>Infraestrutura das exposições no Theatro Municipal.</p>  | <p>Impressão de material diverso de divulgação (folders (18.000), cartazes (36), outdoors (12) e catálogos (240). Despesas com alimentação (120). Contratação de mão de obra de terceiros (24).</p> | <p>Montagem, desmontagem, divulgação, transporte e proteção das peças, confecção de banners e de expositores, promoção de palestras e apresentações culturais, incluindo alimentação.</p> | <p>12 exposições ao ano</p>                   |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>Objetivo</b>   | <b>Ações</b>   | <b>Metas</b>  | <b>Unidade</b>   |
|---|--|---|------------------|
| <b>Projeto Bandas Rurais</b><br>Criação de duas bandas de músicas na zona rural, nos distritos de São Gonçalo do Amarante e Emboabas. | 50 uniformes, 50 estantes de aço para partituras, 2 arquivos de aço para partituras, 2 mesas com gavetas, 60 cadeiras. Aquisição de instrumentos musicais para as bandas: 2 flautas, 10 clarinetes, 4 saxofone alto, 2 saxofone tenor, 2 saxofone barítono, 4 trompas, 2 bombardinos, 8 trompetes, 6 trombones, 4 tubas, 2 bombos, 2 tarol, 2 pares de pratos. | Envolve a comunidade, crianças da rede pública de ensino, em caráter social, com 25 (vinte e cinco) componentes cada.   |                  |
| <b>Restauração do forro da Capela de São Sebastião da Vitória</b>   | Verba para restauro  |   | R\$<br>35.000,00 |
| <b>Festividade do Natal</b>   | Verba para a decoração de natal  |   | R\$<br>40.000,00 |
| <b>Plano de Salvaguarda para Preservação do Patrimônio Cultural</b>   | Criação e implantação do plano de salvaguarda;<br>Monitoramento através de sistema de fiscalização;<br>Participação efetiva da Gestão de Patrimônio Cultural.  | Consolidar a cultura preservacionista através de ações de salvaguarda;<br>Implantar sistema de monitoramento;<br>Aplicar os recursos de forma efetiva;<br>Incentivar a educação patrimonial;<br>Fortalecer o Setor de Patrimônio como órgão executivo da política local de proteção do patrimônio cultural. | R\$<br>30.000,00 |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>Objetivo</b>  | <b>Ações</b>   | <b>Metas</b>   | <b>Unidade</b>   |
|--|--|--|------------------|
| <b>Fórum Municipal de Políticas Culturais</b>                      | Incentivo a criação de mesas de debates com o objetivo de estimular e promover o relacionamento entre os diversos atores locais do sistema de proteção ao patrimônio cultural. | Estimular um ambiente de formação continuada buscando o nivelamento dos atores do patrimônio cultural local.   |                  |
| <b>Participação em cursos afins ao tema do patrimônio cultural</b> | Despesas com passagens aéreas (16), despesas com hospedagem (64), despesas com alimentação (64) Despesas com transporte (R\$2000,00)   | Participação dos gestores locais em cursos nas áreas do direito, gestão de fundos especiais, teoria do restauro, historiografia, educação, meio ambiente, gestão cultural e turismo relacionado ao patrimônio. | 10 cursos        |
| <b>Instalação de sinalização turística no município</b>            | Concepção De Projeto De Sinalização Turística; Implantação da sinalização turística no município.  |  | R\$<br>30.000,00 |
| <b>Portal da cidade de São João del-Rei</b>                        | Concepção de projeto executivo para o portal da cidade; Construção do portal da cidade   |  | R\$<br>35.000,00 |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>Objetivo</b>  | <b>Ações</b>  | <b>Metas</b> | <b>Unidade</b>                                 |
|--|---|--------------|--|
| <p><b>Memória dos Mestres</b><br/>Conjunto de ações específicas voltadas para o registro do patrimônio cultural imaterial do município de São João del-Rei, zonas urbana e rural, voltado para a coleta, registro, divulgação e formação de um banco de dados permanente à consulta pública das manifestações da cultura popular são-joanense.</p> | <p>Contratação de equipe de produção audiovisual (3), hospedagens (90), passagens terrestres (36), alimentação (90), divulgação em rádio e TV, despesas com transporte, serviços de terceiros, edição e finalização. Prensagem de DVDs (1200) com catálogos.</p>  |              | <p>6 vídeo-documentários de curta metragem</p> |
| <p><b>Encontro de Folias de Reis</b><br/>Promoção de um dia festivo entre os grupos folclóricos de folias de Reis, São Sebastião e Divino, do município e região, dentro do conceito tradicional de encontro aberto à comunidade.</p>  | <p>Criação e impressão de material diverso de divulgação (folders (8.000), cartazes (50), etc...), outdoors (5). Divulgação em rádio, TV, jornais e revistas; infraestrutura de palco, som e iluminação para shows, serviços de terceiros, aluguel de banheiros químicos (40), despesas com decoração, grades e tabladros para fechamento de ruas e praças. Equipe de produção audiovisual (3). Despesas com transporte e alimentação. Tendas (10).</p> |              | <p>1 encontro</p>                              |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>Objetivo</b>  | <b>Ações</b>   | <b>Metas</b> | <b>Unidade</b>                       |
|--|--|--------------|--------------------------------------|
| <p><b>Passeio ciclístico da Bicicleta Antiga</b></p>   | <p>Criação e impressão de material diverso de divulgação (folders (1.000), cartazes (50), etc...), outdoors (4).<br/>Divulgação em rádio, TV, jornais e revistas; serviços de terceiros.<br/>Premiação para categorias (9 troféus).</p>  |              | <p>1 evento<br/>1 dia</p>            |
| <p><b>Festa da Música Regional</b><br/>Congregar bandas de música, orquestras, grupos corais e outros conjuntos musicais para valorização dessa expressão artística no município e despertar o interesse das pessoas pela música, envolver a juventude, funcionar como um atrativo turístico. Repertório variado. Sorteio de instrumento musical entre as bandas de música e orquestras participantes.</p> | <p>Criação e impressão de material diverso de divulgação (folders (5.000), cartazes (50), etc...), outdoors (6); divulgação em rádio e TV, infraestrutura de palco, som e iluminação para shows, serviços de terceiros, aluguel de banheiros químicos (40), despesas com decoração, cachê para artistas (R\$ 35.000,00), grades e tablados para fechamento de ruas e praças, despesas com alimentação.</p> |              | <p>1 evento<br/>4 dias de evento</p> |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>Objetivo</b>  | <b>Ações</b>  | <b>Metas</b>  | <b>Unidade</b>                                 |
|--|---|---|--|
| <p><b>Orquidário Municipal</b><br/>Criação de um espaço dedicado ao cultivo de orquídeas como parte dos atrativos turísticos e culturais da cidade, visando processo educativo e preservacionista.</p> | <p>Compra de insumos, matrizes para o plantel, adubos, bombas de irrigação, aquisição de material para configuração do espaço.<br/>Contratação de jardineiro (01).<br/>Serviços de terceiros.</p>   | <p>Em parceria com a ASSORQ del-Rei, trabalhar a conscientização de visitantes sobre a importância da preservação da natureza; trabalho de reintrodução de espécies nativas ameaçadas, promoção de palestras, folders explicativos.<br/>Participação conjunto na Semana do Meio Ambiente.</p> | <p>R\$<br/>10.000,00<br/><br/>1 jardineiro</p> |
| <p><b>Medalha “Sebastião de Oliveira Cintra”</b></p>   | <p>Criação e impressão de material diverso de divulgação (folders, cartazes, faixas, guias, etc...), outdoors, divulgação em rádio e TV, despesas com decoração, cachê para artistas, grades e tablados para fechamento de ruas e praças, despesas com alimentação.</p> | <p>Premiar anualmente por meio da Medalha “Sebastião de Oliveira Cintra” os ganhadores de um concurso de monografias e poesias temáticas de São João del-Rei promovido por grupos de estudos e institutos.</p>  | <p>2<br/>medalhas<br/>por ano</p>              |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>Objetivo</b>  | <b>Ações</b>  | <b>Metas</b> | <b>Unidade</b>                              |
|--|---|--------------|---|
| <p><b>Festival do Queijo e do Pão de Queijo de São Sebastião da Vitória</b><br/>Evento visa valorizar a produção distrital de um produto culinário de alto valor identitário dentro da chamada mineiridade, tanto mais de São João del-Rei, alcunhada desde longa data “São João dos Queijos”. O distrito em questão é um tradicional e grande produtor destas iguarias.</p> | <p>Criação e impressão de material diverso de divulgação (folders (2.000), cartazes (100), faixas (30), etc...), outdoors (12). Infraestrutura de palco, som e iluminação para shows, serviços de terceiros, aluguel de banheiros químicos (20), despesas com decoração, barracas (10), grades e tablados para fechamento de ruas e praças. Serviços de terceiros. Cachê para artistas. Despesas com transporte. Fogos de artifício diversos.</p> |              | <p>1 festival<br/><br/>4 dias de evento</p> |





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>Objetivo</b>   | <b>Ações</b>   | <b>Metas</b>   | <b>Unidade</b>  |
|---|--|--|---|
| <p><b>Festas Distritais</b><br/>           Visa apoiar eventos tradicionais de nossos distritos, na infraestrutura e necessidades básicas de divulgação e transporte.</p>   | <p>Banheiro químico (100), infraestrutura de palco (10) sonorização (10), iluminação (10), chave de energia (10); confecção de cartazes (1000) panfletos (20000); transporte de ônibus (20); tenda 3x3 (40). Serviços de terceiros (30), despesas com decoração, grades e tabladados, para fechamento de ruas e praças. Cachê para artistas.</p> | <p>Sugestão mínima de festas mais relevantes a serem contempladas:<br/>           Nossa Senhora do Rosário (em São Gonçalo do Amarante), Nossa Senhora do Carmo e São Vicente de Paulo (povoado do Fé), Sagrado Coração de Jesus (Colônia José Teodoro), São Miguel Arcanjo (em São Miguel do Cajuru), São Francisco de Assis (Emboabas), Nossa Senhora das Graças (no Morro Grande), São Sebastião (em São Sebastião da Vitória), Nhá Chica (no Rio das Mortes), Nossa Senhora do Rosário (Rio das Mortes), Nossa Senhora do Rosário (povoado da Canela).</p> | <p>10<br/>           eventos<br/>           em<br/>           10<br/>           distritos</p> |
| <p><b>Gravação de DVD com a Banda Santa Cecília</b><br/>           Gravação de um registro audiovisual de alta qualidade do variado repertório dessa corporação, incluindo como faixa inicial o hino da cidade de São João del-Rei.</p> | <p>Aluguel de material e serviços de terceiros para sonorização e gravação em áudio e vídeo para edição e produção de DVDs. Prensagem de DVDs, impressão de material gráfico e distribuição de cópias (1000).</p>  | <p>Distribuição para bibliotecas, centros culturais, pontos de cultura do governo federal, ministério da cultura e subsecretarias.</p>   | <p>1<br/>           gravação<br/> <br/>           1000<br/>           DVDs</p>                |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| Objetivo  | Ações   | Metas  | Unidade  |
|---|---|--|--|
| <p><b>Projeto “Pra ver a Banda Passar”</b><br/>Projeto de suporte à Banda de Música Municipal Santa Cecília, voltado para a aquisição de novo uniforme e novos instrumentos, bem como reparo em oficina de instrumentos musicais que necessitam concerto.</p> | <p>Aquisição de instrumentos: 1 flautim, 1 flauta, 10 clarinetes, 4 saxofones alto, 2 saxofone tenor, 1 sax barítono, 3 trompas, 6 trompetes, 6 trombones, 1 trombone-baixo, 2 bombardino, 4 tuba, 2 bombo, 2 tarol, 2 pares de pratos, 1 bateria americana, 1 par de tímpano, 1 pandeiro, 1 triangulo, 1 carrilhão, 1 tamborim, 40 estantes para partitura, 1 estante de regente, 1 guitarra, 1 contrabaixo elétrico, 1 teclado, 3 amplificadores, 20 caixas de palheta para clarinete, 15 caixas de palhetas para saxofone alto, 10 caixas de palhetas para saxofone tenor, 5 caixas de palhetas para saxofone barítono. uniformes (50) e serviços de luthiaria (12) para reparar instrumentos.</p> | <p>Incentivar a música na “Terra da Música”, título atribuído a São João del-Rei; dar apoio material à banda municipal, cuja estrutura física está debilitada; incentivar a continuidade dos atrativos culturais pelo fomento concreto ao grupo.</p> | <p>1 verba para aquisição de instrumentos novos, uniformes e para reparo de instrumentos antigos</p> |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| Objetivo  | Ações   | Metas  | Unidade                                     |
|---|---|--|---|
| <p><b>Projeto Grupos Folclóricos</b><br/>Projeto de suporte aos grupos folclóricos do município, voltado para a aquisição de novo uniforme e instrumental, a partir da demanda individual de cada grupo do município, visando seu fortalecimento operacional, incentivo e apoio geral, haja vista a atual situação precária em que se encontram em sua maioria.</p> | <p>Aquisição de instrumentos (200), uniformes (300) e serviços de lutharia para reparar instrumentos. Rolos de fita de Cetim (50).</p>  | <p>Levantamento grupo a grupo, de folias de reis, congados, pastorinhas da real situação estrutural; aquisição de instrumental e uniforme; gerar oficinas de concerto, fabricação e manutenção de instrumentos musicais; criar trabalhos de natureza educativa envolvendo o folclore na educação; divulgação midiática de nossas tradições da cultura popular.</p>   | <p>200<br/>uniformes</p>                    |
| <p><b>Projeto Alquimia Arte Sustentável</b><br/>Projeto da início ao “Programa Nacional de Resíduos Sólidos” (P.N.NR.S Lei Federal nº12.305/10, de 23/12/2012) através de parcerias e ações sócio-culturais e sócio-ambientais.</p>   | <p>Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, faixas (4), banners(4), Hospedagens (10); cachê professores, palestrantes, e convidados (R\$ 10.000,00); divulgação de rádio, TV, jornais e revistas, despesas com transporte; aquisição de 1000 latões para confecção de coletores ecológicos; liquidificadores industriais (2), baldes de plástico 60 litros (2), argila (300kg), silicone (1000 litros), peneiras grandes (2), sacos de pano (25), tesouras, estiletes e cola branca (25).</p> | <p><input type="checkbox"/> Formar e capacitar profissionais nas áreas de artesanato sustentável e multiplicadores do projeto ,<br/><input type="checkbox"/> Incentivar o empreendedorismo sustentável e valorização da cultura local,<br/><input type="checkbox"/> Envolver a população no projeto,<br/><input type="checkbox"/> Gerar renda através de artesanato sustentável ,<br/><input type="checkbox"/> Reeducação da população na relação do lixo e suas responsabilidades como cidadão<br/><input type="checkbox"/> Promover palestras , aulas e vídeos sobre redução reaproveitamento, reciclagem e descarte consciente.</p> | <p>1 oficina<br/>6 semanas<br/>18 aulas</p> |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Documento preparatório para **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias **2014** da **Superintendência de Esporte** – Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de São João del-Rei. Elaborado com base nas diretrizes do Plano Diretor Municipal.

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| <p><b>PROJETO FUTEBOL - PAIXÃO MUNICIPAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Organizar, promover, apoiar as atividades de futebol do nosso município, bem como a integração com os distritos;</li> <li>✓ Torneio Início antes de cada Campeonato</li> <li>✓ Descrição dos Campeonatos de Futebol</li> <li>✓ Campeonato de Base; Campeonato Rural; Campeonato Amador; Campeonato das Industrias; Campeonato Varzeano; Taça BH de Futebol Junior; Campeonato Mineiro de Base; Campeonato de Futebol Feminino; Campeonato Mineiro Profissional; Campeonato Regional de Base; Campeonato Regional Amador; Copa AMVER de Futebol; Copa Estrada Real; Copa União de Futebol (Várias categorias)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, tabelas de jogos dos campeonatos (2000 por Campeonato); (Folder 500 por Campeonato);</li> <li>✓ Material esportivo para diversas categorias participantes (1200 Bolas, 240 uniformes, 24 redes, 600 cones, 600 pratinhos, 120 varas para preparação física, 200 elásticos para preparação física, 24 golzinhos, 120 obstáculos, 50 bolsas de massagem, 50 garrafas térmicas, 25 garrafas térmicas para gelo, 800 coletes).</li> <li>✓ 6000 Lanches; Transporte de arbitragem (1200 transportes terrestres-carro); Transporte de atletas (2000 transportes terrestres – Ônibus;</li> <li>✓ Refeição/Hospedagem (3000); 100 sacos para carregar bolas; 30 calibradores de bola; 50 bombas;</li> <li>✓ 500 troféus; 4000</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Melhor organização e destinação dos recursos públicos.</li> <li>✓ Incentivo aos atletas e participantes.</li> <li>✓ Interagir com a comunidade, além de outros estados e municípios.</li> <li>✓ Promoção ao destino de clubes e outras entidades nos eventos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 48 finais de semana;</li> <li>✓ 1200 jogos;</li> <li>✓ 13 campeonatos;</li> </ul> |
|---|--|---|--|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  | <p>medalhas</p> <p>✓ 1200 transportes de arbitragem; 26 locações de equipamento de som; 2000 transportes de arbitragem;</p> <p>✓ 3000 Refeição; 200 Hospedagem;</p> <p>✓ 1000 chuteiras; 1000 jogos de uniformes</p> |  |  |
|--|--|--|--|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| <p><b>PROJETO RUAS DE LAZER E CIDADANIA</b></p> <p>✓ Proporcionar aos moradores dos bairros, distritos e povoados (São Sebastião da Vitória, Rio das Mortes, Emboabas, Cajuru, Caburu, Engenho de Serra, Valo Novo, Zueira, Bandeirinhas, Tejuco, Morro Grande, Cedro, Januario, Canela, Goiabeira, Caxambu, Elvas e etc ... uma integração social através de atividades esportivas ou de lazer em períodos mensais em suas respectivas comunidades. Em parceria com a segurança pública e outras secretarias do município, como: Saúde, Educação, Agricultura, Obras, Assistência Social, Meio Ambiente e DAMAE.</p> | <p>✓ Integras as comunidades próximas com o intuito de estabelecer interação social com outras localidades.</p> <p>✓ Exemplo: Rua de Lazer no bairro São Geraldo com a presença de moradores do Senhor dos Montes, Araçá, Bela Vista, São Dimas e Cidade Nova.</p> <p>✓ Buscar junto à comunidade voluntária no apoio das ruas de lazer nos bairros, distritos e povoados. Visa assim que novos projetos possam emanar das próprias comunidades, ou seja, estimular o interesse em ações sociais.</p> <p>✓ Impressão de material diverso de divulgação (folders (2.000), cartazes (50), etc...), outdoors (10). Divulgação em rádio, TV, jornais e revistas; infraestrutura de lona/lona de circo ou similar (01), som e iluminação para apresentações artísticas, serviços de terceiros, aluguel</p> | <p>✓ Capacitar voluntários para melhor atendimento ao público alvo.</p> <p>✓ Tornar o ambiente público mais atraente garantindo bem estar da comunidade.</p> <p>✓ Proporcionar interação com as comunidades.</p> | <p>✓ Rua de Lazer Bimestral. (visa-se que as atividades aconteçam em dias de Festividades locais dos bairros, distritos e povoados);</p> |
|---|---|--|--|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  | <p>de banheiros<br/>químicos (20),<br/>despesas com<br/>decoração, cachê<br/>para artistas, grades<br/>e tabladros para<br/>fechamento de ruas<br/>e praça. 100<br/>Coletes; 30<br/>Sonorizações;<br/>✓ 3 Mesas de ping<br/>pong; 15 bolinhas de<br/>ping pong, 10<br/>raquetes; 3 Mesas<br/>de Totó (Pebolim);<br/>20 Jogos diversos<br/>(xadrez, dama);<br/>2000 Lanches; 3<br/>camas elásticas;<br/>Aluguel de 2 touros<br/>mecânicos; 50 sacos<br/>de linhagem; 50<br/>cordas de 2mm<br/>cada; 50 bambolês;<br/>Mão de obra<br/>(palhaços, artista de<br/>pintura de facial,<br/>etc.). 4 máquinas de<br/>algodão doce; 4<br/>carrinhos de pipoca;</p> |  |  |
|--|--|--|--|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |   |   |          |
|---|---|---|----------|
| <p><b>COPA MUNICIPAL DE NATAÇÃO</b></p> <p>✓ Organizar, divulgar e promover a natação municipal através de competições. Estima-se que o projeto envolva todas as faixas etárias.</p> <p>✓ Proporcionar a satisfação dos atletas envolvidos em participar de um evento esportivo de natação, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida</p>   | <p>✓ Promover a natação municipal através de competições.</p> <p>✓ Material de divulgação do evento - 500 folders.</p> <p>✓ Equipamentos de som e locução.</p> <p>✓ 300 tocas; 300 óculos; 300 pés de pato; 300 macarrões; 300 boias; 800 Lanches; 15 instrutores de natação;</p> <p>✓ 50 troféus; 400 medalhas; 10 seguranças.</p> | <p>✓ Promover parceria com o Curso de Educação Física da UFSJ, escolas de natação e clubes.</p> <p>✓ Definir, estruturar e incentivar seletivas para que os melhores atletas possam competir em outros campeonatos a nível estadual e nacional.</p> | <p>✓</p> |
| <p><b>Programa de Políticas Públicas e Regulamentação do Esporte</b></p> <p>✓ Fortalecer o Conselho Municipal de Esportes – CME com a participação ativa da sociedade civil, entidades e iniciativa privada na gestão do esporte. Criar condições para o recebimento do ICMS Esportivo e sua correta aplicação, com base nas Políticas Públicas do Esporte. Regularizar as modalidades junto as Federações competentes.</p> | <p>✓ Contratação de consultoria (1)</p>   | <p>✓ Políticas públicas instituídas e válidas;</p> <p>✓ Organização territorial para o esporte.</p>   |          |





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |   |  |          |
|--|---|--|----------|
| <p><b>PROJETO VOLEI NOS BAIRROS</b></p> <p>✓ Pretende-se organizar torneios de vôlei nas quadras públicas ou quadras das escolas estaduais, municipais e particulares dos bairros de São João del-Rei.</p> <p>✓ Objetiva-se divulgar o vôlei, estimular a prática do mesmo, e o espírito de disputa.</p> | <p>✓ Viabilizar e vistoriar as quadras para a execução do vôlei nos bairros de acordo com os padrões exigidos por lei.</p> <p>✓ Selecionar as equipes de relevância em São João del-Rei através de uma seletiva.</p> <p>✓ Contratar profissionais para compor a organização da competição no que se refere a árbitros, mesários e outros.</p> <p>✓ Locação de equipamento de sonorização.</p> <p>✓ 100 bolas de vôlei; 2 eventos no ano (semestral); 4 semanas; 30 redes;</p> <p>✓ 30 apitos; 150 coletes; 30 jogos de uniformes; 15 Mão de obra de terceiros; 500 foldres; 75 troféus;</p> <p>✓ 200 medalhas; 15 seguranças; 1000 lanches.</p> | <p>✓ Atingir o maior número de competidores na modalidade descrita.</p> <p>✓ Assegurar a plena participação no torneio.</p> <p>✓ Estimular a prática do vôlei, fazendo com que os envolvidos desenvolvam o gosto pelo esporte.</p> | <p>✓</p> |
|--|---|--|----------|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| <p><b>PROJETO BASQUETE MUNICIPAL</b></p> <p>✓ Pretende-se organizar encontros bimestrais nas quadras públicas ou quadras das escolas estaduais, municipais e particulares dos bairros de São João del-Rei.</p> | <p>✓ Viabilizar e vistoriar as quadras para a execução do basquete nos bairros de acordo com os padrões exigidos por lei.</p> <p>✓ Selecionar as equipes de relevância em São João del-Rei através de uma seletiva.</p> <p>✓ Contratar profissionais para compor a organização da competição no que se refere a árbitros, mesários e outros.</p> <p>✓ Material de divulgação do evento - 500 folders.</p> <p>✓ Equipamentos de som e locução. 70 bolas de basquete; 30 redes para os gols; 30 apitos; 150 coletes; 30 jogos de uniformes; 15 Contratação de mão de obra de terceiros; 100 troféus;</p> <p>✓ 200 medalhas; 15 seguranças; 1000 lanches.</p> | <p>✓ Atingir o maior número de competidores na modalidade descrita.</p> <p>✓ Assegurar a plena participação no torneio.</p> <p>✓ Estimular a prática do basquete, fazendo com que os envolvidos desenvolvam o gosto pelo esporte.</p> | <p>✓ 2 eventos no ano (semestral); 4 semanas;</p> |
|--|--|---|---|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |   |   |          |
|---|---|---|----------|
| <p><b>PROJETO VERTENTES DO FUTSAL</b></p> <p>✓ Pretende-se organizar encontros bimestrais nas quadras públicas ou quadras das escolas estaduais, municipais e particulares dos bairros de São João del-Rei.</p> | <p>✓ Viabilizar e vistoriar as quadras para a execução do Futsal nos bairros de acordo com os padrões exigidos por lei.</p> <p>✓ Selecionar as equipes de relevância em São João del-Rei através de uma seletiva.</p> <p>✓ Contratar profissionais para compor a organização da competição no que se refere a árbitros, mesários e outros.</p> <p>✓ Material de divulgação do evento - 500 folders.</p> <p>✓ Locação de equipamentos de som e locução; 200 bolas de futsal; 2 eventos no ano (semestral); 4 semanas; 30 redes para os gols; 30 apitos; 150 coletes; 50 jogos de uniformes; 15 profissionais de Educação Física; 500 foldres; 100 troféus; 200 medalhas;</p> <p>✓ 15 seguranças; 1000 lanches.</p> | <p>✓ Atingir o maior número de competidores na modalidade descrita.</p> <p>✓ Assegurar a plena participação no torneio.</p> <p>✓ Estimular a prática do futsal, fazendo com que os envolvidos desenvolvam o gosto pelo esporte.</p> | <p>✓</p> |
|---|---|---|----------|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| <p><b>PROJETO HANDEBOL MUNICIPAL</b></p> <p>✓ Pretende-se organizar encontros bimestrais nas quadras públicas ou quadras das escolas estaduais, municipais e particulares dos bairros de São João del-Rei.</p> | <p>✓ Viabilizar e vistoriar as quadras para a execução do handebol nos bairros de acordo com os padrões exigidos por lei.</p> <p>✓ Selecionar as equipes de relevância em São João del-Rei através de uma seletiva.</p> <p>✓ Contratar profissionais para compor a organização da competição no que se refere a árbitros, mesários e outros.</p> <p>✓ Material de divulgação do evento - 500 folders. Locação de equipamentos de som e locução. 80 bolas de handebol;</p> <p>✓ 30 redes para os gols; 30 apitos; 150 coletes; 30 jogos de uniformes; 15 Contratação de mão de obra de terceiros;; 15 seguranças; 1000 lanches</p> | <p>✓ Atingir o maior número de competidores na modalidade descrita.</p> <p>✓ Assegurar a plena participação no torneio.</p> <p>✓ Estimular a prática do handebol, fazendo com que os envolvidos desenvolvam o gosto pelo esporte.</p> | <p>✓ 2 eventos no ano (semestral); 4 semanas;</p> |
|--|---|---|---|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| <p><b>PROJETO PARCERIA - MINAS OLIMPICA – JEMG E JIMI</b></p> <p><b>JEMG</b> - Apoiar, Incentivar, Divulgar e organizar o JEMG (etapa Municipal). Parceria com a Superintendência de Ensino do Município na Etapa Microrregional. Visa o vínculo aluno atleta com a escola, contribuindo na diminuição da evasão escola, além de identificar novos talentos esportivos.</p> <p><b>JIMI</b> - Apoiar, Incentivar e Divulgar JIMI - Etapa Microrregional. Bem como, promover a integração socioesportiva entre as várias representações municipais afim de contribuir para o desenvolvimento do esporte.</p> | <p>Fomentar junto a secretaria de educação e superintendência de ensino plano de execução do calendário já estabelecido pela comissão organizadora estadual.</p> <p>Viabilizar parcerias com as escolas e clubes o uso de suas praças de esportes.</p> <p>Material de divulgação do evento - 500 folders.</p> <p>Equipamentos de som e locução.</p> <p>Parceria com as secretárias de educação, saúde, assistência social.</p> <p>Contratar profissionais para compor a organização da competição no que se refere a árbitros, mesários e outros.</p> <p>Recurso para consolidar inscrições e possíveis transferências de modalidades e atletas (R\$ 15.000,00)</p> | <p>Estimular o potencial econômico, cultural e turístico das regiões do Estado, gerando ainda atividade econômica com mercado diferenciado pela oferta de novos empregos, serviços e bens de natureza esportiva;</p> <p>Fomentar a prática dos esportes de rendimento.</p> | <p>500 foldres</p> <p>80 seguranças</p> <p>5.000 refeições</p> <p>100 transporte terrestres</p> <p>15 profissionais</p> <p>Recurso para consolidar inscrições e possíveis transferências de modalidades e atletas (R\$ 15.000,00).</p> |
|--|---|--|--|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| <p><b>PROJETO INCENTIVO ESPORTIVO - ALÇARVOO:</b><br/>Obter recursos para garantir a participação de modalidades esportivas em outras regiões de nosso país.</p> | <p>Promover e apoiar eventos tais como: campeonato de jiu jitsu, karatê, natação, ciclismo, skate, orientação, JEMG, JIMI, montain bike, MotoCross, entre outros.<br/>Buscar com as competições o apoio aos atletas que representam o município em nível estadual, nacional e internacional.<br/>60 Transportes terrestres; 200 Alimentação (almoço e jantar); 20 Passagem terrestres; 100 hospedagens;</p> | <p>Trazer para o município competições de nível estadual, nacional e internacional gerando um enorme fomento ao turismo.<br/>Dar suporte para que os atletas tenham transporte e alimentação nos eventos oficiais no qual representem o município.<br/>Dar apoio financeiro aos atletas que se destacarem com resultados nas competições de diversos âmbitos.</p> |   |
| <p><b>PROJETO PARCERIA QUE DEU CERTO:</b><br/>Apoiar e incentivar as atividades que a UFSJ vier a desenvolver na área do esporte e lazer.</p>                    | <p>Agir sempre em parceria com a UFSJ na elaboração de projetos esportivos, bem como calendário, confecção de folders e outros Material de divulgação do evento - 500 folders.<br/>Aluguel de equipamentos de som e locução.<br/>60 Transportes terrestres; 200 Alimentação (almoço e jantar); 20 Passagem terrestres; 100 hospedagens;</p>   | <p>Dialogar com profissionais capacitados do Curso de Educação Física, afim de promover campeonatos como: Torneio Universitário de Futsal, Volei, Basquete, Rugby, Handebol, entre outros.</p>  | <p>2 eventos no ano (semestral);<br/>4 semanas;<br/>T</p> |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| <p><b>PROJETO ESPORTE E LAZER PARA TERCEIRA IDADE:</b><br/>Pretende-se orientar e incentivar a prática esportiva nas áreas públicas, buscando uma melhor qualidade de vida a terceira idade. Para execução do referido projeto, é necessário estabelecer ações intersetoriais com a secretaria de saúde de nosso município e com o Curso de Educação Física da UFSJ para desenvolver determinadas ações como: manhã saúde com atitude nos PSFs, Praça da Biquinha, Associação dos Aposentados e Pensionistas, entre outros.</p> | <p>Buscar parcerias junto aos acadêmicos de Educação Física e profissionais da área da saúde.<br/>Realizar palestras com profissionais capacitados para orientações adequadas à prática esportiva.<br/>Elaborar material de divulgação do evento - 500 folders.<br/>Solicitar Equipamentos de som e locução.<br/>Material de divulgação do evento - 500 folders.<br/>Aluguel de equipamentos de som e locução. (24)<br/>Contratação de mão de obra de terceiros.</p> | <p>Melhor orientar e esclarecer os praticantes de esporte da terceira idade maneiras corretas e saudáveis da prática esportiva. Melhor conhecimento dos praticantes em relação aos benefícios, riscos e limites de cada indivíduo.</p> | <p>06 Palestras (06 meses, 01 ao mês)</p> |
|---|--|--|---|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| <p><b>PROJETO CULTURA, ESPORTE E LAZER nos DISTRITOS.</b></p> <p>✓ Oferecer atividades de recreação, cultura e outros benefícios aos distritos e povoados de São João del-Rei.</p> <p>✓ Parceria com a Secretaria de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Polícia Militar, Damae</p> | <p>✓ Proporcionar atividades de vôlei, basquete e futsal nas praças de esportes dos distritos.</p> <p>✓ Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, Faixas (4), banners (4), divulgação de rádio, TV e jornais, folders (1000), cartazes (500), cachê para palestrantes e convidados (R\$ 10.000)</p> <p>✓ Locação de equipamentos de som e sonorização. 10 Contratação de mão de obra de terceiros; 20 Transportes; 1000 Lanche; 50 troféus; 200 medalhas; Criação e impressão de diversos materiais de divulgação, Faixas (4), banners (4), divulgação de rádio, TV e jornais, folders (1000), cartazes (500), cachê para palestrantes e convidados (R\$ 10.000) 6 Seguranças.</p> | <p>Alcançar o maior número de pessoas que residem nos distritos, povoados e zona rural pertencentes ao município. Tendo como foco a qualidade de vida dessas pessoas e a interação entre as comunidades.</p> |  |
|---|---|--|--|





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| <p><b>PROJETO MUNICIPAL DO ESPORTE:</b></p> <p>✓ Garantir o apoio e a realização de eventos esportivos não previstos no calendário anual, buscando atender todas as demandas esportivas da comunidade.</p> | <p>✓ Destinar 5% (cinco por cento) do montante anual destinado a Secretaria de Esporte.</p>   | <p>✓ Realizar com isso o objetivo das comunidades junto à necessidade de novos eventos esportivos quando necessário.</p>   | <p>✓ Verbas R\$ 50.000,00</p>   |
| <p><b>PROJETO NA PISTA COM O SKATE</b></p> <p>✓ Apoiar e Incentivar a pratica do Skate na cidade de São João del-Rei</p>   | <p>✓ Apoiar e Atuar junto aos representantes legais na elaboração dos eventos que vierem a ser desenvolvidos na cidade e região.</p> <p>✓ Palestras Educativa</p> <p>✓ Trazer skatistas profissionais para participar dos eventos, dar palestras e cursos referentes a prática do skate</p> <p>✓ Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, Faixas (4), banners (4), divulgação de rádio, TV e jornais, folders (1000), cartazes (500), cachê para palestrantes e convidados (R\$ 20.000)</p> <p>✓ Locação de equipamento de som; 500 Lanche; 50 troféus; 200</p> | <p>✓ Difundir a prática do Skate como meio de interação social, bem como outras modalidades esportivas.</p> <p>✓ Reformar e ampliar a pista de Skate já existente na cidade (R\$100,000)</p> | <p>✓ 1 semana de evento.</p> <p>✓ Reformar e ampliar a pista de Skate já existente na cidade (R\$100.000);</p> <p>✓</p> |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | <p>medalhas;</p> <p>✓ Criação e impressão de diversos materiais de divulgação, Faixas (4), banners (4), divulgação de rádio, TV e jornais, folders (1000), cartazes (500), cachê para palestrantes e convidados (R\$ 20.000); 15 Hospedagens; 10 Transportes terrestre; 4 Transporte aéreo Nacional; 10 Seguranças;</p> |  |  |
|--|---|--|--|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| <p><b>PROJETO EM ALTA VELOCIDADE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apoiar, incentivar e promover o atletismo de São João del-Rei. As vantagens são inúmeras, como: aumentar o nível de preparo físico do atleta, Ensinar autodisciplina, Fornecer ao atleta meios de auto-expressão e interação social.</li> <li>✓ Parceria com a secretaria de trânsito, saúde, Damae, assistência social e outros parceiros.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Organizar junto à ASCORREI eventos de atletismo no município.</li> <li>✓ Apoiar os atletas da cidade que participarão em eventos estaduais e nacionais.</li> <li>✓ Dar suporte aos atletas para que tenham melhor rendimento nas competições.</li> <li>✓ Oferecer equipamentos de som e locução. Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, Faixas (4), banners (4), cartazes (1000), folders (5000)</li> <li>✓ Locação de equipamento de som; 50 transportes terrestres; 2000 Lanche;</li> <li>✓ 200 troféus; 5000 medalhas; Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, Faixas (4), banners (4), cartazes (1000), folders (5000);</li> <li>✓ Oferecer equipamentos de som e locução</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promoção da saúde dos atletas</li> <li>✓ Incentivar os atletas da cidade e região para representar a cidade de São João del-Rei.</li> <li>✓ Promover integração social.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓</li> </ul> |
|---|--|---|---|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |  |   |          |
|--|--|---|----------|
| <p><b>PROJETO ADRENALIDA PURA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apoiar, incentivar e promover o fortalecimento dos Esportes de Aventura e Rendimento de São João del-Rei.</li> <li>✓ Parceria com a secretaria de transito, saúde, Damae, assistência social; 11º Batalhão de Montanha.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Organizar junto à Associação responsável pelos Esportes de Aventura e Rendimento do município competições a nível distrital, municipal, regional, estadual e nacional.</li> <li>✓ Apoiar os atletas da cidade que participarão em eventos fora do município.</li> <li>✓ Dar suporte aos atletas para que tenham melhor rendimento nas competições.</li> <li>✓ Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, Faixas (4), banners (4), cartazes (1000), folders (5000).</li> <li>✓ Locação de equipamentos de som.</li> <li>✓ 30 transportes terrestre; 2000 Lanche;</li> <li>✓ 200 troféus; 2000 medalhas;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Difundir a prática do Esportes de Aventura e Rendimento de São João del-Rei e região.</li> <li>✓ Proporcionar a promoção da saúde.</li> <li>✓ Incentivar os atletas da cidade e região para que possam representar a cidade de São João del-Rei.</li> <li>✓ Fazer com que o atleta busque disciplina e perseverança em seus objetivos;</li> <li>✓ Promover integração social.</li> </ul> | <p>✓</p> |
|--|--|---|----------|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <p><b>PROJETO NA TRILHA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apoiar, incentivar e promover o fortalecimento de eventos de Mountain Bike, downhill, dirt jump, lake jump em São João del-Rei e região.</li> <li>✓ Parceria com a secretaria de trânsito, saúde, Damas, e outros parceiros.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, Faixas (4), banners (4), cartazes (1000), folders (5000).</li> <li>✓ Oferecer equipamentos de som e locução. 30 transportes terrestre; 2000 Lanche; 200 troféus; 2000 medalhas;</li> <li>✓ Locação de equipamento de som e locução;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Difundir a prática das modalidades em São João del-Rei e região.</li> <li>✓ Proporcionar a promoção da saúde dos atletas participantes.</li> <li>✓ Incentivar os atletas da cidade e região para que possam representar a cidade de São João del-Rei em competições a nível distrital, municipal, regional, estadual e nacional.</li> <li>✓ Fazer com que o atleta busque disciplina e perseverança em seus objetivos;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Organizar junto à Associação responsável pelos Eventos de Mountain Bike, downhill, dirt jump, lake jump do município competições a nível distrital, municipal, regional, estadual e nacional.</li> <li>✓ Apoiar os atletas da cidade que participarão em eventos fora do município.</li> <li>✓ Dar suporte aos atletas para que tenham melhor rendimento nas competições</li> </ul> |
|---|--|--|--|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <p><b>PROJETO VOANDO SOBRE DUAS RODAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apoiar, incentivar e promover o fortalecimento de eventos de Enduro, Motocross e outros em São João del-Rei e região.</li> <li>✓ Parceria com a secretaria de transito, meio ambiente, obras, saúde, Damae, e outros parceiros.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Captação de recursos para a construção de uma pista de Motocross em São João del-Rei.</li> <li>✓ Organizar junto à Associação responsável pelos Eventos de Motocross do município competições a nível distrital, municipal, regional, estadual e nacional.</li> <li>✓ Apoiar os atletas da cidade que participarão em eventos fora do município.</li> <li>✓ Dar suporte aos atletas para que tenham melhor rendimento nas competições.</li> <li>✓ Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, Faixas (4), banners (4), cartazes (1000), folders (5000).</li> <li>✓ 30 transportes terrestre; 2000 Lanche;</li> <li>✓ 200 troféus; 2000 medalhas;</li> <li>✓ Locação de equipamentos de som e locução.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Proporcionar a promoção da saúde dos atletas participantes.</li> <li>✓ Incentivar os atletas da cidade e região para que possam representar a cidade de São João del-Rei em competições a nível distrital, municipal, regional, estadual e nacional.</li> <li>✓ Difundir a prática das modalidades em São João del-Rei e região.</li> </ul> |  |
|---|--|--|--|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| <p><b>PROJETO LUTANDO PARA VENCER</b></p> <p>✓ Estimular e apoiar eventos de artes marciais em São João del-Rei em suas diversas modalidades (Capoeira, karatê, Judô, kung fu, Muay Thai, Jiu Jitsu e Taekwondo).</p> | <p>✓ Atuar junto aos responsáveis por cada modalidade para a organização dos eventos a serem realizados em São João del-Rei.</p> <p>✓ Apoiar os atletas e equipes que forem disputar em outras localidades (nível estadual e nacional).</p> <p>✓ Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, Faixas (4), banners (4), cartazes (1000),</p> <p>✓ Oferecer equipamentos de som e locução.</p> | <p>✓ Difundir a prática esportiva através das artes marciais.</p> <p>✓ Estimular a prática das artes marciais para outras pessoas que possam a vir se interessar pelas modalidades.</p> <p>✓ Levar o nome da cidade de São João del-Rei para outras regionais.</p> <p>✓ Proporcionar que os atletas envolvidos atinjam 5 princípios essenciais: cortesia, integridade, perseverança, auto-dominio e Espírito Indomável</p> | <p>✓ 50 transportes terrestre;</p> <p>✓ 2000 Lanche;</p> <p>✓ 200 troféus;</p> <p>✓ 2000 medalhas;</p> <p>✓ Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, Faixas (4), banners (4), cartazes (1000);</p> <p>✓ Oferecer equipamentos de som e locução.</p> |
|---|--|--|---|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| <p><b>PROGRAMA PONTO DE ENCONTRO - JUVENTUDE DE ATITUDE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Utilizar a Praça da Biquinha para a realização de atividades esportivas e de lazer. Bem como oferecer palestras educativas.</li> <li>✓ Proporcionar um ponto de encontro entre a Juventude Sanjoanense. Além de oportunizar práticas esportivas e de lazer com vistas à promoção de inclusão social: de saúde; a preservação de valores morais e o civismo; a valorização das raízes e heranças culturais; a conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo); a aquisição de valores de direitos e deveres; a solidariedade; o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor; e melhora do condicionamento</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaborar ações junto as Secretarias parceiras com o intuito de oferecer a Juventude Sanjoanense maior condições para o exercício de práticas esportivas.</li> <li>✓ Estabelecer parceria com o curso de Educação Física da UFSJ para o monitoramento das atividades a serem desenvolvidas.</li> <li>✓ Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, Faixas (4), banners (4), divulgação de rádio, TV e jornais, cachê para palestrantes e convidados (R\$ 6.000)50 transportes;</li> <li>✓ 2000 Lanches; 50 troféus; 200 medalhas; 10 Seguranças;</li> <li>✓ Palestras Educativa</li> <li>✓ Oferecer equipamentos de som e locução</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atingir maior número de jovens de São João del-Rei e região para a promoção do programa. Usufruindo do espaço público.</li> <li>✓ Pretende-se estabelecer ação intersetorial com outras secretarias.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 3 vezes por semana (durante o ano de 2014)</li> </ul> |
|---|---|--|--|





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| físico.<br>✓ Dialogar com as secretarias de Assistente Social, Cultura, Saúde, Educação e Polícia Militar. |  |  |  |
|--|--|--|--|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| <p><b>PROGRAMA CAMINHANDO COM A SAÚDE NA LEITE DE CASTRO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Objetiva-se incentivar a prática e monitoramento de atividades esportivas para melhoria da qualidade de vidas das pessoas que caminham na Leite de Castro. Além de proporcionar a sociabilidade e integração física e mental.</li> <li>✓ As atividades oferecidas serão: Yoga, Ginástica, Atividades na Academia para a Terceira Idade e Alongamento e Caminhada (sob orientação de profissionais ou discentes do curso de Educação Física da UFSJ).</li> <li>✓ Promover palestras em escolas públicas e privadas do município sobre a importância da prática da atividade física bem executada.</li> <li>✓ Dialogar com as secretarias de Saúde, Meio Ambiente, Obras e UFSJ e propor</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaborar junto aos parceiros roteiro de ação e execução do programa;</li> <li>✓ Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, Faixas (4), banners (4), divulgação de rádio, TV, jornais e revistas, panfletos informativos (10.000), brindes (50.000) cachê para profissionais e outros envolvidos (R\$ 6.000); Locação de Equipamentos de som e locução;</li> <li>✓ 10 Seguranças; Locação de Tendas</li> <li>✓ Registrar o número de pessoas que usufruem do espaço público e a partir daí levantar as possíveis intervenções.</li> <li>✓ Montar tendas para a aferição de pressão e conferência do nível de glicose no dia 06 de abril (dia Mundial da Atividade Física).</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Envolver a população no projeto;</li> <li>✓ Espera-se que através da rotina de atividades físicas seja proporcionado sempre uma melhor qualidade de vida, compreendendo assim a saúde mental e corporal;</li> <li>✓ Acredita-se que o aspecto da gratuidade dão condições para uma inclusão social da comunidade.</li> <li>✓ Pretende-se estabelecer ação intersetorial com outras secretarias.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 5 vezes por semana (período da manhã)</li> <li>✓</li> </ul> |
|--|---|---|--|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| parcerias para a<br>execução do<br>programa. |  |  |  |
|--|--|--|--|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| <p><b>PROJETO NA REAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oferecer atividades de recreação que contribuam para o desenvolvimento social e espírito de disputa, com as crianças e adolescentes que vivem nas casas Lares de São João del-Rei, bem como a inserção de atividades culturais.</li> <li>✓ Estabelecer parceria com a Secretaria de Assistência Social, Saúde e UFSJ.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Palestra Educativa.</li> <li>✓ Oferecer equipamentos de som e locução.</li> <li>✓ Executar as atividades de recreação previamente elaboradas.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oferecer atividades culturais e apresentações artísticas para a os envolvidos.</li> <li>✓ Oferecer oficinas de arte.</li> <li>✓ Oferecer praticas esportivas para as crianças.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 1 evento no ano de 2014 em cada casa lar.</li> </ul>               |
| <p><b>PROJETO INTERAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sabe-se que existem famílias e indivíduos que se encontra em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil e todas as outras situações em que se configure a violação dos direitos de uma família ou de um de seus</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Palestra Educativa para as famílias.</li> <li>✓ Apresentação Cultural</li> <li>✓ Recreação para as crianças, adolescentes e jovens que utilizam dos serviços prestados pela secretaria de assistência social.</li> <li>✓ Criação e impressão de materiais de divulgação, Faixas (4), banners (4), divulgação de rádio, TV, jornais e revistas, folders informativos (1000), brindes(1000), cachê para profissionais e outros envolvidos (R\$</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atingir o maior número de usuários dos CRAS e CREAS do município.</li> <li>✓ Permitir a interação social saudável através de atividades de recreação e ações culturais.</li> </ul>        | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 1 evento no ano de 2014 em cada CRAS e CREAS</li> <li>✓</li> </ul> |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| <p>membros, por isso pretende-se estabelecer junto a Secretaria de Assistência Social ações sócio-educativas e atividades de recreação que contemplem a participação do CRAS e CREAS do município.</p> <p>✓ Objetiva-se também ampliar a integração sociocultural de crianças e jovens em risco de vulnerabilidade social.</p> <p>✓ Estabelecer parceria com a Secretaria de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura.</p> | <p>6.000)</p> <p>✓ Datashow (1).</p> <p>✓ Oferecer equipamentos de som e locução.</p> |  |  |
|---|---|--|--|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| <p><b>PROJETO ESPORTE SEM BARREIRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desenvolver atividades esportivas e culturais para as pessoas que se encontram encarceradas.</li> <li>✓ Dialogar com as secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Palestra Socio-Educativa para os encarcerados.</li> <li>✓ Organizar o dia esportivo junto aos alunos do Curso de Educação Física da UFSJ;</li> <li>✓ Espaço para apresentação cultural.</li> <li>✓ Criação e impressão de materiais de divulgação, Faixas (4), banners (4), divulgação de rádio, TV, jornais, folders informativos (500),</li> <li>✓ Oferecer equipamentos de som e locução; 1000 lanches;</li> <li>✓ 30 transportes terrestres.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Proporcionar aos encarcerados momento “diferenciado” e acima de tudo educativo e de lazer.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 2 vezes no ano de 2014;</li> </ul> |
|--|--|--|---|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| <p><b>PROJETO XEQUE MATE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Incentivar, organizar e fomentar a prática do Jogo de Xadrez nas Escolas Públicas, Privadas e Municipais. Sabe-se que o jogo de xadrez contribui, efetivamente, para o desenvolvimento do raciocínio lógico, da capacidade de análise, síntese e de resolução de problemas, da abstração e objetividade, do autocontrole e da autocrítica, autoavaliação e autoestima</li> <li>✓ Pretende-se estabelecer parcerias com a Secretaria de Educação e com a UFSJ.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Organizar junto aos parceiros campeonato de Xadrez entre as escolas Públicas, Privadas e Municipais de São João del-Rei.</li> <li>✓ Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, Faixas (4) banners (4) folders (400).</li> <li>✓ 200 medalhas; Material de divulgação do evento Faixas (4), banners (4);</li> <li>✓ Equipamentos de som e locução;</li> <li>✓ 1000 lanches; 30 transportes terrestres.</li> <li>✓ 200 jogos de xadrez.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Possibilitar que a prática do jogo de Xadrez nas escolas seja disseminada para outras escolas, visando os agentes multiplicadores e acima de tudo que busquem o aperfeiçoamento da prática, almejando sempre a interação-social o desenvolvimento do raciocínio lógico, da capacidade de análise, síntese e de resolução de problemas, da abstração e objetividade, do autocontrole e da autocrítica, autoavaliação e autoestima.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 1 semana de torneio;</li> </ul> |
|---|---|---|--|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| <p><b>PROJETO OLHA A PETECA ZECA :</b></p> <p>✓ Incentivar a prática de peteca em escolas municipais de São João del-Rei. Pois se sabe que a prática regular de atividade física traz enorme benefícios para nossa saúde.</p>  | <p>✓ Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, Faixas (4) banners (4) folders informativos (500), brinde (1000). Equipamentos de som e locução; 1 semana de torneio; 200 medalhas; Equipamentos de som e locução; 10 jogos de uniforme; 100 petecas; 20 redes de peteca.</p>  | <p>✓ Proporcionar que os alunos envolvidos agreguem valores, pois além de valorizar o esporte através da vivência, este proporciona ao aluno a prática de uma atividade física.</p> | <p>✓ Organizar junto às escolas municipais torneio de peteca.</p> |
| <p><b>CAMPEONATO DE SINUCA:</b></p> <p>✓ Incentivar a prática de Sinuca na cidade de São João del-Rei, uma vez que o esporte cuja prática tem um papel importante para a recuperação dos casos de pouco reflexos, percepção, distúrbio do sistema nervoso central e concentração, ou seja, objetiva-se proporcionar melhor estilo de vida para os participantes.</p> | <p>✓ Organizar o Campeonato de Sinuca em locais adequados para a prática da atividade em São João del-Rei.</p> <p>✓ Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, banners (4) folders (10.000), brinde (1000), cartazes (5.000).</p> <p>✓ Contratar profissional para orientar quanto à organização do campeonato e orientar quanto a forma de disputa (R\$2.000). Despesa com aluguel do espaço e das mesas para a realização do torneio (R\$10.000). 10 transportes</p> | <p>✓ Incentivar o jogo de Sinuca bem como disseminar a prática da mesma.</p> <p>✓ Promover o bem-estar dos participantes.</p>   | <p>✓ 1 semana de torneio;</p>                                     |





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  | terrestres; Aluguel<br>dos espaços<br>utilizados e Cachê<br>(R\$5.000); 10<br>Hospedagens; 50<br>Alimentações;<br>✓ 200 medalhas; 20<br>troféus. |  |  |
|--|--|--|--|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| <p><b>TORNEIO DE TRUCO NO TERMINAL RODOVIÁRIO</b></p> <p>✓ Incentivar a prática do truco na cidade de São João del-Rei. Sabe-se que "Por terem regras, os jogos impõem limites que devem ser obedecidos. Além disso, servem como exercícios de atenção, linguagem, processamento visual, memória, raciocínio, resolução de problemas e planejamento". Segundo ele, utilizar jogos é uma atividade tão rica que vem sendo aplicado em processos de reabilitação com idosos, pois cada partida estimula diversas áreas do cérebro, principalmente as responsáveis pela visão e memória."</p> | <p>✓ Organizar o Campeonato de Truco no terminal rodoviário em São João del-Rei.</p> <p>✓ Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, banners (4) folders (10.000), brinde (1000), cartazes (5.000).</p> <p>✓ Equipamentos de som e locução; 200 medalhas; 20 troféus; 2000 lanches;</p> <p>✓ 200 baralhos; 100 mesas; 400 cadeiras.</p> | <p>✓ Usufruir do espaço público.</p> <p>✓ Proporcionar bem estar a todos os envolvidos na atividade.</p> <p>✓ Divulgar a prática do Truco.</p> <p>✓ Promover o entretenimento entre pessoas de diversas idades bem como proporcionar horas agradáveis de lazer</p> | <p>✓ 1 semana de torneio;</p> <p>✓ 10 transportes terrestres;</p> |
|--|---|--|---|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| <p><b>PROJETO CRESCENDO COM SAÚDE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oferecer atividades de recreação e lazer para crianças das creches de São João del-Rei.</li> <li>✓ Parceria a secretaria de Cultura.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Organizar junto as responsáveis atividades recreativas e de lazer como: apresentação de palhaços (4), piscina de bolhinha (1), cama elástica, pintura facial (2)</li> <li>✓ Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, banners (4) faixas (4), brinde (1000),</li> <li>✓ Promover espetáculo cultural</li> <li>✓ Equipamentos de som e locução;</li> </ul>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Proporcionar alegria e lazer para as crianças, além do caráter educativo que pretendemos repassar.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 1 vez em cada creche</li> <li>✓ 50 Coletes;</li> <li>✓ 10 Sonorizações;</li> <li>✓ Cachê (R\$5.000) - Mão de obra (palhaços e outros artistas)</li> <li>✓ 1000 lanches</li> </ul>      |
| <p><b>PROJETO SEM LIMITES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar ações esportivas junto ao APAE e Associação dos Surdos da cidade de São João del-Rei.</li> <li>✓ Parceria a secretaria de Cultura.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Organizar junto às instituições as atividades recreativas e de lazer como: apresentação de palhaços (4), piscina de bolhinha (1), cama elástica, artisita facial (2).</li> <li>✓ Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, banners (4) faixas (4), brinde (1000).</li> <li>✓ Promover espetáculo cultural.</li> <li>✓ Equipamentos de som e locução.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Proporcionar alegria e lazer para as crianças, além do caráter educativo que pretendemos repassar.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 1 vez em cada instituição;</li> <li>✓ 50 Coletes;</li> <li>✓ 4 Sonorizações;</li> <li>✓ Cachê (R\$5.000) - Mão de obra (palhaços e outros artistas)</li> <li>✓ 1000 lanches</li> </ul> |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| <p><b>PROGRAMA – MAIS SAÚDE NA SERRA DO LENHEIRO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Objetiva-se usufruir do Espaço Natural da Serra do Lenheiro para atividades recreativas.</li> <li>✓ Parceria com Meio ambiente, Saúde, Cultura, Turismo e 11º Batalhão de Montanha</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer as adequações necessárias para a realização de atividades de recreação, bem como: caminhada. (R\$ 100.000).</li> <li>✓ Contratar profissionais para a instrução quanto a elaboração do projeto quanto a execução do mesmo (R\$ 10.000).</li> <li>✓ Equipamentos de som e locução;</li> <li>✓ Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, banners (4) faixas (4), brinde (1000),</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover o turismo ecológico.</li> <li>✓ Proporcionar a promoção da saúde</li> <li>✓ Usufruir de forma consciente do meio ambiente.</li> <li>✓ Estabelecer parcerias.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ eventos anuais ;</li> <li>✓ VERBA para a execução do programa (R\$ 100.000)</li> </ul>   |
| <p><b>PROJETO “SOL QUE LHE DÁ IDADE – SOLIDARIEDADE”</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desenvolver atividades de recreação que contribuam para o bem-estar dos idosos que vivem no albergue Santo Antônio. O projeto será realizado no dia do Idoso (01 de outubro).</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Levar até o albergue atividades recreativas, visando sempre a qualidade de vida daqueles que ali estão.</li> <li>✓ Desenvolver junto a instituição a programação e as atividades a serem desenvolvidas.</li> <li>✓ Equipamentos de som e locução;</li> <li>✓ Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, banners (4) faixas (4), brinde (1000).</li> </ul>                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ estimular o espírito de voluntariado e de solidariedade dos funcionários</li> <li>✓ proporcionar atividades de lazer e recreação aos idosos e contribuir para o bem-estar dos idosos atendidos pela instituição.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 1 evento no ano de 2014;</li> <li>✓ Verba para a realização do projeto (R\$ 2.000);</li> <li>✓ Materiais diversos de divulgação, banners (4) faixas (4), brinde (1000).</li> </ul> |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| <p><b>PROJETO ESPORTE CORUJA</b></p> <p>✓ Inclusão de jovens e adultos às modalidades esportivas no horário noturno. O objetivo é o atendimento aos jovens e adultos do município, para melhoria da qualidade de vida, em horários diferenciados, e noções de “disciplina” para os praticantes de esporte. As modalidades oferecidas serão: Futsal, Basquete, Handebol, Volei, Atletismo e Caminhada. Teremos a UFSJ como parceira nesse projeto.</p> | <p>✓ Organizar junta a UFSJ, torneios trimestrais com duração de 1 (uma) semana.</p> | <p>✓ Atingir número expressivo de participantes.</p> <p>✓ Proporcionar atividades esportivas em períodos diferenciados.</p> | <p>✓ Trimestral com duração de 1 ano.</p> |
|---|--|---|---|



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <p><b>CURSO DE ARBITRAGEM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Objetiva-se capacitar e formar novos árbitros em São João del-Rei para que tenham condições de atuarem em Campeonatos da cidade e região.</li> <li>✓ Parceria com a LMD</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Através da LMD promover e apoiar o curso de arbitragem em São João del-Rei.</li> <li>✓ Criação e impressão de materiais diversos de divulgação, faixas (4), banners(4), Hospedagens (6); cachê palestrantes e convidados (R\$ 4.000); divulgação de rádio e jornais e revistas, despesas com transporte;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Capacitar árbitros da cidade.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 2 meses de duração;</li> <li>✓ 100 Hospedagens;</li> <li>✓ 50 Transportes Terrestres;</li> <li>✓ 200 Alimentações;</li> <li>✓ Cachê (R\$ 4.000);</li> <li>✓ 2000 Lanches;</li> <li>✓ Taxa FMF (R\$ 2.000).</li> </ul> |
| <p><b>PROJETO ESTÁDIO MUNICIPAL E ANEXO</b></p> <p>Pretende-se construir um Estádio Municipal para sediar jogos de nível municipal, estadual e nacional. Além do Estádio Municipal objetiva-se a Construção de um centro aquático para o fortalecimento da natação municipal e a Construção de uma pista de atletismo.</p> | <p>R\$ 500.000,00</p>  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Verba</li> </ul>  |
| <p><b>PROJETO ESTRUTURANDO PARA VENCER</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Captar recurso para a estruturação do ambiente de trabalho da equipe do esporte e lazer</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Compra de mesas quadradas (2) e cadeiras (20), computadores (6). Datashow (2), Filmadora (2), Digital (4), TV (2) DVD (2), Som (2).</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aperfeiçoar e profissionalizar ainda mais as ações no setor do esporte e lazer</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Verba</li> </ul>  |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |               |   |         |
|--|---------------|---|---------|
| <b>PROJETO DESENVOLVER</b><br>✓ Pretende-se captar recurso para apoiar atletas, associações e delegações dos esportes especializados que venham a competir em outros lugares fora de São João del-Rei. | R\$ 35.000,00 | ✓ Divulgar o esporte Sanjoanense a nível estadual e nacional. | ✓ Verba |
|--|---------------|---|---------|

**Pedro Leão Souza Leite**

**Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

[www.saojoaodelrei.mg.gov.br](http://www.saojoaodelrei.mg.gov.br)

### PRIORIDADES E METAS PARA 2014

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

| <b>INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b>   | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|--|-----------------------|-------------|
| - Aquisição de computadores  | Unidade               | 6           |
| - Aquisição de móveis e equipamentos para adequação da secretaria                      | Unidade               | 60          |
| - Aquisição de material de escritório, cartuchos para impressoras e Máquinas de xérox. | Unidade               | 100         |
| - Aquisição de máquina fotográfica   | Unidade               | 1           |
| - Aquisição de impressora  | Unidade               | 1           |
| -Aquisição e veículos e motocicleta  | Unidade               | 5           |
| - Aquisição e ou aluguel de máquinas e implementos agrícolas                           | Unidade               | 90          |
| - Aquisição de calculadoras  | Unidade               | 2           |
| - Manutenção de máquinas, veículos e implementos agrícolas                             | %                     | 100         |
| - Aquisição de implementos de tração humana  | Unidade               | 100         |
| -Construção de poços artesianos nos Vilarejos  | Unidade               | 10          |
| - Aquisição para ordenha mecânica e tanque de expansão                                 | Unidade               | 55          |





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |          |        |
|--|----------|--------|
| <b>- Aquisição de silos</b>  | Unidade  | 4      |
| <b>-Aquisição de mata burros</b>   | Unidade  | 80     |
| <b>-Aquisição de placas de sinalização nas estradas vicinais</b>   | Unidade  | 200    |
| <b>- Aquisição de ferramentas para jardinagens</b>   | Unidade  | 300    |
| <b>-Aquisição de equipamentos para proteção pessoal</b>  | Unidade  | 600    |
| <b>- Aquisição de materiais para inseminação artificial</b>  | Unidade  | 160    |
| <b>- Aquisição de vacinas e materiais para vacinação</b>   | Unidade  | 40.400 |
| <b>- Aquisição de data show</b>  | Unidade  | 1      |
| <b>- Confeção de apostila para cursos</b>  | Unidade  | 5000   |
| <b>- Contratação de técnicos em ciências agrárias</b>  | Unidade  | 13     |
| <b>- Convênios com UFSJ, EMATER, IMA, EPAMIG e outros que vierem a Surgir com empresas de iniciativa privada</b> | Convênio | 30     |
| <b>- Reforma do Mercado Municipal</b>  | Unidade  | 1      |
| <b>- Projeto de prevenção a incêndio do prédio do Mercado Municipal</b>  | Unidade  | 1      |
| <b>- Aquisição de materiais para hortas comunitárias</b>   | Unidade  | 50     |
| <b>- Aquisição de barracas para a feira</b>  | Unidade  | 100    |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

**Objetivo: Em consonância com o art; 169 da Constituição Federal, na despesa total com pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras ficam programadas as seguintes ações**

| <b>GESTÃO DE PESSOAS</b>  | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|---|-----------------------|-------------|
| - Pagamento de remuneração mensal, 13º e férias dos servidores lotados na Secretaria  | %                     | 100         |
| - Pagamento mensal dos encargos sociais e prestadores de serviços da secretaria   | %                     | 100         |
| - Previsão para reajuste da remuneração dos Servidores lotados na Secretaria  | %                     | 100         |
| - Pagamento de diárias de viagem para os servidores a serviço da municipalidade e ou quando na participação em cursos, simpósios, congressos e /ou palestras diversas | %                     | 100         |
| - Pagamento de gratificações, extensões de jornada e horas-extras aos Servidores da Secretaria quando atividades além do horário normal de trabalho                   | %                     | 100         |
| -Pagamento de adicionais de leis, quinquênios e férias prêmios  | %                     | 100         |
| -Programa permanente de treinamento e reciclagem dos Servidores lotados Na Secretaria, com participação em cursos, seminários e palestras diversas                    | %                     | 100         |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>PROJETOS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO E<br/>COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA</b>   | <b>Unidade/<br/>Medida</b> | <b>Meta</b> |
|--|----------------------------|-------------|
| - Criação do Plano Diretor Agrícola  | Unidade                    | 1           |
| - Estabelecer parcerias com SENAR e EMATER   | Parcerias                  | 2           |
| - Criação Centro Técnico e Mercadológico de Atendimento ao Produtor Rural.   | Unidade                    | 1           |
| - Locação de um imóvel para o Centro Técnico   | Unidade                    | 1           |
| -Criação do Turismo Rural, aliado à comercialização da produção Agricultura familiar   | Unidade                    | 1           |
| -Fortalecer os programas institucionais de garantia de renda para a agricultura familiar como: PNAE, PAA   | Unidade                    | 2           |
| - Aumentar o número de produtores rurais que comercializam os seus Produtos em feiras sendo elas de caráter permanente                             | %                          | 50          |
| -Criar política do preço mínimo para o município   | Unidade                    | 1           |
| - Apoiar o desenvolvimento da Agricultura Familiar através de ações que Promovam a ampliação da renda das famílias no campo evitando o êxodo Rural | %                          | 100         |
| - Criação e implantação dos projetos de Habitação Rural  | Projeto                    | 1           |
| - Criação e implantação do projeto horta Mandalla  | Projeto                    | 1           |
| - Criação do calendário dos torneiros leiteiros comunitários e festas religiosas da zona rural   | Projeto                    | 1           |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |         |   |
|--|---------|---|
| <b>- Implantar guaritas de policiamento para facilitar a patrulha rura</b>                               | Projeto | 1 |
| <b>I</b>   |         |   |
| <b>- Criação do Viveiro de mudas Municipal</b>   | Unidade | 1 |
| <b>- Participação e organização da Exposição Agropecuária de São João Del Rei</b>                        | Unidade | 1 |
| <b>- Construção e ou locação do centro de distribuição de produtos de origem da agricultura familiar</b> | Unidade | 1 |
| <b>- Aquisição de terreno para construção do centro de distribuição de Produtos</b>                      | Unidade | 1 |
| <b>- Implantação de postos de coletas de embalagens vazias de embalagens</b>                             | Unidade | 1 |
|  |         | 5 |

Rogério Bosco da Silva

Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

[www.saojoaodelrei.mg.gov.br](http://www.saojoaodelrei.mg.gov.br)

### **PRIORIDADES E METAS PARA 2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

**Objetivo: Definir áreas dentro dos limites do Município, tanto na área urbana quanto Rural, com o objetivo de declará-las não habitáveis, evitando transtorno e riscos à população.**

| <b>MAPEAMENTO DE ÁREA DE RISCO</b>   | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|--|-----------------------|-------------|
| - Elaboração de Mapas das zonas urbana e rural do município definindo áreas de risco e inadequadas à construção civil evitando que famílias construam imóveis em áreas de perigo eminente, principalmente em períodos de precipitações pluviométricas. | Unidade               | 2           |
| - Reestruturação do plano Diretor  | Unidade               | 1           |

**Objetivo: Realizar obras de pavimentação em vias públicas e estradas vicinais, construção e recuperação de pontes, redes pluviais, calçadas, pistas para caminhadas e ciclovias, implementação de estrutura de contenção, estabilização de taludes, ampliando a complementando a infraestrutura urbana do Município.**

| <b>INFRAESTRUTURA URBANA</b>   | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|--|-----------------------|-------------|
| - Projeto de estabilização em áreas de risco, através de obras de contenção, propiciando maior segurança à população já residente em locais definidos como área de risco.  | Unidade               | 10          |
| -Projeto de construção e ou/ recuperação de pontes em vias urbanas e estradas vicinais no município, através de obras e ou recuperação, propiciando melhor locomoção com maior segurança à população garantindo a acessibilidade universal.  | Unidade               | 8           |
| - Projeto de asfaltamento e ou/ calçamento em bloquetes ou Poliétricos, através de obras de pavimentação e ou recuperação bem como a recuperação de existente em vias públicas e estradas vicinais, propiciando melhor infraestrutura integrando o sistema de circulação urbana visando melhoria e propiciando maior segurança no tráfego de veículos e pessoas. | Metro quadrado        | 100.000     |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |                |        |
|---|----------------|--------|
| <p><b>-Projeto de implantação de ciclovias e pistas para caminhadas, através de obras de construção e ou reformas, propiciando melhor integração no sistema de transporte do município, garantindo também saúde à população.</b></p>  | Metro quadrado | 8.000  |
| <p><b>- Projeto para implementação e recuperação de calçadas, através de obras de construção e ou reformas, propiciando melhoria e segurança para o trânsito de pedestres.</b></p>  | Metro quadrado | 14.000 |
| <p><b>- Projeto para implementação e recuperação de redes pluviais, através de obras de construção e ou reformas, propiciando melhoria no sistema de infraestrutura de captação de águas pluviais nas áreas do município.</b></p>   | Metro quadrado | 10.000 |
| <p><b>- Projeto de estabilização de áreas de risco, através de obras para contenção e ou estabilização, propiciando maior segurança à população nos locais definidos como área de risco.</b></p>  | Unidade        | 12     |
| <p><b>- Projeto de estabilização e contenção das margens dos córregos que passam em áreas urbanas do Município, através de obras de construção e ou reforma de gabiões, muretas e canalizações, que passam nas áreas urbanas do município, propiciando maior segurança e contenção de escorregamento das das encostas dos cursos d'água (córregos) que atravessam áreas urbanas no município.</b></p> | Metro quadrado | 15.000 |

**Objetivo: Realizar obras de construção, reformas e ou ampliação de patrimônio municipal.**

| <b>CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIOS MUNICIPAIS</b>  | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|---|-----------------------|-------------|
| <p><b>- Projeto para construção e ou reforma de prédios da Municipalidade, através de obras e reformas, propiciando melhor acomodação para desenvolvimento das funções dos órgãos da Prefeitura Municipal e melhor atendimento aos contribuintes.</b></p> | %                     | 100         |
| <p><b>-Projeto para construção e ou reformas de praças e jardins, propiciando melhorias e segurança para o trânsito de pedestres além de dar mais conforto à população em áreas de lazer.</b></p>   | %                     | 100         |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

**Objetivo: Reorganizar o trânsito em todo Município,, planejamento de transporte e de circulação.**

| <b>MOBILIDADE URBANA</b>   | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|--|-----------------------|-------------|
| - Elaboração de projeto de reestruturação viária em toda cidade promovendo a integração dos sistemas de transportes e de circulação urbana, garantindo um melhor fluxo do trânsito com mais segurança e conforto à população.  | Unidade               | 1           |
| - Implementação da sinalização, através de projeto de ampliação e modernização de sinalizações verticais, horizontais e semaforicas modernizando os diversos tipos de sinalizações em vias públicas, tornando-se mais eficiente e facilitando um melhor fluxo no trânsito e segurança para os pedestres. | %                     | 100         |

**Objetivo: Reduzir o Déficit habitacional no Município, através de programas de moradias próprias.**

| <b>CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES</b>  | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|--|-----------------------|-------------|
| - Construção de casas populares, moradia adequada melhorando as condições de famílias de baixa renda, principalmente as que vivem em áreas de risco, segundo cadastro da defesa civil. | Unidade               | 200         |

**Objetivo: Em consonância com o art. 169 da Constituição Federal, na despesa total com pessoal da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Obras ficam programadas as seguintes ações:**

| <b>GESTÃO DE PESSOAS</b>   | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|--|-----------------------|-------------|
| - Pagamento de remuneração mensal, 13º dos servidores lotados na Secretaria.   | %                     | 100         |
| - Pagamento mensal dos encargos sociais e prestadores de serviços da secretaria.   | %                     | 100         |
| - Previsão para reajuste da remuneração dos Servidores lotados na Secretaria.  | %                     | 100         |
| - Pagamento de diárias de viagem para os servidores a serviço da municipalidade e ou quando na participação em cursos, simpósios, congressos e /ou palestras diversas. | %                     | 100         |
| - Pagamento de gratificações, extensões de jornada e horas extras aos Servidores da Secretaria quando atividades além do horário normal de trabalho.                   | %                     | 100         |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |   |     |
|---|---|-----|
| <b>-Pagamento de adicionais de leis, quinquênios e férias prêmios</b>   | % | 100 |
| <b>-Programa permanente de treinamento e reciclagem dos Servidores lotados na Secretaria, com participação em cursos, seminários e palestras diversas</b> | % | 100 |

**Objetivo: Garantir atendimento à demanda de serviços públicos a cargo da secretaria Municipal de Infra-estrutura urbana e obras.**

| <b>INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b>  | <b>Unidade/Medida</b> | <b>Meta</b> |
|---|-----------------------|-------------|
| <b>- Informatização, aquisição de equipamentos de software e hardware</b>   | Unidade               | 1           |
| <b>- Aquisição de máquinas pesadas e ou aluguel para realização das obras garantindo serviço de qualidade à população com maior rapidez e economia.</b> | Unidade               | 100         |
| <b>- Aquisição de computadores</b>  | Unidade               | 3           |
| <b>- Aquisição de impressoras</b>   | Unidade               | 2           |
| <b>- Aquisição de veículos e caminhões</b>  | Unidade               | 20          |
| <b>- Aquisição de móveis e equipamentos para adequação da secretaria</b>  | Unidade               | 20          |
| <b>- Aquisição de material de escritório, cartuchos para impressoras e máquinas de xérox.</b>   | %                     | 100         |
| <b>- Aquisição de placas para sinalização.</b>  | Unidade               | 1.000       |

João Afonso Farias

Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PRIORIDADES E METAS PARA 2014

| <b>PROGRAMA 02.10.01.001 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR</b>   |                                 |                                    |
|--|---------------------------------|------------------------------------|
| <b>Objetivo: Atender às despesas com formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação das políticas de saúde, administração geral.</b>  |                                 |                                    |
| <b>AÇÃO</b>  | <b>UNIDADE/MEDIDA</b>           | <b>META</b>                        |
| <b>INVESTIMENTO:</b><br>001-Aquisição de mobiliário, equipamentos, suprimentos de informática, eletrônicos e utensílios.   | Unidade                         | 20                                 |
| <b>MANUTENÇÃO:</b><br>001-Manutenção da folha de pagamento dos funcionários, encargos e obrigações patronais (vencimentos e vantagens, incluindo-se adicionais, abonos, gratificações, horas extras, auxílio transporte, auxílios alimentação e outros benefícios correlatos).<br>002-Manutenção das atividades de supervisão e coordenação.<br>003-Manutenção do pagamento de diárias.<br>004-Manutenção de despesas com cursos, capacitação, qualificação e treinamento de pessoal.<br>005-Manutenção da Ouvidoria de Saúde – Ouvidor SUS. | %<br><br>%<br>%<br>%<br>Unidade | 100<br><br>100<br>100<br>100<br>01 |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### PROGRAMA 02.10.01.002 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL

**Objetivo: Atender às despesas de origem tipicamente administrativas e que colaborem para a consecução dos programas assistenciais de saúde.**

| <b>AÇÃO</b>   | <b>UNIDADE/MEDIDA</b> | <b>META</b> |
|---|-----------------------|-------------|
| <b>INVESTIMENTO:</b>  |                       |             |
| 001-Construção/Adequação da Sede Administrativa.  | Unidade               | 01          |
| 002-Informatização de toda a rede de assistência à saúde.   | %                     | 100         |
| 003-Implantação de prontuário/registro eletrônico nas unidades de saúde.  | %                     | 100         |
| 004-Aquisição de mobiliário, equipamentos, suprimentos de informática, eletrônicos e utensílios.  | Unidade               | 800         |
| 005-Aquisição de veículos.  | Unidade               | 05          |
| 006-Realização de Processo Seletivo/Concurso Público para contratação de pessoal.   | Unidade               | 02          |
| 007-Contratação de Consultoria para Realização da Conferência Municipal de Saúde.   | Unidade               | 01          |
| 008-Realização de Conferência Municipal de Saúde.   | Unidade               | 01          |
| 009-Implantação de Conselhos Locais.  | Unidade               | 12          |
| 010-Implantação de Central de Esterilização Municipal.  | Unidade               | 01          |
| 011-Implantação de Central de Lavanderia Municipal.   | Unidade               | 01          |
| <b>MANUTENÇÃO:</b>  |                       |             |
| 001-Manutenção da folha de pagamento dos funcionários, encargos e obrigações patronais (vencimentos e vantagens incluindo-se adicionais, abonos, gratificações, horas extras, auxílio transporte, auxílios alimentação e outros benefícios correlatos). | %                     | 100         |
| 002-Manutenção das atividades administrativas.  | %                     | 100         |
| 003-Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e suas respectivas atividades.  | %                     | 100         |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |             |     |
|---|-------------|-----|
| 004-Manutenção de Consultoria Contábil para o Conselho Municipal de Saúde.  | Unidade     | 01  |
| 005-Manutenção do convênio com Hemominas.   | Unidade     | 01  |
| 006-Manutenção do convênio com o Corpo de Bombeiros.  | Unidade     | 01  |
| 007-Manutenção do convênio com a Associação dos Portadores de Diabetes – ASPD.  | Meses       | 12  |
| 008-Manutenção das atividades e auxílios do Tratamento Fora de Domicílio – TFD.   | %           | 100 |
| 009-Manutenção da Contribuição para AMVER.  | Meses       | 12  |
| 010-Manutenção da Contribuição ao Cosems/Conasems.  | Meses       | 12  |
| 011-Manutenção de despesas com mandato judicial.  | %           | 100 |
| 013-Manutenção e ampliação de convênios com a saúde.  | %           | 100 |
| 014-Manutenção do serviço de atendimento em UTI móvel.  | %           | 100 |
| 016-Manutenção de despesas com propaganda e publicidade.  | %           | 100 |
| 017-Manutenção de despesas com cursos, capacitação, qualificação e treinamento de pessoal.  | %           | 100 |
| 018-Manutenção do pagamento de diárias.   | %           | 100 |
| 019-Parcelamentos da dívida publica (IMP e outros).   | %           | 100 |
| 020-Manutenção da frota de veículos (Manutenção e reparos, combustíveis/derivados e outros).  | %           | 100 |
| 021-Concessão de estágios na área de saúde.   | Estagiários | 200 |
| 022-Ampliação/Manutenção dos convênios com instituições de ensino, tais como: Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais – Campus São João del Rei (IF Sudeste MG), Instituto Presidente Tancredo Neves (IPTAN) e outras. | %           | 100 |
| 023-Manutenção do Complexo Regulador e Central de Regulação (exames e serviço terapêutico - SADT).  | %           | 100 |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### **PROGRAMA 02.10.01.003 – AÇÕES EM SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

**Objetivo: Prestar assistência de caráter individual ou coletivo que envolva a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação de pacientes.**

| <b>AÇÃO</b>   | <b>UNIDADE/MEDIDA</b> | <b>META</b> |
|---|-----------------------|-------------|
| <b>INVESTIMENTO:</b>  |                       |             |
| 001- Aquisição de mobiliário, equipamentos, suprimentos de informática, eletrônicos e utensílios.   | Unidade               | 500         |
| 002-Aquisição de veículo.   | Unidade               | 05          |
| 003-Implantação de novas equipes do ESF.  | Equipes               | 05          |
| 004-Ampliação do Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS.   | Agentes               | 35          |
| 005-Implantação de novas Equipes de Saúde Bucal/ESF.  | Equipes               | 05          |
| 006-Ampliação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF  | Equipes               | 01          |
| 009-Ampliação do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB.  | Profissionais         | 14          |
| 010-Implantação da Rede de Atenção à Saúde das pessoas com Doença Crônica.  | %                     | 100         |
| 011-Construção/Reforma/Ampliação das Unidades Básicas de Saúde.   | Unidade               | 17          |
| 012-Implantação do Sistema Eletrônico E-SUS.  | %                     | 100         |
| 013- Implantação de Programa sobre obesidade e sobrepeso para criança e adolescente em parceria com a Secretaria de Educação.   | %                     | 100         |
| <b>MANUTENÇÃO:</b>  |                       |             |
| 001-Manutenção das unidades básicas de saúde.   | %                     | 100         |
| 002-Manutenção da prestação dos serviços básicos de saúde.  | %                     | 100         |
| 003-Manutenção da folha de pagamento dos funcionários, encargos e obrigações patronais (vencimentos e vantagens incluindo-se adicionais, abonos, gratificações, horas extras, auxílio transporte, auxílios alimentação e outros benefícios correlatos). | %                     | 100         |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |          |     |
|---|----------|-----|
| 004-Manutenção da Estratégia Saúde da Família – ESF   | Unidades | 18  |
| 005-Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS.                              | Agentes  | 120 |
| 006-Manutenção do Programa de Saúde Bucal (Equipes de Saúde Bucal).                         | Unidade  | 06  |
| 007-Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.                                | Unidade  | 02  |
| 008-Manutenção do Programa Saúde em Casa.   | %        | 100 |
| 010-Manutenção do pagamento de diárias.   | %        | 100 |
| 011-Manutenção de despesas com cursos, capacitação, qualificação e treinamento de pessoal.  | %        | 100 |
| 012-Manutenção do Programa Mães de Minas.   | %        | 100 |
| 013-Manutenção do Projeto Sala de Espera e Canal Minas Saúde.                               | %        | 100 |
| 014-Manutenção do Projeto Conectividade.  | %        | 100 |
| 015-Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Primária – PMAQ. | %        | 100 |
| 016-Manutenção do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB.       | %        | 100 |
| 017-Manutenção do Programa de Educação Permanente para Médicos de Saúde da Família.         | %        | 100 |
| 018-Manutenção do Programa de Educação Permanente para Enfermeiros de Saúde da Família.     | %        | 100 |
| 019-Manutenção do Programa E-SUS.   | %        | 100 |
| 020-Manutenção de campanhas educativas.   | %        | 100 |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### **PROGRAMA 02.10.01.004 – ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL e MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (Atenção Secundária)**

**Objetivo: Prestar assistência especializada e de qualidade com a garantia de realização dos procedimentos.**

| <b>AÇÃO</b>   | <b>UNIDADE/MEDIDA</b> | <b>META</b> |
|---|-----------------------|-------------|
| <b>INVESTIMENTO:</b>  |                       |             |
| 001-Implantação do CAPS-ad.   | Unidade               | 01          |
| 002-Implantação de Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil   | Unidade               | 01          |
| 003- Implantação do CAPS - II   | Unidade               | 01          |
| 004-Implantação do Centro de Especialidade Odontológica – CEO   | Unidade               | 01          |
| 005-Implantação do Centro Mais Vida (Saúde do Idoso)  | Unidade               | 01          |
| 006-Implantação do Centro HIPERDIA (Hipertensão e Diabetes)   | Unidade               | 01          |
| 007-Implantação do Centro de Especialidades Médicas – CEM   | Unidade               | 01          |
| 008-Construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER  | Unidade               | 01          |
| 009- Construção/ampliação/reforma de unidades da atenção secundária.  | Unidade               | 10          |
| 010- Aquisição de mobiliário, equipamentos, suprimentos de informática, eletrônicos e utensílios.           | Unidade               | 400         |
| 010-Implementação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança   | %                     | 100         |
| 011-Implementação da Rede Cegonha   | %                     | 100         |
| 012-Implementação das Práticas Integrativas e Complementares de Saúde – Acupuntura e Medicina Antroposófica | %                     | 100         |
| 013-Implementação da Rede de Atenção à Saúde do Homem   | %                     | 100         |
| 014-Implantação do Programa Tele Saúde  | %                     | 100         |
| 015-Implantação do Programa Saúde da Escola – PSE   | %                     | 50          |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |                    |     |
|---|--------------------|-----|
| 016-Implantação do Projeto Geração Saúde.   | Unidade            | 01  |
| 017-Aquisição de Veículos.  | Unidade            | 03  |
| 018-Implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Ostomia, Órtese e Próteses, Fonoaudiologia, Fisioterapia).  | %                  | 100 |
| 019-Construção do Pólo Academia da Saúde.   | Unidade            | 01  |
| <b>MANUTENÇÃO:</b>  |                    |     |
| 001-Manutenção dos serviços de saúde do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC  | %                  | 100 |
| 002-Manutenção dos serviços de saúde do Bloco de média e alta complexidade – MAC  | %                  | 100 |
| 003-Manutenção de repasses para a melhoria da qualidade dos Hospitais Filantrópicos – (Pro-Hosp, Rede de resposta Hospitalar, IAC, IntegraSUS e outros).  | Unidade Hospitalar | 02  |
| 004- Manutenção/Ampliação das atividades do Centro Viva Vida – CVV  | Unidade            | 01  |
| 005-Reforma/Manutenção dos serviços de saúde em Odontologia – Núcleo Odontológico   | Unidade            | 01  |
| 006-Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS   | Unidade            | 01  |
| 007-Manutenção das atividades do Laboratório Municipal de Epidemiologia   | Unidade            | 01  |
| 008-Manutenção das atividades do Centro de Especialidades Médicas   | %                  | 100 |
| 009-Manutenção do Projeto Mulher e Laboratório de Citopatologia   | %                  | 100 |
| 010-Manutenção do Centro de Referência de Medicina Antroposófica.   | Unidade            | 01  |
| 011-Manutenção das atividades de serviços especializados.   | %                  | 100 |
| 012-Manutenção da folha de pagamento dos funcionários, encargos e obrigações patronais (vencimentos e vantagens incluindo-se adicionais, abonos, gratificações, horas extras, auxílio transporte, auxílios alimentação e outros benefícios correlatos). | %                  | 100 |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |         |     |
|--|---------|-----|
| 013-Manutenção do programa do Centro de Especialidade Odontológica CEO.  | Unidade | 01  |
| 014-Manutenção do pagamento de diárias.  | %       | 100 |
| 015-Manutenção de despesas com cursos, capacitação, qualificação e treinamento de pessoal.                                     | %       | 100 |
| 016-Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA  | %       | 100 |
| 017-Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU  | %       | 100 |
| 018-Manutenção do Núcleo Saúde Mental  | Unidade | 1   |
| 019-Manutenção de convênio para gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA  | Unidade | 1   |
| 020-Manutenção Convênio de participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU CENTRO SUL | %       | 100 |





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

| <b>PROGRAMA 02.10.01.005 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (Assistência Farmacêutica)</b>   |                       |             |
|---|-----------------------|-------------|
| <b>Objetivo: Garantir o acesso e uso racional de medicamentos destinados a complementar e apoiar ações de atenção básica a saúde.</b>   |                       |             |
| <b>AÇÃO</b>   | <b>UNIDADE/MEDIDA</b> | <b>META</b> |
| <b>INVESTIMENTO:</b>  |                       |             |
| 001-Aquisição de mobiliário, equipamentos, suprimentos de informática, eletrônicos e utensílios.  | Unidade               | 200         |
| 002-Implantação da Farmácia de Manipulação  | Unidade               | 01          |
| 003-Construção da Unidade Farmácia de Minas   | Unidade               | 01          |
| 004-Implantação da Farmácia Itinerante  | Unidade               | 05          |
| <b>MANUTENÇÃO:</b>  |                       |             |
| 001- Manutenção do programa de assistência farmacêutica – Farmácia Municipal Básica.  | %                     | 100         |
| 002-Manutenção das atividades da Farmácia Popular do Brasil   | %                     | 100         |
| 003-Manutenção da folha de pagamento dos funcionários, encargos e obrigações patronais (vencimentos e vantagens incluindo-se adicionais, abonos, gratificações, horas extras, auxílio transporte, auxílios alimentação e outros benefícios correlatos). | %                     | 100         |
| 004-Manutenção de despesas com cursos, capacitação, qualificação e treinamento de pessoal.  | %                     | 100         |
| 005-Manutenção das atividades da Farmácia de Manipulação.   | %                     | 100         |
| 006-Manutenção de serviço contábil/fiscal para Farmácia Popular.  | %                     | 100         |
| 007-Manutenção do atendimento aos mandatos judiciais relacionados a medicamentos.   | %                     | 100         |
| 008-Manutenção do Programa Nacional de Controle ao Tabagismo.   | %                     | 100         |
| 009-Manutenção dos Insumos aos Portadores de Diabéticos.  | %                     | 100         |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### PROGRAMA 02.10.01.006 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Objetivo: Promover ações intersetoriais para o controle dos determinantes dos problemas prioritários de saúde.**

| <b>AÇÃO</b>  | <b>UNIDADE/MEDIDA</b> | <b>META</b> |
|--|-----------------------|-------------|
| <b>INVESTIMENTO:</b>   |                       |             |
| 001-Aquisição de mobiliário, equipamentos, suprimentos de informática, eletrônicos e utensílios.   | Unidade               | 50          |
| 002-Aquisição de veículo   | Unidade               | 03          |
| 003-Ampliação do número das autoridades sanitárias do município.   | Profissionais         | 10          |
| 004-Ações Educativas para o Departamento de Vigilância Sanitária   | Unidade               | 12          |
| 005-Implantação do Programa de Gerenciamento de Resíduos   | Unidade               | 01          |
| <b>MANUTENÇÃO:</b>   |                       |             |
| 001- Manutenção da folha de pagamento dos funcionários, encargos e obrigações patronais (vencimentos e vantagens incluindo-se adicionais, abonos, gratificações, horas extras, auxílio transporte, auxílios alimentação e outros benefícios correlatos). | %                     | 100         |
| 002-Manutenção das ações de vigilância sanitária.  | %                     | 100         |
| 003-Manutenção do pagamento de diárias.  | %                     | 100         |
| 004- Manutenção de despesas com cursos, capacitação, qualificação e treinamento de pessoal.  | %                     | 100         |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### PROGRAMA 02.10.01.007 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

**Objetivo: Promover ações intersetoriais para o controle dos determinantes dos problemas prioritários de saúde, ações de prevenção de doenças e promoção de saúde.**

| <b>AÇÃO</b>   | <b>UNIDADE/MEDIDA</b> | <b>META</b> |
|---|-----------------------|-------------|
| <b>INVESTIMENTO:</b>  |                       |             |
| 001-Implantar programa de esterilização(castração/vacina/injeção) de cães abandonados nas ruas e chipagem dos mesmos.   | %                     | 100         |
| 002-Aquisição de mobiliário, equipamentos, suprimentos de informática, eletrônicos e utensílios.  | Unidade               | 20          |
| 003-Aquisição de veículo.   | Unidade               | 03          |
| 004-Ampliação da cobertura de Agentes de Combate a Endemias.  | Agentes               | 20          |
| 005- Implantar o Plano Municipal de Saúde do Trabalhador  | %                     | 100         |
| 006-Implantação de um ECO-PONTO da Dengue   | Unidade               | 01          |
| <b>MANUTENÇÃO:</b>  |                       |             |
| 001- Manutenção das campanhas de imunização.  | %                     | 100         |
| 002-Manutenção das atividades da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde.  | %                     | 100         |
| 003-Manutenção dos Pontos de Apoio dos Agentes de Combate a Endemias  | Unidades              | 12          |
| 004-Manutenção do programa de controle de Zoonoses e Imunização.  | %                     | 100         |
| 005-Manutenção do programa de prevenção do HIV/AIDS e outras DSTs (CTA e ONGs)  | %                     | 100         |
| 006-Manutenção do Convênio com ONGs (MGRV, HIVITA e outros).  | Unidade               | 05          |
| 007-Manutenção da folha de pagamento dos funcionários, encargos e obrigações patronais (vencimentos e vantagens incluindo-se adicionais, abonos, gratificações, horas extras, auxílio transporte, auxílios alimentação e outros benefícios correlatos). | %                     | 100         |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |                       |             |
|--|-----------------------|-------------|
| 008-Manutenção do pagamento de diárias.  | %                     | 100         |
| 009-Manutenção de despesas com cursos, capacitação, qualificação e treinamento de pessoal.   | %                     | 100         |
| 010-Manutenção das ações em vigilância e prevenção de doenças e agravos não transmissíveis (da Política Nacional de Promoção da Saúde) – Projeto Valorizando a Vida. | %                     | 100         |
| <b>PROGRAMA 02.10.01.008 – ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>   |                       |             |
| <b>Objetivo: Prestar assistência alimentar e nutricional a crianças de baixo peso.</b>   |                       |             |
| <b>AÇÃO</b>  | <b>UNIDADE/MEDIDA</b> | <b>META</b> |
| <b>INVESTIMENTO:</b>   |                       |             |
| 001-Ampliar as ações de acompanhamento do Programa Bolsa Família.  | %                     | 100         |
| <b>MANUTENÇÃO:</b>   |                       |             |
| 001- Manutenção do programa de assistência alimentar.  | %                     | 100         |
| <b>PROGRAMA 02.10.01.009 – TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>  |                       |             |
| <b>Objetivo: Transferência de recursos às esferas de governo</b>   |                       |             |
| 001-Transferências de recursos   | Esferas de governo    | 03          |

Maria das Mercês Souza de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### **PRIORIDADES METAS E DEMAIS AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014 CAMARA MUNICIPAL**

| Programa  | Unidade/<br>Medida | Meta |
|---|--------------------|------|
| Ação/ Produto   |                    |      |
| <p>Programa- 01.01.01.001- <u>Gestão administrativa do Legislativo.</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atender ao pagamento de Vereadores, funcionários e demais despesas correntes do Poder Legislativo;</li><li>- Capacitação dos Vereadores em cursos, seminários, encontros e etc.;</li><li>- Capacitação de demais servidores públicos, assessores de vereadores em cursos, seminários, encontros, etc.;</li><li>- Revisão ou reajuste de vencimentos dos vereadores, servidores, bem como a concessão de vantagens;</li><li>- Contratação ou solicitação de sessão de servidores do executivo para atender serviços essenciais;</li><li>-Aquisição de material de consumo, de escritório, combustível, vale transportes, kit alimentação, bem como pagamento de diárias, aluguel, plano de</li></ul> | UNIDADE            | 01   |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |         |    |
|--|---------|----|
| <p>saúde e outros, conforme lei orgânica e leis específicas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes de domínio patrimonial.</li></ul>   |         |    |
| <p>Programa- 01.01.01.002- <u>Reestruturação Administrativa do Legislativo.</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de concurso público para os cargos exigidos visando o bom funcionamento dos serviços;</li><li>- Ações visando à implantação da estrutura administrativa e financeira própria do Poder Legislativo, incluindo a criação de cargos e aluguel de imóvel e outras despesas correntes.</li></ul> | UNIDADE | 01 |
| <p>Programa- 01.01.01.003- Transmissões ao vivo das sessões da Câmara através de televisão, imprensa escrita, falada e site.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Implantação do Projeto Escola do Legislativo, Câmara participativa e Parlamento jovem, para o fortalecimento institucional.</li></ul>   | UNIDADE | 01 |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### **CÂMARA MUNICIPAL INVESTIMENTOS**

| Programa<br>Produto   | Ação    |    |
|---|---------|----|
| Programa- 01.01.01.004- <u>Edificação pública.</u><br><br>- Realização de reforma e ampliação nas instalações físicas do prédio da Câmara Municipal para maior funcionalidade do Poder Legislativo, atendendo as normas de acessibilidade.  | UNIDADE | 01 |
| Programa- 01.01.01.005- <u>Administrativo do Legislativo.</u><br><br>- Implantação da TV Câmara Municipal da rede Legislativa de TV Digital;<br><br>- Aquisição de acervo mobiliário, móveis, equipamentos, suprimentos de informática e utensílios objetivando a implantação da nova estrutura própria do Poder Legislativo. | UNIDADE | 01 |
| Programa- 01.01.01.006- <u>Aquisição de veículo.</u><br><br>- Aquisição de veículos para o melhor atender o legislativo.  | UNIDADE | 01 |

***Antônio Carlos de Jesus Fuzatto***

***PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI***



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SÃO JOÃO DEL REI – MG**

METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2014

#### **INVESTIMENTOS**

| <b>INVESTIMENTOS</b>  | Unidade /<br>Medida | Meta          |
|---|---------------------|---------------|
| <b>PROGRAMA</b><br><br><i>Ação /Produto</i>   |                     |               |
| <b>PROGRAMA –04.01.01.01.001 Informática</b><br><i>Aquisição de acervo mobiliário e de computação.</i><br><i>Computador / impressora / arquivo / software / mesa /<br/>cadeira / estante</i>  | Unidade             | 10            |
| <b>PROGRAMA – 04.01.01.01.002 Gestão<br/>Administrativa Geral</b><br><i>Aquisição de materiais didáticos de caráter<br/>administrativo e jurídico, garantindo o apoio<br/>necessário direto na execução dos objetivos<br/>específicos da ação governamental;</i><br><i>Material didático / Assinatura de periódicos / livros /<br/>códigos</i>  | Unidade             | 10            |
| <b>MANUTENÇÃO</b><br><b>PROGRAMA –04.01.01.001 Serviço de Telecomunicações</b><br><i>Manutenção e operação de serviços de<br/>retransmissão de sinais e de dados em geral.</i><br><i>Internet / telefone fixo e móvel</i>   | %                   | 100           |
| <b>PROGRAMA–09.01.01.002 Gestão Administrativa<br/>Geral</b><br><i>Manutenção de processos de aposentadorias,<br/>afastamento de servidores, pensões e dependentes<br/>habilitados, na forma da legislação municipal e<br/>mediante inclusão em folha de pagamento; e<br/>remessa dos processos ao Tribunal de Contas do<br/>Estado de Minas Gerais;</i><br><i>Servidor atendido / cumprimento da obrigação<br/>previdenciária</i><br><i>Aquisição de um veículo utilitário</i><br><i>Manutenção do veículo</i> | %<br><br>unidade    | 100<br><br>01 |





## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|   |   |     |
|---|---|-----|
| <p><i>PROGRAMA –09.01.01.003 Apuração e regularização de débitos junto ao RPPS, mediante repasses a cargo da Prefeitura Municipal de São João Del Rei, da Secretaria de Saúde e do Damae, por meio de proposição legislativa, visando à aquisição e manutenção de Certidão de Regularidade Previdenciária;</i></p> <p><i>Viabilidade do IMP</i></p>   | % | 100 |
| <p><i>PROGRAMA –0901.01.004 Adoção das alíquotas estabelecidas pelo DRAA, contido nas Avaliações Atuariais realizadas em 2013, bem como a implementação da alíquota escalonada do déficit atuarial e empreendimentos visando à Compensação Previdenciária perante o RGPS;</i></p> <p><i>Viabilidade do IMP</i></p>  | % | 100 |
| <p><i>PROGRAMA 09.01.01.005 manutenção do convênio com Regime Geral de Previdência Social, relativo a Compensação Previdenciária, aportando ao IMP os valores que, a tal título, lhe são devidos, na forma da lei;</i></p>  | % | 100 |
| <p><i>PROGRAMA 09.01.01.006 Contratar / disponibilizar médico perito, para fins de afastamento de servidor, e ou sua aposentadoria, por meio de junta médica, bem como pessoal especializado para avaliação atuarial e assessoria na operacionalização do IMP nas áreas da contabilidade, jurídica e administrativa;</i></p> <p><i>Perito contratado / Médico / Atuário ou Estatístico /Empresa</i></p> | % | 100 |
| <p><i>PROGRAMA 09.01.01.007 Adequação da legislação do IMP e municipal às normas constitucionais e infra-constitucionais, visando à concessão de aposentadorias, pensões e auxílios-doença;</i></p> <p><i>Servidor atendido / cumprimento de obrigação previdenciária</i></p>   | % | 100 |
| <p><i>PROGRAMA 09.01.01.008 Disponibilização, em benesse dos servidores do IMP, de cursos em congressos de capacitação, ressalvadas, para tanto, as respectivas diárias de viagem;</i></p> <p><i>Servidor ativo do IMP</i></p>  | % | 100 |



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

|  |         |     |
|--|---------|-----|
| <p><i>PROGRAMA 09.01.01.009 Manutenção das atividades administrativas, nestas compreendidas o pagamento de aluguéis: imobiliário e de softwer, material de consumo e pagamento das folhas dos segurados do IMP e Unidade Gestora Única Municipal compreendendo as aposentadorias, pensões, auxílio doença e servidores ativos.</i></p> | %       | 100 |
| <p>PROGRAMA – 09.01.01.010 Aquisição de um imóvel e reforma para funcionamento do Instituto Municipal de Previdência de São João Del Rei- IMP.</p>   | unidade | 01  |

**Maria Cristina Alves Pereira**

**DIRETORA EXECUTIVA INTERINA**



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### DAMAE METAS E PRIORIDADES PARA 2014

#### **UNIDADE: 03.001.001 – ADMINISTRAÇÃO**

#### **PARA MELHOR ATENDER AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DO DAMAE**

#### **PROGRAMA 3002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO DAMAE**

Pagamento de remuneração mensal e 13º salário dos funcionários.

Vales Transporte.

Manutenção e conservação de imóveis cedidos ou alugados utilizados pelo DAMAE.

Pagamento de gratificações, extensão de jornadas e horas extras, incluindo os plantões de finais de semana e feriados.

Revisão do Plano de Cargos e Salários na elaboração das atribuições dos cargos, inclusive os Comissionados.

Previsão de reajuste da remuneração dos servidores da Autarquia.

Pagamento de diárias de viagem para os servidores a serviço da Autarquia quando se ausentarem da cidade para, cursos, congressos, simpósios e palestras.

Pagamento de adicionais de leis, quinquênios e férias prêmios para atender aos funcionários.

Treinamento e reciclagem dos servidores (participação de cursos, seminários, palestras e encontros).

Contratação de empresa especializada na implantação e elaboração de projetos para os serviços de água e esgoto.

Colaboração na reestruturação do plano Diretor.

Construção, reforma e manutenção do prédio alugado pelo DAMAE.

Operações de Créditos para buscar recursos para o DAMAE.

Aquisição de computadores para os setores do DAMAE.

Aquisição de impressoras para os setores do DAMAE.

Aquisição de equipamentos para manutenção do Setor de Informática do DAMAE.

Aquisição de equipamentos e material permanente para o setor Administrativo.

Aquisição de equipamentos de segurança

Manutenção de Convênios com Instituições de ensino do nível superior e técnico (estágio).

Manutenção de Convênios com órgãos Federal, Estadual e entidades.



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### **PROGRAMA 3002 – PROGRAMAS SOCIAIS PARA FUNCIONÁRIOS**

Alimentação matinal e cestas básicas.

### **PROGRAMA 3004 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PARA MELHORIA DA SEDE DO DAMAE**

Projeto para construção do Prédio do DAMAE proporcionando melhores acomodações para o desenvolvimento das funções administrativas.

### **PROGRAMA 3007 – DIVULGAÇÃO OFICIAL**

Promover a divulgação das ações do DAMAE e locação de espaços publicitários em rádios, televisão, jornais e revistas.

### **PROGRAMA 3012 – RENOVAÇÃO DA FROTA**

Aquisição de veículos para suprir as necessidades da administração geral.

### **PROGRAMA 99.999.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA**

Reserva para indenizações diversas.

### **PROGRAMA 3009 – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

Ampliação do percentual da receita, conforme Lei na Preservação dos Mananciais.

Promover campanhas educativas de proteção dos mananciais de (superfícies e subterrâneas) e da economia de água.

### **PROGRAMA 3001 – OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Manutenção dos parcelamentos com INSS, IMP e CEMIG.

### ***UNIDADE: 03.001.002 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA MELHOR ATENDER AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA ÁGUA NO MUNICÍPIO***

### **PROGRAMA 3003 – PROMOVER A CONSTRUÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DE ÁGUA RURAL**

Projeto para construção, reforma, ampliação e manutenção de ETAS na zona rural.

Construção de Rede de Água.

Captação e canalização de Águas

Perfuração de Poços Artesianos

Compra de Materiais e Equipamentos

Colocação de Asfalto



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### **PROGRAMA 3005 – SANEAMENTO BÁSICO ÁGUA RURAL**

Aquisição de bombas, motores e material permanente, para atender as ETAS na zona rural.

Manutenção da remuneração dos funcionários, 13º, férias, gratificações e horas extras.

Contratação de empresas, pagamento de CEMIG, matérias e diversos serviços no setor.

### **PROGRAMA 3003 – EDIFICAÇÕES PÚBLICA DE ÁGUA NA ZONA URBANA**

Construção de rede de água na zona urbana.

Construção e perfuração de poços artesianos.

Construção de estações de água.

Poços artesianos.

Construção de novas captações.

Construção de reservatórios.

Montagem de laboratórios de análises.

Aquisição de reservatórios metálicos.

Construção de novas captações.

Ampliação do sistema de água existente.

Construção de novas ETAS.

Construção de rede de água.

Captação e canalização de águas.

Aquisição de aparelhos para leitura de hidrômetros.

Compra de materiais e equipamentos diversos para o setor.

Aquisição de bombas e motores.

Manutenção e remuneração mensal, 13º, férias e gratificações de funcionários.

Contratação de empresa especializada na implantação e elaboração de projetos para o serviço de água.

Atualização e revisão de tarifas de água.

Implantação do sistema de fluoretação.



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### **PROGRAMA 3006 - PROMOVER A CONSTRUÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DE ÁGUA URBANA**

Aquisição de hidrômetros.

#### **UNIDADE: 03.001.003 – SISTEMA DE ESGOTO**

### **PROGRAMA 3008 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO SISTEMA DE ESGOTO NA ZONA RURAL**

Construção de ETES na zona rural.

Construção de fossas sépticas.

Construção de redes de esgoto.

Manutenção de salários, 13º, gratificações, férias, horas extras e extensão de jornadas para os servidores.

Contração de empresa especializada na elaboração e implantação de projetos para serviços de esgoto.

Pagamento de CEMIG e prestadoras de serviço.

Manutenção das atividades gerais do setor.

### **PROGRAMA 3010 – SISTEMA DE ESGOTO NA ZONA URBANA**

Manutenção do saneamento básico urbano de esgoto.

Manutenção e conservação dos imóveis na área.

Construção de fossas sépticas.

Construção de redes de esgoto.

Manutenção de salários, 13º, gratificações, férias, horas extras e extensão de jornadas para os servidores.

Contração de empresa especializada na elaboração e implantação de projetos para serviços de esgoto.

Pagamento de CEMIG e prestadoras de serviço.

Manutenção das atividades gerais do setor.

Pagamento de diárias de viagem para os servidores do sistema de esgoto urbano.



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Aquisição de equipamentos e material permanente para o setor de esgoto.

Aquisição de Caminhões e limpa fossa

Atualização e revisão das tarifas de esgoto.

Construção e ampliação de redes coletoras de esgoto.

Construção de ETES na zona urbana.

Colocação de asfalto.

### **PROGRAMA -1000.00.00 – RECEITAS CORRENTES**

Atualização e revisão das tarifas de água e esgoto

Cobrança da dívida ativa com seu devido parcelamento

**Gustavo Gastão C. Cardoso**

**DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

***LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METAS E PRIORIDADES DE DIVERSAS ENTIDADES ANO DE 2013***